Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(AGU) Projeto EVA (Escola da AGU) - Sen. Beto Faro

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003301**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **03.092.4105.2674.0001**

FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça
SUBFUNÇÃO: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA
4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas
AÇÃO
2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
SUBTÍTULO
0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Processo judicial analisado (unidade)
META: 24.858.615
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	20.000.000
			TOTAL:		**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	20.000.000
					TOTAL:			**20.000.000**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Contratação de Infraestrutura para Hospedagem do Portal da Escola Virtual da AGU (EVA) representa uma necessidade estratégica da Advocacia-Geral da União (AGU), visando prover uma solução física/ virtual completa e exclusiva para atender tanto o público interno quanto usuários externos. A nova infraestrutura tem como propósito consolidar processamento, armazenamento e virtualização em um único ambiente, simplificando a gestão, elevando a disponibilidade e garantindo segurança e conformidade. Além de reduzir a complexidade atualmente existente devido a camadas dispersas, a solução permitirá melhor tempo de provisão, padronização de políticas de segurança e suporte ao crescimento contínuo do acervo educacional, assegurando qualidade de serviço aos milhares de usuários.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(AGU) Projeto de defesa digital da União - Sen. Beto Faro

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003301**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **03.092.4105.2674.0001**

FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça
SUBFUNÇÃO: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas
AÇÃO: 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Processo judicial analisado (unidade)
META: 24.858.615
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	900.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	16.640.000
			TOTAL:		**17.540.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	17.540.000
					TOTAL:			**17.540.000**

JUSTIFICATIVA

O projeto consiste em um conjunto integrado de contratações de segurança da informação planejado para proteger os ativos digitais e as estratégias de defesa judicial da Advocacia-Geral da União. O acervo protegido envolve teses jurídicas, provas, pareceres, estratégias processuais e dados pessoais de milhões de cidadãos que constam dos processos sob atuação da instituição.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(AGU) Projeto de Modernização do Ambiente de Trabalho Digital - Sen. Beto Faro

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003301**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **03.092.4105.2674.0001**

FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça
SUBFUNÇÃO: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas
AÇÃO: 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Processo judicial analisado (unidade)
META: 24.858.615
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	19.923.150
		TOTAL:	**19.923.150**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	19.923.150
			TOTAL:			**19.923.150**

JUSTIFICATIVA

O projeto foca na renovação física das estações de trabalho e dos computadores de alta performance utilizados diariamente por advogados da União, procuradores federais e servidores administrativos na execução de suas atividades de representação jurídica. Esses equipamentos representam
o elo final de acesso dos usuários a toda a infraestrutura de sistemas corporativos da instituição.
O projeto visa restabelecer o padrão de desempenho tecnológico da força de trabalho jurídica e administrativa da AGU.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(AGU) Projeto de IA Soberana da Advocacia-Geral da União - Sen. Beto Faro

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003301**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **03.092.4105.2674.0001**

FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça
SUBFUNÇÃO: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas
AÇÃO: 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Processo judicial analisado (unidade)
META: 24.858.615
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	19.505.974
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	20.000.000
				TOTAL:	**39.505.974**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	39.505.974
						TOTAL:		**39.505.974**

JUSTIFICATIVA

O projeto consiste em um conjunto integrado de contratações de infraestrutura de tecnologia da informação projetado para assegurar que o acervo de ativos digitais sob custódia da Advocacia-Geral da União permaneça armazenado, processado e protegido sob controle nacional exclusivo. Esse acervo abrange peças processuais, teses jurídicas de defesa judicial da União, pareceres, dados pessoais e informações sensíveis de praticamente todos os órgãos e políticas públicas federais.
A soberania sobre as informações e estratégias jurídicas de Estado tornou-se uma pauta central de segurança pública, especialmente diante do crescimento expressivo de ataques contra o setor público. Manter dados processuais críticos hospedados fora do controle direto da administração pública fragiliza as teses de defesa e a recuperação de haveres da União.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
AERONÁUTICA - COMISSÃO SF-CCT - Produção de três motores do Veículo Lançador de Microsatélites (600)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002848**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.572.6112.20XB.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 20XB - Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Atividade apoiada (unidade)
META: 3
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	45.000.000
		TOTAL:	**45.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	45.000.000
				TOTAL:		**45.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), Ação 20XB, GND 3, para a produção de três motores do Veículo Lançador de Microssatélites, no valor de R$ 45.000.000,00.

A proposta trata da produção nacional de três motores S50 de Veículo Lançador de Microssatélites. Atualmente, o Brasil depende de outros países para viabilizar os lançamentos por não dispor de motores construídos nacionalmente, fator que encarece e dificulta o calendário de lançamentos de microssatélites no Brasil. A construção desses motores pela indústria aeroespacial brasileira gera empregos, fortalece o programa espacial brasileiro e oferece perspectivas confiáveis de cumprimento do calendário do desenvolvimento do VLM-1 (Veículo Lançador de Microssatélites). Além disso, contribuirá para a autonomia tecnológica do Brasil e o fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro.

O projeto apresentado tem finalidade alinhada aos propósitos da CCT de desenvolvimento de tecnologias que fomentem novas capacidades nacionais a partir dos resultados obtidos dos investimentos estratégicos na indústria aeroespacial nacional. Caso viabilizado, o investimento fomentaria as capacidades consideradas basilares para o futuro da indústria espacial brasileira.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - MCTI - (20UP).

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 - Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO
753 - Tecnologia Social e Assistiva

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2304.20UP.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

AÇÃO
20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
10

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	100.000.000
			TOTAL:		**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	200.000.000
					TOTAL:			**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

Fomento à projetos e ações de Ciência, Tecnologia e Inovação que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico equânime e sustentável, para a melhoria de qualidade de vida da população brasileira, para a inclusão socioprodutiva e geração de trabalho e renda, mediante iniciativas de capacitação profissional, extensão tecnológica, pesquisa aplicada por demanda social /local e inovação social voltadas à promoção da economia popular, solidária e sustentável de base tecnológica, da Tecnologia Social e Assistiva, da Agroecologia e de Soberania, e Segurança Alimentar e Nutricional, através de iniciativas como:

a) Tecnologia Assistiva;
b) Tecnologia Social e Economia Solidária; e
c) Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN).

As iniciativas e projetos desta ação têm caráter institucional e representam objetivos de interesse nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Incentivo à pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) - (20US)

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2308.20US.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

AÇÃO
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
10

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
			TOTAL:		**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	200.000.000
					TOTAL:			**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

Fomento à pesquisa e ao desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação para o avanço e ampliação do estoque de conhecimento e da infraestrutura científica do país, propiciando a geração de dados e informações na fronteira do conhecimento e o enfrentamento de desafios de abrangência regional, nacional e internacional, através de projetos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) para diversas áreas como:

a) Popularização da Ciência e Educação Científica;

b) Desenvolvimento Tecnológico, Empreendedorismo e à Inovação nas Empresas;

c) Políticas e programas estratégicos de pesquisa, e de desenvolvimento científico e tecnológico;

d)Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais;

e) Tecnologia Social e Assistiva.

Autor(a): *6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor* ***Alteração:*** *12/11/2026 à(s) 13:50:18h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

As iniciativas e projetos desta ação têm caráter institucional e representam objetivos de interesse nacional e poderão ser implementados pelas Unidades de Pesquisas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
CCT - Incentivo ao Desenvolvimento Tecnológico, ao Empreendedorismo e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - MCTI (20V6)

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
004 - Fomento a(o)	308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2324.20V6.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)		10

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
				TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	200.000.000
						TOTAL:		**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

As iniciativas desta área visam consolidar os ecossistemas de inovação no Brasil por meio do fortalecimento de ambientes inovadores eda promoção de parcerias entre Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) e empresas. O foco está na criação de políticasinstitucionais de inovação, no apoio a Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e na difusão do Marco Legal de Ciência, Tecnologia eInovação (MLCTI), que contribuam para a pesquisa, a desenvolvimento e a inovação. Ao mesmo tempo, fomenta-se o empreendedorismoinovador, o apoio a startups e negócios de impacto, além de estimular a interação entre ICTs e empresas, contribuindo para o avanço tecnológico e o desenvolvimento sustentável do país.
Os programas de desenvolvimento tecnológico, extensionismo tecnológico e inovação em tecnologias habilitadoras, setoriais e estratégicas compõem, em conjunto com ações das agências e instituições parceiras, as políticas públicas, os planos e os programas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) nos temas de materiais avançados,

tecnologia quântica, nanotecnologia, fotônica, energias renováveis, biocombustíveis, hidrogênio, combustível sustentável de aviação, saneamento, petróleo e gás, APL de base mineral, minerais estratégicos, agrominerais, carvão mineral, aeroespacial, nuclear, defesa e segurança, através de iniciativas como:

a) Apoio a Projetos de Incentivo aos Ambientes Inovadores e Empreendedorismo Inovador;

Autor(a): *6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor* ***Alteração:*** *12/11/2026 à(s) 13:50:29h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

b) Apoio a Projetos para promoção de parcerias entre ICTs e empresas;

c) Iniciativas em Tecnologias Estratégicas, Recursos Minerais, Energia e Saneamento; e d) Iniciativas Estratégicas em Nanotecnologia, Materiais Avançados, Fotônica e Tecnologias Quânticas. As iniciativas e projetos desta ação têm caráter institucional e representam objetivos de interesse nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001024**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.571.2308.215L.0001**

FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia
SUBFUNÇÃO: 571 - Desenvolvimento Científico
PROGRAMA: 2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI
AÇÃO: 215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 6
QTD META A ALTERAR: 200

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	500.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	200.000.000
				TOTAL:	**700.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	700.000.000
						TOTAL:		**700.000.000**

JUSTIFICATIVA

Implementação de políticas e programas estratégicos de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico no País, de atração de novos talentos, formação científica de recursos humanos qualificados e de pesquisadores para o desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação no País. Fomento ao avanço das fronteiras do conhecimento e à aplicação da melhor ciência em áreas estratégicas para geração de riquezas, solução de problemas e aumento da qualidade de vida da população.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001045**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2324.20UT.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20UT - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META
6

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	519.000.000
				TOTAL:	**519.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	519.000.000
						TOTAL:		**519.000.000**

JUSTIFICATIVA

Apoio e incentivo às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação para ampliação de competências e da nova industrialização do setor de tecnologias da informação e comunicação (TIC) do país; promoção do desenvolvimento de bens e serviços de TIC à produção de conteúdos digitais criativos, desenvolvimento de componentes eletrônicos no Brasil (semicondutores, displays, microeletrônicos e outros dispositivos para aplicações avançadas em áreas estratégicas) e o desenvolvimento do setor de software; promoção de iniciativas para atração, repatriação e capacitação de recursos humanos e de serviços correlatos nas áreas de TICs; gestão, acompanhamento, avaliação e divulgação dos resultados das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento, previstos na Lei no 8.248.91 – Lei de TICs. Apoio à eventos de divulgação e debates sobre a indústria brasileira de tecnologias da informação e comunicação. Apoio à formulação e à implementação das políticas voltadas para a transformação digital dos setores econômicos; mobilização e coordenação de atores dos setores públicos, privados e da sociedade civil relacionados à agenda digital; participação em fóruns e espaços nacionais e internacionais de debate relacionados à agenda digital. Desenvolvimento do ecossistema de Internet das Coisas (IoT), comunicações avançadas, inteligência artificial, tecnologias quânticas e demais tecnologias avançadas utilizadas para a transformação digital.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA: CCT - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002258**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **24.126.2305.20V8.0001**

FUNÇÃO: 24 - Comunicações
SUBFUNÇÃO: 126 - Tecnologia da Informação
PROGRAMA: 2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação
AÇÃO: 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 3
QTD META A ALTERAR: 15

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	453.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	50.000.000
			TOTAL:		**503.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	503.000.000
					TOTAL:			**503.000.000**

JUSTIFICATIVA

Apoio a iniciativas ou projetos que tenham como objetivo a inclusão digital, proporcionada pela implantação de infraestrutura de conexão à internet, pela disponibilização de serviços de acesso à internet, pela capacitação e formação de cidadãos e servidores públicos nas áreas das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC bem como pela implementação de ações voltadas especialmente para atender às necessidades das populações de baixa renda e de comunidades rurais, remotas e excluídas. Realização de apoio a projetos de tecnologias de informação e comunicação, tais como implantação e fortalecimento de Espaços Públicos de Inclusão Digital (telecentros, centros de inclusão digital, centros de reciclagem de eletroeletrônicos etc.); desenvolvimento e implementação de conteúdos digitais e de aplicativos adequados e adaptados à realidade local.
Apoio a projetos de implementação de infraestrutura de banda larga para a Cidade Digital, promovendo o acesso à Internet via rede de fibra ótica ou rede híbrida integrada (cabeamento, satélite, radiofrequência etc.);
Promover o desenvolvimento e implementação de soluções de governo eletrônico (e.gov) para garantir o acesso dos diversos órgãos da administração pública, universidades e instituições de ensino técnico/tecnológico, e, por conseguinte, dos cidadãos atendidos por estas instituições, contribuindo para a inclusão social, para a integração de políticas e para o fortalecimento da gestão pública.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA: CCT - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001010**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.572.2304.20UP.0001**

FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social
AÇÃO: 20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)
META: 30
QTD META A ALTERAR: 250

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	200.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	50.000.000
				TOTAL:	**250.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	250.000.000
						TOTAL:		**250.000.000**

JUSTIFICATIVA

Fomento à projetos e ações de Ciência, Tecnologia e Inovação que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico equânime e sustentável, para a melhoria de qualidade de vida da população brasileira, para a inclusão socioprodutiva e geração de trabalho e renda, mediante iniciativas de capacitação profissional, extensão tecnológica, pesquisa aplicada por demanda social /local e inovação social voltadas à promoção da economia popular, solidária e sustentável de base tecnológica, da Tecnologia Social e Assistiva, da Agroecologia e de Soberania, e Segurança Alimentar e Nutricional; as iniciativas serão implementadas em acordo com os princípios fundamentais da constituição, observados os direitos e deveres individuais e coletivos nela estabelecidos e terão como objetivos: a) o estímulo à apropriação de conhecimentos científicos e tecnológicos por parte da população; b) a inclusão social e produtiva dos grupos indenitários historicamente sub-representados, povos originários, comunidades tradicionais e populações em situação de vulnerabilidade; c) o aumento da produtividade e competitividade de produtos locais; d) o fortalecimento dos sistemas produtivos locais fundamentado na cooperação interseccional, na troca de saberes e no estimulo à economia verde e autogestionada; e) a redução das desigualdades sociais, economicas e regionais com vistas à equidade social, autonomia e emancipação socioeconômica de todos os brasileiros e brasileiras.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002674**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.572.6112.151S.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 151S - Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Infraestrutura implantada (%)
META: 1
QTD META A ALTERAR: 80

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	200.000.000
				TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	200.000.000
						TOTAL:		**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento, aquisição, modernização e implantação de sistemas espaciais de monitoramento, observação da terra, comunicação e defesa, de infraestrutura terrestre para lançamento, acompanhamento e controle, incluindo as atividades de gerenciamento, acompanhamento, fiscalização e recebimento contratual, de capacitação de Recursos Humanos necessários para as operações nas fases de planejamento, lançamento, acompanhamento, controle, descarte e análise dos produtos gerados pelos sistemas satelitais

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(AGU) Projeto de IA Soberana da Advocacia-Geral da União - CCT

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003301**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **03.092.4105.2674.0001**

FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça
SUBFUNÇÃO: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas
AÇÃO: 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Processo judicial analisado (unidade)
META: 24.858.615
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	19.505.974
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	20.000.000
			TOTAL:		**39.505.974**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	39.505.974
					TOTAL:			**39.505.974**

JUSTIFICATIVA

O projeto consiste em um conjunto integrado de contratações de infraestrutura de tecnologia da informação projetado para assegurar que o acervo de ativos digitais sob custódia da Advocacia-Geral da União permaneça armazenado, processado e protegido sob controle nacional exclusivo. Esse acervo abrange peças processuais, teses jurídicas de defesa judicial da União, pareceres, dados pessoais e informações sensíveis de praticamente todos os órgãos e políticas públicas federais.
A soberania sobre as informações e estratégias jurídicas de Estado tornou-se uma pauta central de segurança pública, especialmente diante do crescimento expressivo de ataques contra o setor público. Manter dados processuais críticos hospedados fora do controle direto da administração pública fragiliza as teses de defesa e a recuperação de haveres da União.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001095**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24205 - Agência Espacial Brasileira

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.572.2307.21AG.0001**

FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2307 - Programa Espacial Brasileiro
AÇÃO: 21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 7
QTD META A ALTERAR: 21

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	250.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	80.000.000
			TOTAL:		**330.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	330.000.000
					TOTAL:			**330.000.000**

JUSTIFICATIVA

Apoio ao desenvolvimento de missões espaciais no país em diferentes fases de maturação. Ao atingir a maturidade necessária, uma missão poderá ser objeto de adoção pela AEB, recebendo um plano orçamentário próprio. As missões adotadas visam atender às diferentes demandas e necessidades do país, podendo ter natureza tecnológica, científica ou operacional. Tais iniciativas fomentam uma cadeia de valores e fornecedores nacionais mediante o emprego prioritário da indústria espacial nacional, desenvolvendo e mantendo competências estratégicas no setor.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001046**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.572.2324.20V6.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META
24

QTD META A ALTERAR
1.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	500.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
			TOTAL:		**600.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	600.000.000
					TOTAL:			**600.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente ação tem como objetivo promover atividades de fomento ao desenvolvimento tecnológico e à inovação nas empresas e nas cadeias produtivas, com ênfase em áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Brasil. Essas áreas incluem Nanotecnologia, Fotônica, Materiais Avançados, Tecnologias Quânticas, Energias Renováveis, Biocombustíveis, Hidrogênio, Recursos Minerais, Petróleo e Gás, Transportes, Saneamento e Água, Tecnologias de Baixo Carbono para Transição Energética, Aeroespacial, Nuclear, Defesa, Segurança, e outras de interesse para a economia nacional. Adicionalmente, serão apoiados programas, projetos e iniciativas que visam: Aprimorar o arcabouço legal de Ciência, Tecnologia e Inovação e o uso de instrumentos de fomento à inovação; Criar, desenvolver e consolidar ambientes promotores da inovação, como parques e polos tecnológicos, centros de inovação, incubadoras e aceleradoras de empresas, laboratórios abertos de prototipagem, entre outros; Incentivar o empreendedorismo inovador e a criação de empresas inovadoras em áreas e setores estratégicos para o desenvolvimento sustentável do país; Formar e capacitar recursos humanos para pesquisa, desenvolvimento e extensionismo tecnológico e inovação; Estimular a proteção do conhecimento, o extensionismo tecnológico e a transferência de tecnologia; Criar e consolidar redes de serviços tecnológicos e de extensão tecnológica; Dar suporte á projetos cooperativos de pesquisa, desenvolvimento, extensionismo tecnológico e inovação entre Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTs) e empresas; Ampliar e consolidar a infraestrutura de pesquisa de serviços tecnológicos, com ênfase em laboratórios multiusuários; Criar e consolidar centros e redes de pesquisa, desenvolvimento e extensionismo tecnológico e inovação; Realizar estudos e pesquisas para acompanhamento e avaliação de programas, projetos e instrumentos de apoio ao desenvolvimento e extensionismo tecnológico e à inovação; Realizar eventos de divulgação científica e tecnológica, como congressos, seminários, workshops, feiras, exposições, cursos e encontros; Realização de eventos e promoção de análises avaliativas e estudos envolvendo os instrumentos de apoio à inovação. Promover ações de cooperação internacional para o desenvolvimento e extensionismo tecnológico e a inovação; Estimular o adensamento tecnológico das cadeias produtivas da economia brasileira por meio da criação de empresas fornecedoras de produtos, processos e serviços inovadores para empresas já consolidadas no mercado nacional; Estimular a melhoria da competitividade da economia brasileira por meio da ampliação da quantidade de empresas brasileiras atuando em segmentos de alto

Autor(a): *6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor* ***Alteração:*** *12/11/2026 à(s) 13:54:02h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

conteúdo científico e tecnológico no mercado internacional. Essas ações visam impulsionar a pesquisa, o desenvolvimento e o extensionismo tecnológico, a inovação e o empreendedorismo no país, contribuindo para o fortalecimento do setor produtivo e das ICTs, a geração de empregos qualificados e o avanço do conhecimento científico e tecnológico, em linha com os objetivos estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Fomento e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001021**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2308.20US.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

AÇÃO
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META
3

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	250.000.000
				TOTAL:	**250.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	250.000.000
							TOTAL:	**250.000.000**

JUSTIFICATIVA

Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à inovação e ao empreendedorismo, com vistas à ampliação do estoque de conhecimento, à geração de soluções tecnológicas e à valorização da infraestrutura científica e tecnológica nacional. A ação apoia projetos que promovam a produção de conhecimento na fronteira da ciência e sua aplicação em novos processos, produtos e serviços com potencial de impacto econômico e social, fortalecendo a cooperação entre instituições científicas e tecnológicas (ICTs), empresas e o setor público. Propiciando a geração de dados e informações na fronteira do conhecimento e o enfrentamento de desafios de abrangência regional, nacional e internacional. Os recursos são direcionados ao enfrentamento de desafios regionais, nacionais e internacionais, à agregação de valor aos processos produtivos, ao aumento da competitividade do setor produtivo, à soberania nacional e à diminuição da dependência tecnológica externa. A ação contribui para o fortalecimento da capacidade científica e tecnológica instalada, a formação de capital humano qualificado e a inserção estratégica do Brasil no cenário internacional da ciência, tecnologia e inovação.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Implantação de Infraestrutura de Comunicações

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002264**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **24.126.2305.162Q.0001**

FUNÇÃO: 24 - Comunicações
SUBFUNÇÃO: 126 - Tecnologia da Informação
PROGRAMA: 2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação
AÇÃO: 162Q - Implantação de Infraestrutura de Comunicações
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Cidade conectada (unidade)
META: 25
QTD META A ALTERAR: 175

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	372.439.000
		TOTAL:	**372.439.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	372.439.000
					TOTAL:	**372.439.000**

JUSTIFICATIVA

Execução de projetos de suporte à implantação e expansão de infraestrutura de comunicações do país, alinhados à política pública de telecomunicações, instituída pelo Decreto nº 9.612, de 2018. Os investimentos atendem às diretrizes de uma política pública contínua e efetiva de inclusão digital da população, quesito indispensável e contemporâneo da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001011**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.573.2304.6702.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

PROGRAMA
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

AÇÃO
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META
60

QTD META A ALTERAR
200

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	200.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	90.000.000
				TOTAL:	**290.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	290.000.000
						TOTAL:		**290.000.000**

JUSTIFICATIVA

Fomento a projetos e iniciativas de eventos destinados à realização e à participação de pesquisadores em eventos para a promoção da educação científica, divulgação, popularização e difusão de C, T&I de abrangência nacional e internacional: congressos, encontros, reuniões, workshop, fóruns, palestras, seminários, debates, exposições fixas e itinerantes, cursos, oficinas, concursos científicos; festivais e teatro científico; atividades integradas de ciência, cultura e arte, contribuindo para a aproximação e apropriação do conhecimento científico e tecnológico pela sociedade, promovendo a cultura científica nacional e a comunicação entre os pares. Fomento a projetos de editoração e publicação para a divulgação científica e tecnológica e elaboração de ferramentas e materiais educativos, digitais ou físicos. Produção de mídias digitais para divulgação científica; produtos contemporâneos de comunicação pública em ciência; implantação, aprimoramento ou expansão de espaços científico-culturais; projetos museológicos e museógrafos, planetário, acervos, bibliotecas e conteúdos educativos. Apoio a participação de pesquisadores em eventos científicos nacionais e internacionais. Ou seja, contribuir para a aproximação da Ciência e conhecimento da sociedade.
Fomento a projetos, programas e eventos de popularização da Ciência, Tecnologia e Promoção da Educação Científica, de abrangência nacional e internacional, para promoção e apropriação do conhecimento científico e tecnológico pela população em geral, bem como a ampliação das oportunidades de inclusão social das parcelas mais vulneráveis da população brasileira, a promoção da autonomia, a conquista do empoderamento e a efetiva participação cidadã, para a melhoria do ensino de ciências.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(AGU) Projeto de defesa digital da União - CCT

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003301**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **03.092.4105.2674.0001**

FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça
SUBFUNÇÃO: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas
AÇÃO: 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Processo judicial analisado (unidade)
META: 24.858.615
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	900.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	16.640.000
			TOTAL:		**17.540.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	17.540.000
					TOTAL:			**17.540.000**

JUSTIFICATIVA

O projeto consiste em um conjunto integrado de contratações de segurança da informação planejado para proteger os ativos digitais e as estratégias de defesa judicial da Advocacia-Geral da União. O acervo protegido envolve teses jurídicas, provas, pareceres, estratégias processuais e dados pessoais de milhões de cidadãos que constam dos processos sob atuação da instituição.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Agência Espacial Brasileira – AEB – MCTI - CCT - SF.

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001095**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24205 - Agência Espacial Brasileira

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2307.21AG.0001**

FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2307 - Programa Espacial Brasileiro
AÇÃO: 21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 7
QTD META A ALTERAR: 7

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	125.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	125.000.000
			TOTAL:		**250.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1052	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	0	250.000.000
					TOTAL:			**250.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade fortalecer o Programa Espacial Brasileiro (PEB), mediante a ampliação dos recursos destinados à Ação Orçamentária 21AG – Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais, sob responsabilidade da Agência Espacial Brasileira (AEB), autarquia vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE).

O investimento no setor espacial constitui uma decisão estratégica para o desenvolvimento nacional, considerando sua importância para a soberania, a segurança, a autonomia tecnológica e a competitividade econômica do País. As tecnologias espaciais são essenciais ao funcionamento de setores fundamentais da economia e à execução de políticas públicas, com aplicações diretas nas áreas de agricultura, meio ambiente, defesa, telecomunicações, meteorologia, gestão de recursos hídricos, prevenção de desastres naturais e monitoramento territorial.

Nesse contexto, a Ação 21AG representa um dos principais instrumentos de implementação do Programa Espacial Brasileiro, ao viabilizar o desenvolvimento, a integração, a qualificação, o lançamento e a operação de satélites, veículos de acesso ao espaço, cargas úteis, plataformas e infraestruturas terrestres, bem como o desenvolvimento de aplicações e serviços decorrentes dessas tecnologias.

Além dos benefícios científicos e tecnológicos, os investimentos espaciais possuem relevante efeito multiplicador sobre a economia, estimulando a indústria nacional de alta tecnologia, a formação de recursos humanos especializados, a geração de empregos qualificados e o desenvolvimento de soluções inovadoras. O fortalecimento da cadeia produtiva espacial brasileira também favorece a participação de empresas nacionais, universidades, instituições científicas e tecnológicas e startups em projetos de elevado conteúdo tecnológico, ampliando oportunidades de inovação, transferência de conhecimento e inserção competitiva em mercados internacionais.

Cabe destacar, ainda, que o Brasil reúne condições geográficas, científicas e industriais favoráveis ao desenvolvimento de um setor

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

espacial competitivo, cuja consolidação depende de investimentos públicos contínuos e compatíveis com a natureza estratégica, os elevados requisitos tecnológicos e os ciclos de desenvolvimento das atividades espaciais. A insuficiência ou a descontinuidade dos recursos compromete cronogramas, eleva custos, fragiliza competências tecnológicas acumuladas e reduz a capacidade nacional de executar projetos estruturantes.

A destinação de R$ 250 milhões à Ação 21AG, distribuídos entre despesas correntes e investimentos, permitirá fortalecer a execução de missões e aplicações espaciais, apoiar a infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento do setor e ampliar a capacidade de articulação entre governo, academia e indústria.

Trata-se, portanto, de investimento estratégico para transformar conhecimento científico em soluções concretas para a sociedade, fortalecer a soberania tecnológica, dinamizar a economia e consolidar a presença do Brasil no setor espacial internacional.

Diante da relevância econômica, científica, tecnológica e estratégica dessas iniciativas, justifica-se a aprovação da presente emenda, como instrumento de fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro e de promoção do desenvolvimento sustentável e da autonomia nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
CCT - Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico em áreas estratégicas (Saúde, Agricultura, Biodiversidade, Recursos Naturais e Clima) - MCTI - (215L).

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
004 - Fomento a(o)	308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2308.215L.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

AÇÃO
215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		10

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	100.000.000
			TOTAL:		**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	200.000.000
					TOTAL:			**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

Implementação de políticas e programas estratégicos de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico no País, formação científica de recursos humanos qualificados e de pesquisadores. Fomento ao avanço das fronteiras do conhecimento e à aplicação da melhor ciência em áreas estratégicas para geração de riquezas, solução de problemas e aumento da qualidade de vida da população. As iniciativas e projetos desta ação têm caráter institucional e representam objetivos de interesse nacional e serão implementadas para temas como:

a) Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Ciências da Saúde, Biotecnológicas e Agrárias;

b) Apoio a Iniciativas e Projetos Envolvendo as Ciências Exatas, Humanas e Sociais;

c) Fortalecimento e Ampliação do Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira;

d) Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Biodiversidade e Recursos Naturais.

Autor(a): *6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor* ***Alteração:*** *12/11/2026 à(s) 13:55:14h*

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA: CCT - Ação 21AG - Apoio ao Programa Espacial Brasileiro - Agência Espacial Brasileira AEB

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001095**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24205 - Agência Espacial Brasileira

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.572.2307.21AG.0001**

FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2307 - Programa Espacial Brasileiro
AÇÃO: 21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 7
QTD META A ALTERAR: 45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 21AG – Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais tem como finalidade apoiar o desenvolvimento de tecnologias, sistemas e aplicações espaciais, contribuindo para o fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro. Os recursos destinados à ação possibilitam a realização de pesquisas, o desenvolvimento de satélites e de equipamentos, bem como o aprimoramento de soluções tecnológicas voltadas ao monitoramento ambiental, à observação da Terra e às telecomunicações. Dessa forma, o investimento fortalece a capacidade científica e tecnológica nacional, estimula a inovação e amplia a autonomia do País no setor espacial.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - 215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2308.215L.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

AÇÃO
215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 215L – Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico tem como finalidade incentivar e fortalecer a produção científica, a pesquisa e a inovação tecnológica no País. Os recursos destinados à ação possibilitam o apoio a projetos de pesquisa, o desenvolvimento de novas tecnologias, a modernização da infraestrutura científica e o fortalecimento de instituições de ensino e pesquisa. Dessa forma, o investimento contribui para a formação de profissionais qualificados, a geração de conhecimento, o avanço científico e tecnológico e o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
078 - Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO
294 - Inclusão Digital

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **24.126.2305.20V8.0001**

FUNÇÃO
24 - Comunicações

SUBFUNÇÃO
126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação

AÇÃO
20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 20V8 – Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital, tem como finalidade ampliar o acesso às tecnologias da informação e comunicação, promovendo a inclusão digital da população. Os recursos destinados à ação possibilitam a implantação, modernização e ampliação de iniciativas que contribuam para reduzir as desigualdades no acesso à internet e às ferramentas tecnológicas, especialmente em comunidades em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, o investimento fortalece a inclusão social, amplia as oportunidades de acesso à informação, à educação e à qualificação profissional, além de estimular o desenvolvimento social e econômico.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - 20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.571.2308.20US.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

AÇÃO
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
				TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
						TOTAL:		**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 20US – Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico tem como finalidade incentivar a produção científica, a inovação e o desenvolvimento tecnológico, por meio do apoio a projetos de pesquisa que contribuam para a geração de novos conhecimentos, tecnologias e soluções para os desafios da sociedade. Os recursos destinados à ação possibilitam o fortalecimento de instituições de pesquisa, a ampliação da capacidade científica e tecnológica e a formação de profissionais qualificados, promovendo o avanço da ciência, o desenvolvimento de novas tecnologias e o crescimento econômico e social do País.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - 20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2324.20V6.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

As iniciativas desta área visam consolidar os ecossistemas de inovação no Brasil por meio do fortalecimento de ambientes inovadores e da promoção de parcerias entre Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) e empresas. O foco está na criação de políticas institucionais de inovação, no apoio a Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e na difusão do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI), que contribuam para a pesquisa, a desenvolvimento e a inovação. Ao mesmo tempo, fomenta-se o empreendedorismo inovador, o apoio a startups e negócios de impacto, além de estimular a interação entre ICTs e empresas, contribuindo para o avanço tecnológico e o desenvolvimento sustentável do país. Os programas de desenvolvimento tecnológico, extensionismo tecnológico e inovação em tecnologias habilitadoras, setoriais e estratégicas compõem, em conjunto com ações das agências e instituições parceiras, as políticas públicas, os planos e os programas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) nos temas de materiais avançados, tecnologia quântica, nanotecnologia, fotônica, energias renováveis, biocombustíveis, hidrogênio, combustível sustentável de aviação, saneamento, petróleo e gás, APL de base mineral, minerais estratégicos, agrominerais, carvão mineral, aeroespacial, nuclear, defesa e segurança, através de iniciativas como:
a) Apoio a Projetos de Incentivo aos Ambientes Inovadores e Empreendedorismo Inovador;
b) Apoio a Projetos para promoção de parcerias entre ICTs e empresas;
c) Iniciativas em Tecnologias Estratégicas, Recursos Minerais, Energia e Saneamento; e
d) Iniciativas Estratégicas em Nanotecnologia, Materiais Avançados, Fotônica e Tecnologias Quânticas.

Autor(a): *6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor* ***Alteração:*** *12/11/2026 à(s) 16:59:39h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

As iniciativas e projetos desta ação têm caráter institucional e representam objetivos de interesse nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT 20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 - Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO
753 - Tecnologia Social e Assistiva

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2304.20UP.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

AÇÃO
20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Fomento à projetos e ações de Ciência, Tecnologia e Inovação que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico equânime e sustentável, para a melhoria de qualidade de vida da população brasileira, para a inclusão socioprodutiva e geração de trabalho e renda, mediante iniciativas de capacitação profissional, extensão tecnológica, pesquisa aplicada por demanda social /local e inovação social voltadas à promoção da economia popular, solidária e sustentável de base tecnológica, da Tecnologia Social e Assistiva, da Agroecologia e de Soberania, e Segurança Alimentar e Nutricional, através de iniciativas como:
a) Tecnologia Assistiva;
b) Tecnologia Social e Economia Solidária; e
c) Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN).
As iniciativas e projetos desta ação têm caráter institucional e representam objetivos de interesse nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
AERONÁUTICA - COMISSÃO SF-CCT - Produção de três motores do Veículo Lançador de Microsatélites (600)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002848**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.572.6112.20XB.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 20XB - Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Atividade apoiada (unidade)
META: 3
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	45.000.000
		TOTAL:	**45.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	45.000.000
				TOTAL:		**45.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), Ação 20XB, GND 3, para a produção de três motores do Veículo Lançador de Microssatélites, no valor de R$ 45.000.000,00.

A proposta trata da produção nacional de três motores S50 de Veículo Lançador de Microssatélites. Atualmente, o Brasil depende de outros países para viabilizar os lançamentos por não dispor de motores construídos nacionalmente, fator que encarece e dificulta o calendário de lançamentos de microssatélites no Brasil. A construção desses motores pela indústria aeroespacial brasileira gera empregos, fortalece o programa espacial brasileiro e oferece perspectivas confiáveis de cumprimento do calendário do desenvolvimento do VLM-1 (Veículo Lançador de Microssatélites). Além disso, contribuirá para a autonomia tecnológica do Brasil e o fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro.

O projeto apresentado tem finalidade alinhada aos propósitos da CCT de desenvolvimento de tecnologias que fomentem novas capacidades nacionais a partir dos resultados obtidos dos investimentos estratégicos na indústria aeroespacial nacional. Caso viabilizado, o investimento fomentaria as capacidades consideradas basilares para o futuro da indústria espacial brasileira.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
MCTI - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - SETAD

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 - Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO
690 - Tecnologia Avançada/Inteligência Artificial

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2324.20UT.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20UT - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
300.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Apoio e incentivo às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação para ampliação de competências e da nova industrialização do setor detecnologias da informação e comunicação (TIC) do país; promoção do desenvolvimento de bens e serviços de TIC à produção de conteúdos digitaiscriativos, desenvolvimento de componentes eletrônicos no Brasil (semicondutores, displays, microeletrônicos e outros dispositivos para aplicaçõesavançadas em áreas estratégicas) e o desenvolvimento do setor de software; promoção de iniciativas para atração, repatriação e capacitação de recursoshumanos e de serviços correlatos nas áreas de TICs; gestão, acompanhamento, avaliação e divulgação dos resultados das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento.
Apoio à eventos de divulgação e debates sobre a indústria brasileira de tecnologias da informação e comunicação e à formulação e à implementação das políticas voltadas para a transformação digital dos setores econômicos; participação em fóruns e espaços nacionais e internacionais de debate relacionados à agenda digital. Desenvolvimento do ecossistema de Internet das Coisas (IoT), comunicações avançadas, inteligência artificial, tecnologias quânticas e demais tecnologias avançadas.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
MCTI - Apoio a projetos para o Empreendedorismo, Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação das Empresas - SETEC

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2324.20V6.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
300.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

O programa visa fomentar projetos que promovam ambientes de inovação e o empreendedorismo inovador, abrangendo o fortalecimento de ambientes como parques e polos científicos e tecnológicos, centros de inovação e incubadoras de empresas. A iniciativa inclui apoio a startups e empreendimentos inovadores por meio de programas de pré-incubação, pré-aceleração e incentivo à cooperação entre universidades e empresas. Em consonância com a Estratégia Nacional de Economia de Impacto.
Apoio às iniciativas com foco na promoção da inovação, do empreendedorismo tecnológico a partir das ICTs (geração de spin-offs acadêmicas e deep techs), no fortalecimento das atividades de proteção, valoração, transferência e licenciamento de tecnologias e em ações de aproximação
das ICTs junto ao mercado, facilitando a solução de problemas da sociedade e a geração de novos negócios, resultando em maior competitividade para as empresas brasileiras perante o mercado nacional e internacional, e com impacto positivo do ponto de vista dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
MCTI - Apoio a projetos de tecnologia social e assistiva - SEDES

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 - Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO
753 - Tecnologia Social e Assistiva

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2304.20UP.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

AÇÃO
20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
300.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Fomento à projetos e ações de Ciência, Tecnologia e Inovação que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico equânime e sustentável, para a melhoria de qualidade de vida da população
brasileira, para a inclusão socioprodutiva e geração de trabalho e renda, mediante iniciativas de capacitação profissional, extensão tecnológica, pesquisa aplicada por demanda social /local e inovação social voltadas à
promoção da economia popular, solidária e sustentável de base tecnológica, da Tecnologia Social e Assistiva, da Agroecologia e de Soberania, e Segurança Alimentar e Nutricional, através de iniciativas como:
a) Tecnologia Assistiva;
b) Tecnologia Social e Economia Solidária; e
c) Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN).
As iniciativas e projetos desta ação têm caráter institucional e representam objetivos de interesse nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
MCTI - Apoio a projetos e eventos de educação, divulgação e popularização da Ciência e Educação Científica - SEDES

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
006 - Apoio a Projetos	309 - Educação e Divulgação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.573.2304.6702.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

PROGRAMA
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

AÇÃO
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		300.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
				TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
							TOTAL:	**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Fomento a programas e projetos que visem contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação no País por meio da realização de eventos como: Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, Olimpíadas Científicas, Feiras e Mostras Científicas e outras formas de concursos científicos e tecnológicos, em âmbito regional, nacional e internacional, em todas as áreas do conhecimento, além de outras iniciativas que promovam a alfabetização e letramento científico, estimulem a apropriação e uso da ciência e tecnologia pelas mais variadas camadas da população brasileira e promovam a percepção do papel da ciência como instrumento de desenvolvimento econômico e social.
Implantação de laboratórios makers, e outras ações nas escolas, voltadas a difundir e popularizar o saber científico, técnico e tecnológico, além de estimular o interesse pelas carreiras científicas e tecnológicas. Os laboratórios serão utilizados conforme Plano de Trabalho construído
em parceria entre escolas e iniciativas científicas, tecnológicas prevendo bolsas para professores e estudantes, ações de formação, aprendizagem por investigação e a experimentação científica voltadas à solução de problemas (Programa Mais Ciência na Escola).

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - 20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.571.2308.20US.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

AÇÃO
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 20US – Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico tem como finalidade incentivar a produção científica, a inovação e o desenvolvimento tecnológico, por meio do apoio a projetos de pesquisa que contribuam para a geração de novos conhecimentos, tecnologias e soluções para os desafios da sociedade. Os recursos destinados à ação possibilitam o fortalecimento de instituições de pesquisa, a ampliação da capacidade científica e tecnológica e a formação de profissionais qualificados, promovendo o avanço da ciência, o desenvolvimento de novas tecnologias e o crescimento econômico e social do País.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - 20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2324.20V6.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

As iniciativas desta área visam consolidar os ecossistemas de inovação no Brasil por meio do fortalecimento de ambientes inovadores e da promoção de parcerias entre Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) e empresas. O foco está na criação de políticas institucionais de inovação, no apoio a Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e na difusão do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI), que contribuam para a pesquisa, a desenvolvimento e a inovação. Ao mesmo tempo, fomenta-se o empreendedorismo inovador, o apoio a startups e negócios de impacto, além de estimular a interação entre ICTs e empresas, contribuindo para o avanço tecnológico e o desenvolvimento sustentável do país. Os programas de desenvolvimento tecnológico, extensionismo tecnológico e inovação em tecnologias habilitadoras, setoriais e estratégicas compõem, em conjunto com ações das agências e instituições parceiras, as políticas públicas, os planos e os programas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) nos temas de materiais avançados, tecnologia quântica, nanotecnologia, fotônica, energias renováveis, biocombustíveis, hidrogênio, combustível sustentável de aviação, saneamento, petróleo e gás, APL de base mineral, minerais estratégicos, agrominerais, carvão mineral, aeroespacial, nuclear, defesa e segurança, através de iniciativas como:
a) Apoio a Projetos de Incentivo aos Ambientes Inovadores e Empreendedorismo Inovador;
b) Apoio a Projetos para promoção de parcerias entre ICTs e empresas;
c) Iniciativas em Tecnologias Estratégicas, Recursos Minerais, Energia e Saneamento; e
d) Iniciativas Estratégicas em Nanotecnologia, Materiais Avançados, Fotônica e Tecnologias Quânticas.

Autor(a): *6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor* ***Alteração:*** *12/11/2026 à(s) 17:00:58h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

As iniciativas e projetos desta ação têm caráter institucional e representam objetivos de interesse nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - 215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2308.215L.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

AÇÃO
215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
				TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
							TOTAL:	**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 215L – Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico tem como finalidade incentivar e fortalecer a produção científica, a pesquisa e a inovação tecnológica no País. Os recursos destinados à ação possibilitam o apoio a projetos de pesquisa, o desenvolvimento de novas tecnologias, a modernização da infraestrutura científica e o fortalecimento de instituições de ensino e pesquisa. Dessa forma, o investimento contribui para a formação de profissionais qualificados, a geração de conhecimento, o avanço científico e tecnológico e o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT 20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 - Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO
753 - Tecnologia Social e Assistiva

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2304.20UP.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

AÇÃO
20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Fomento à projetos e ações de Ciência, Tecnologia e Inovação que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico equânime e sustentável, para a melhoria de qualidade de vida da população brasileira, para a inclusão socioprodutiva e geração de trabalho e renda, mediante iniciativas de capacitação profissional, extensão tecnológica, pesquisa aplicada por demanda social /local e inovação social voltadas à promoção da economia popular, solidária e sustentável de base tecnológica, da Tecnologia Social e Assistiva, da Agroecologia e de Soberania, e Segurança Alimentar e Nutricional, através de iniciativas como:
a) Tecnologia Assistiva;
b) Tecnologia Social e Economia Solidária; e
c) Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN).
As iniciativas e projetos desta ação têm caráter institucional e representam objetivos de interesse nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
078 - Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO
294 - Inclusão Digital

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **24.126.2305.20V8.0001**

FUNÇÃO
24 - Comunicações

SUBFUNÇÃO
126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação

AÇÃO
20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 20V8 – Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital, tem como finalidade ampliar o acesso às tecnologias da informação e comunicação, promovendo a inclusão digital da população. Os recursos destinados à ação possibilitam a implantação, modernização e ampliação de iniciativas que contribuam para reduzir as desigualdades no acesso à internet e às ferramentas tecnológicas, especialmente em comunidades em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, o investimento fortalece a inclusão social, amplia as oportunidades de acesso à informação, à educação e à qualificação profissional, além de estimular o desenvolvimento social e econômico.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Ação 21AG - Apoio ao Programa Espacial Brasileiro - Agência Espacial Brasileira AEB

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001095**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24205 - Agência Espacial Brasileira

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.572.2307.21AG.0001**

FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2307 - Programa Espacial Brasileiro
AÇÃO: 21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 7
QTD META A ALTERAR: 45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 21AG – Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais tem como finalidade apoiar o desenvolvimento de tecnologias, sistemas e aplicações espaciais, contribuindo para o fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro. Os recursos destinados à ação possibilitam a realização de pesquisas, o desenvolvimento de satélites e de equipamentos, bem como o aprimoramento de soluções tecnológicas voltadas ao monitoramento ambiental, à observação da Terra e às telecomunicações. Dessa forma, o investimento fortalece a capacidade científica e tecnológica nacional, estimula a inovação e amplia a autonomia do País no setor espacial.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - 215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2308.215L.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

AÇÃO
215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 215L – Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico tem como finalidade incentivar e fortalecer a produção científica, a pesquisa e a inovação tecnológica no País. Os recursos destinados à ação possibilitam o apoio a projetos de pesquisa, o desenvolvimento de novas tecnologias, a modernização da infraestrutura científica e o fortalecimento de instituições de ensino e pesquisa. Dessa forma, o investimento contribui para a formação de profissionais qualificados, a geração de conhecimento, o avanço científico e tecnológico e o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
078 - Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO
294 - Inclusão Digital

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **24.126.2305.20V8.0001**

FUNÇÃO
24 - Comunicações

SUBFUNÇÃO
126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação

AÇÃO
20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 20V8 – Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital, tem como finalidade ampliar o acesso às tecnologias da informação e comunicação, promovendo a inclusão digital da população. Os recursos destinados à ação possibilitam a implantação, modernização e ampliação de iniciativas que contribuam para reduzir as desigualdades no acesso à internet e às ferramentas tecnológicas, especialmente em comunidades em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, o investimento fortalece a inclusão social, amplia as oportunidades de acesso à informação, à educação e à qualificação profissional, além de estimular o desenvolvimento social e econômico.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - SETAD

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 - Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO
690 - Tecnologia Avançada/Inteligência Artificial

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2324.20UT.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20UT - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
300.000.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Apoio e incentivo às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação para ampliação de competências e da nova industrialização do setor detecnologias da informação e comunicação (TIC) do país; promoção do desenvolvimento de bens e serviços de TIC à produção de conteúdos digitaiscriativos, desenvolvimento de componentes eletrônicos no Brasil (semicondutores, displays, microeletrônicos e outros dispositivos para aplicaçõesavançadas em áreas estratégicas) e o desenvolvimento do setor de software; promoção de iniciativas para atração, repatriação e capacitação de recursoshumanos e de serviços correlatos nas áreas de TICs; gestão, acompanhamento, avaliação e divulgação dos resultados das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento.
Apoio à eventos de divulgação e debates sobre a indústria brasileira de tecnologias da informação e comunicação e à formulação e à implementação das políticas voltadas para a transformação digital dos setores econômicos; participação em fóruns e espaços nacionais e internacionais de debate relacionados à agenda digital. Desenvolvimento do ecossistema de Internet das Coisas (IoT), comunicações avançadas, inteligência artificial, tecnologias quânticas e demais tecnologias avançadas.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - 20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2308.20US.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

AÇÃO
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 20US – Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico tem como finalidade incentivar a produção científica, a inovação e o desenvolvimento tecnológico, por meio do apoio a projetos de pesquisa que contribuam para a geração de novos conhecimentos, tecnologias e soluções para os desafios da sociedade. Os recursos destinados à ação possibilitam o fortalecimento de instituições de pesquisa, a ampliação da capacidade científica e tecnológica e a formação de profissionais qualificados, promovendo o avanço da ciência, o desenvolvimento de novas tecnologias e o crescimento econômico e social do País.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - 20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2324.20V6.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

As iniciativas desta área visam consolidar os ecossistemas de inovação no Brasil por meio do fortalecimento de ambientes inovadores e da promoção de parcerias entre Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) e empresas. O foco está na criação de políticas institucionais de inovação, no apoio a Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e na difusão do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI), que contribuam para a pesquisa, a desenvolvimento e a inovação. Ao mesmo tempo, fomenta-se o empreendedorismo inovador, o apoio a startups e negócios de impacto, além de estimular a interação entre ICTs e empresas, contribuindo para o avanço tecnológico e o desenvolvimento sustentável do país. Os programas de desenvolvimento tecnológico, extensionismo tecnológico e inovação em tecnologias habilitadoras, setoriais e estratégicas compõem, em conjunto com ações das agências e instituições parceiras, as políticas públicas, os planos e os programas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) nos temas de materiais avançados, tecnologia quântica, nanotecnologia, fotônica, energias renováveis, biocombustíveis, hidrogênio, combustível sustentável de aviação, saneamento, petróleo e gás, APL de base mineral, minerais estratégicos, agrominerais, carvão mineral, aeroespacial, nuclear, defesa e segurança, através de iniciativas como:
a) Apoio a Projetos de Incentivo aos Ambientes Inovadores e Empreendedorismo Inovador;
b) Apoio a Projetos para promoção de parcerias entre ICTs e empresas;
c) Iniciativas em Tecnologias Estratégicas, Recursos Minerais, Energia e Saneamento; e
d) Iniciativas Estratégicas em Nanotecnologia, Materiais Avançados, Fotônica e Tecnologias Quânticas.

Autor(a): *6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor* ***Alteração:*** *12/11/2026 à(s) 17:03:05h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

As iniciativas e projetos desta ação têm caráter institucional e representam objetivos de interesse nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico em áreas estratégicas -Câncer

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2308.215L.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

AÇÃO
215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
			TOTAL:		**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	200.000.000
					TOTAL:			**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo destinar recursos à pesquisa e ao tratamento do câncer no Brasil, diante do preocupante aumento da incidência da doença e da necessidade urgente de fortalecer o sistema de saúde para enfrentá-la de forma eficaz e equitativa.
Crescimento e relevância do problema
O câncer figura entre as principais causas de morte no país, e seu número de casos cresce a cada ano, impulsionado pelo envelhecimento populacional e pelas mudanças nos hábitos de vida. Esse cenário torna indispensável ampliar o acesso a tratamentos eficazes e promover políticas públicas voltadas à prevenção e ao diagnóstico precoce.
Avanços e necessidade de acesso ao tratamento
A medicina moderna tem alcançado importantes avanços em terapias oncológicas, elevando as taxas de cura e sobrevida dos pacientes. Contudo, esses benefícios ainda não são acessíveis a todos. Investir em infraestrutura, equipamentos e capacitação de profissionais é essencial para garantir que a população brasileira se beneficie plenamente desses progressos científicos.
Importância do diagnóstico precoce
O diagnóstico precoce é determinante para o sucesso terapêutico. Recursos aplicados na modernização de equipamentos, na formação técnica e na ampliação do acesso aos exames são medidas que aumentam significativamente as chances de tratamento bem-sucedido e reduzem custos hospitalares de longo prazo.

Autor(a): *6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor* ***Alteração:*** *12/11/2026 à(s) 17:03:14h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Melhoria da qualidade de vida
Mesmo nos casos incuráveis, o tratamento adequado — incluindo os cuidados paliativos — proporciona melhor qualidade de vida, reduz o sofrimento e permite aos pacientes conviverem dignamente com a doença.
Justificativa para o investimento em pesquisa
Desenvolvimento de terapias inovadoras
A pesquisa científica e clínica é a ponte entre a descoberta e a prática médica. É por meio dela que surgem terapias inovadoras, como imunoterapia e tratamentos-alvo, capazes de transformar o prognóstico de diversos tipos de câncer.
Soluções adaptadas à realidade brasileira
A pesquisa nacional possibilita o desenvolvimento de terapias ajustadas às características genéticas, ambientais e socioeconômicas da população. Estudos conduzidos por instituições como o INCA e a USP demonstram a capacidade científica brasileira de propor soluções eficazes e personalizadas.
Compreensão das diferenças regionais
A pesquisa também permite compreender as variações na incidência e nos tipos de câncer em diferentes regiões do país, considerando fatores como radiação solar, alimentação e histórico genético, favorecendo políticas públicas mais precisas e regionalizadas.
Impacto social e legado científico
Os investimentos em pesquisa geram conhecimento que beneficia não apenas os pacientes atuais, mas também as futuras gerações, promovendo um avanço contínuo no tratamento oncológico e na saúde pública nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Apoio a projetos e eventos de educação, divulgação e popularização da Ciência e Educação Científica - SEDES

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 - Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO
309 - Educação e Divulgação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.573.2304.6702.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

PROGRAMA
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

AÇÃO
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
300.000.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Fomento a programas e projetos que visem contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação no País por meio da realização de eventos como: Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, Olimpíadas Científicas, Feiras e Mostras Científicas e outras formas de concursos científicos e tecnológicos, em âmbito regional, nacional e internacional, em todas as áreas do conhecimento, além de outras iniciativas que promovam a alfabetização e letramento científico, estimulem a apropriação e uso da ciência e tecnologia pelas mais variadas camadas da população brasileira e promovam a percepção do papel da ciência como instrumento de desenvolvimento econômico e social.
Implantação de laboratórios makers, e outras ações nas escolas, voltadas a difundir e popularizar o saber científico, técnico e tecnológico, além de estimular o interesse pelas carreiras científicas e tecnológicas. Os laboratórios serão utilizados conforme Plano de Trabalho construído
em parceria entre escolas e iniciativas científicas, tecnológicas prevendo bolsas para professores e estudantes, ações de formação, aprendizagem por investigação e a experimentação científica voltadas à solução de problemas (Programa Mais Ciência na Escola).
Implementação do IMPA Tech, primeiro programa de ensino superior de graduação criado pelo renomado IMPA.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Apoio a projetos de tecnologia social e assistiva - SEDES

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 - Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO
753 - Tecnologia Social e Assistiva

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2304.20UP.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

AÇÃO
20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
300.000.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Fomento à projetos e ações de Ciência, Tecnologia e Inovação que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico equânime e sustentável, para a melhoria de qualidade de vida da população
brasileira, para a inclusão socioprodutiva e geração de trabalho e renda, mediante iniciativas de capacitação profissional, extensão tecnológica, pesquisa aplicada por demanda social /local e inovação social voltadas à
promoção da economia popular, solidária e sustentável de base tecnológica, da Tecnologia Social e Assistiva, da Agroecologia e de Soberania, e Segurança Alimentar e Nutricional, através de iniciativas como:
a) Tecnologia Assistiva;
b) Tecnologia Social e Economia Solidária; e
c) Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN).
As iniciativas e projetos desta ação têm caráter institucional e representam objetivos de interesse nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Apoio a projetos para o Empreendedorismo, Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação das Empresas - SETEC

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2324.20V6.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
300.000.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

O programa visa fomentar projetos que promovam ambientes de inovação e o empreendedorismo inovador, abrangendo o fortalecimento de ambientes como parques e polos científicos e tecnológicos, centros de inovação e incubadoras de empresas. A iniciativa inclui apoio a startups e empreendimentos inovadores por meio de programas de pré-incubação, pré-aceleração e incentivo à cooperação entre universidades e empresas. Em consonância com a Estratégia Nacional de Economia de Impacto.
Apoio às iniciativas com foco na promoção da inovação, do empreendedorismo tecnológico a partir das ICTs (geração de spin-offs acadêmicas e deep techs), no fortalecimento das atividades de proteção, valoração, transferência e licenciamento de tecnologias e em ações de aproximação
das ICTs junto ao mercado, facilitando a solução de problemas da sociedade e a geração de novos negócios, resultando em maior competitividade para as empresas brasileiras perante o mercado nacional e internacional, e com impacto positivo do ponto de vista dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
CCT - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
23 - Trabalho

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
078 - Apoio a/o/aos	775 - Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **11.334.4006.215F.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
11 - Trabalho	334 - Fomento ao Trabalho

PROGRAMA
4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis

AÇÃO
215F - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Empreendimento apoiado (unidade)		50

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
				TOTAL:	**150.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	150.000.000
						TOTAL:		**150.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade promover e fortalecer a economia solidária, o associativismo e o cooperativismo no Brasil, por meio do apoio a iniciativas que estimulem a geração de trabalho e renda, o desenvolvimento econômico sustentável, a inclusão produtiva e a redução das desigualdades sociais e regionais.

Os recursos destinam-se ao fortalecimento de associações, cooperativas e empreendimentos econômicos solidários, mediante ações de capacitação, assistência técnica, qualificação profissional, apoio à estruturação produtiva, aquisição de equipamentos e incentivo à comercialização de produtos e serviços.

A iniciativa busca ampliar as oportunidades de geração de renda, especialmente para agricultores familiares, pequenos produtores, trabalhadores autônomos, mulheres, jovens e comunidades em situação de vulnerabilidade socioeconômica, promovendo a autonomia econômica e o desenvolvimento das potencialidades locais.

Dessa forma, a emenda contribuirá para o fortalecimento das organizações coletivas, a valorização da produção local, a geração de empregos e a dinamização das economias regionais, consolidando o associativismo, o cooperativismo e a economia solidária como instrumentos estratégicos de desenvolvimento econômico e social do País.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Produção de três motores do Veículo Lançador de Microsatélites (600)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002848**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **05.572.6112.20XB.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 20XB - Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Atividade apoiada (unidade)
META: 3
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	45.000.000
		TOTAL:	**45.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	45.000.000
				TOTAL:		**45.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), Ação 20XB, GND 3, para a produção de três motores do Veículo Lançador de Microssatélites, no valor de R$ 45.000.000,00.

A proposta trata da produção nacional de três motores S50 de Veículo Lançador de Microssatélites. Atualmente, o Brasil depende de outros países para viabilizar os lançamentos por não dispor de motores construídos nacionalmente, fator que encarece e dificulta o calendário de lançamentos de microssatélites no Brasil. A construção desses motores pela indústria aeroespacial brasileira gera empregos, fortalece o programa espacial brasileiro e oferece perspectivas confiáveis de cumprimento do calendário do desenvolvimento do VLM-1 (Veículo Lançador de Microssatélites). Além disso, contribuirá para a autonomia tecnológica do Brasil e o fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro.

O projeto apresentado tem finalidade alinhada aos propósitos da CCT de desenvolvimento de tecnologias que fomentem novas capacidades nacionais a partir dos resultados obtidos dos investimentos estratégicos na indústria aeroespacial nacional. Caso viabilizado, o investimento fomentaria as capacidades consideradas basilares para o futuro da indústria espacial brasileira.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Aeronáutica (NACIONAL) - DEFESA AÉREA - Interceptação Aérea e Combate ao Crime Organizado (408)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002846**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **05.151.6112.2048.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Aeronave disponibilizada (unidade)
META: 296
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	500.000.000
		TOTAL:	**500.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	500.000.000
			TOTAL:			**500.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Interceptação Aérea e Combate ao Crime Organizado
A proposta de emenda visa melhorar as condições logísticas das aeronaves empregadas pela FAB no combate ao crime organizado. O fortalecimento dessa capacidade logística constitui investimento estratégico e indispensável à segurança pública nacional. A ampliação dos recursos destinados à manutenção, ao suprimento de peças e ao apoio operacional permitirá elevar a disponibilidade das aeronaves, assegurando maior presença e continuidade das ações de vigilância e patrulhamento nas regiões fronteiriças.
Investir nessa capacidade significa atuar diretamente na origem de uma das principais ameaças à segurança pública brasileira, dificultando a entrada de drogas e armas que abastecem organizações criminosas e alimentam a violência nos centros urbanos. Trata-se, portanto, de uma medida essencial para fortalecer o enfrentamento ao crime organizado, proteger a população brasileira e reafirmar a soberania nacional.
Tais ações visam à manutenção e ao suprimento de material aeronáutico, bem como ao provimento de todo o suporte logístico necessário para manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira para serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica. Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026. AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
CCT: Apoio a Programa Especial Brasileiro

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000001095**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24205 - Agência Espacial Brasileira

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2307.21AG.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2307 - Programa Espacial Brasileiro

AÇÃO
21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	7	1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	125.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	125.000.000
				TOTAL:	**250.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000002	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	125.000.000
000000002	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	1	125.000.000
						TOTAL:		**250.000.000**

JUSTIFICATIVA
A presente emenda visa aportar recursos estratégicos para o fortalecimento da Infraestrutura, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação do Programa Espacial Brasileiro (PEB). O Setor espacial é reconhecido globalmente como vetor fundamental para a soberania nacional, o avanço científico e o crescimento econômico sustentável. A alocação destes recursos garantirá a continuidade de projetos de alta complexidade tecnológica e o aprimoramento dos serviços prestados à sociedade brasileira.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
CCT - AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA – AEB – MCTI - CCT - SF.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000001095**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24205 - Agência Espacial Brasileira

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2307.21AG.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2307 - Programa Espacial Brasileiro

AÇÃO
21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	7	7

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	125.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	125.000.000
			TOTAL:		**250.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1052	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	0	250.000.000
					TOTAL:			**250.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade fortalecer o Programa Espacial Brasileiro (PEB), mediante a ampliação dos recursos destinados à Ação Orçamentária 21AG – Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais, sob responsabilidade da Agência Espacial Brasileira (AEB), autarquia vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE).

O investimento no setor espacial constitui uma decisão estratégica para o desenvolvimento nacional, considerando sua importância para a soberania, a segurança, a autonomia tecnológica e a competitividade econômica do País. As tecnologias espaciais são essenciais ao funcionamento de setores fundamentais da economia e à execução de políticas públicas, com aplicações diretas nas áreas de agricultura, meio ambiente, defesa, telecomunicações, meteorologia, gestão de recursos hídricos, prevenção de desastres naturais e monitoramento territorial.

Nesse contexto, a Ação 21AG representa um dos principais instrumentos de implementação do Programa Espacial Brasileiro, ao viabilizar o desenvolvimento, a integração, a qualificação, o lançamento e a operação de satélites, veículos de acesso ao espaço, cargas úteis, plataformas e infraestruturas terrestres, bem como o desenvolvimento de aplicações e serviços decorrentes dessas tecnologias.

Além dos benefícios científicos e tecnológicos, os investimentos espaciais possuem relevante efeito multiplicador sobre a economia, estimulando a indústria nacional de alta tecnologia, a formação de recursos humanos especializados, a geração de empregos qualificados e o desenvolvimento de soluções inovadoras. O fortalecimento da cadeia produtiva espacial brasileira também favorece a participação de empresas nacionais, universidades, instituições científicas e tecnológicas e startups em projetos de elevado conteúdo tecnológico, ampliando oportunidades de inovação, transferência de conhecimento e inserção competitiva em mercados internacionais.

Cabe destacar, ainda, que o Brasil reúne condições geográficas, científicas e industriais favoráveis ao desenvolvimento de um setor

Autor(a): *6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor* ***Alteração:*** *12/11/2026 à(s) 17:04:34h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

espacial competitivo, cuja consolidação depende de investimentos públicos contínuos e compatíveis com a natureza estratégica, os elevados requisitos tecnológicos e os ciclos de desenvolvimento das atividades espaciais. A insuficiência ou a descontinuidade dos recursos compromete cronogramas, eleva custos, fragiliza competências tecnológicas acumuladas e reduz a capacidade nacional de executar projetos estruturantes.

A destinação de R$ 250 milhões à Ação 21AG, distribuídos entre despesas correntes e investimentos, permitirá fortalecer a execução de missões e aplicações espaciais, apoiar a infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento do setor e ampliar a capacidade de articulação entre governo, academia e indústria.

Trata-se, portanto, de investimento estratégico para transformar conhecimento científico em soluções concretas para a sociedade, fortalecer a soberania tecnológica, dinamizar a economia e consolidar a presença do Brasil no setor espacial internacional.

Diante da relevância econômica, científica, tecnológica e estratégica dessas iniciativas, justifica-se a aprovação da presente emenda, como instrumento de fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro e de promoção do desenvolvimento sustentável e da autonomia nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
AERONÁUTICA - Produção de três motores do Veículo Lançador de Microsatélites (600)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002848**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.572.6112.20XB.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 20XB - Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Atividade apoiada (unidade)
META: 3
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	45.000.000
		TOTAL:	**45.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	45.000.000
			TOTAL:			**45.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), Ação 20XB, GND 3, para a produção de três motores do Veículo Lançador de Microssatélites, no valor de R$ 45.000.000,00.

A proposta trata da produção nacional de três motores S50 de Veículo Lançador de Microssatélites. Atualmente, o Brasil depende de outros países para viabilizar os lançamentos por não dispor de motores construídos nacionalmente, fator que encarece e dificulta o calendário de lançamentos de microssatélites no Brasil. A construção desses motores pela indústria aeroespacial brasileira gera empregos, fortalece o programa espacial brasileiro e oferece perspectivas confiáveis de cumprimento do calendário do desenvolvimento do VLM-1 (Veículo Lançador de Microssatélites). Além disso, contribuirá para a autonomia tecnológica do Brasil e o fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro.

O projeto apresentado tem finalidade alinhada aos propósitos da CCT de desenvolvimento de tecnologias que fomentem novas capacidades nacionais a partir dos resultados obtidos dos investimentos estratégicos na indústria aeroespacial nacional. Caso viabilizado, o investimento fomentaria as capacidades consideradas basilares para o futuro da indústria espacial brasileira.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - (AGU) Projeto de IA Soberana da Advocacia-Geral da União -

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003301**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **03.092.4105.2674.0001**

FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça
SUBFUNÇÃO: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas
AÇÃO: 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Processo judicial analisado (unidade)
META: 24.858.615
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	19.505.974
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	20.000.000
				TOTAL:	**39.505.974**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	39.505.974
						TOTAL:		**39.505.974**

JUSTIFICATIVA

O projeto consiste em um conjunto integrado de contratações de infraestrutura de tecnologia da informação projetado para assegurar que o acervo de ativos digitais sob custódia da Advocacia-Geral da União permaneça armazenado, processado e protegido sob controle nacional exclusivo. Esse acervo abrange peças processuais, teses jurídicas de defesa judicial da União, pareceres, dados pessoais e informações sensíveis de praticamente todos os órgãos e políticas públicas federais.
A soberania sobre as informações e estratégias jurídicas de Estado tornou-se uma pauta central de segurança pública, especialmente diante do crescimento expressivo de ataques contra o setor público. Manter dados processuais críticos hospedados fora do controle direto da administração pública fragiliza as teses de defesa e a recuperação de haveres da União.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
CCT - Apoio a projetos de tecnologia social e assistiva - SEDES

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
006 - Apoio a Projetos	753 - Tecnologia Social e Assistiva

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2304.20UP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

AÇÃO
20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)		300.000.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
				TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
							TOTAL:	**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Fomento à projetos e ações de Ciência, Tecnologia e Inovação que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico equânime e sustentável, para a melhoria de qualidade de vida da população
brasileira, para a inclusão socioprodutiva e geração de trabalho e renda, mediante iniciativas de capacitação profissional, extensão tecnológica, pesquisa aplicada por demanda social /local e inovação social voltadas à
promoção da economia popular, solidária e sustentável de base tecnológica, da Tecnologia Social e Assistiva, da Agroecologia e de Soberania, e Segurança Alimentar e Nutricional, através de iniciativas como:
a) Tecnologia Assistiva;
b) Tecnologia Social e Economia Solidária; e
c) Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN).
As iniciativas e projetos desta ação têm caráter institucional e representam objetivos de interesse nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT 20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 - Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO
753 - Tecnologia Social e Assistiva

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2304.20UP.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

AÇÃO
20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Fomento à projetos e ações de Ciência, Tecnologia e Inovação que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico equânime e sustentável, para a melhoria de qualidade de vida da população brasileira, para a inclusão socioprodutiva e geração de trabalho e renda, mediante iniciativas de capacitação profissional, extensão tecnológica, pesquisa aplicada por demanda social /local e inovação social voltadas à promoção da economia popular, solidária e sustentável de base tecnológica, da Tecnologia Social e Assistiva, da Agroecologia e de Soberania, e Segurança Alimentar e Nutricional, através de iniciativas como:
a) Tecnologia Assistiva;
b) Tecnologia Social e Economia Solidária; e
c) Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN).
As iniciativas e projetos desta ação têm caráter institucional e representam objetivos de interesse nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - SETAD

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 - Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO
690 - Tecnologia Avançada/Inteligência Artificial

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2324.20UT.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20UT - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
300.000.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Apoio às atividades de ciência e tecnologia no setor de semicondutores, visando impulsionar a inovação e fortalecer a nova industrialização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) por meio do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A(CEITEC).
Apoio e incentivo às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação para ampliação de competências do setor de tecnologias da informação e comunicação (TIC) do país; promoção do desenvolvimento de bens e serviços de TIC à produção de conteúdos digitais criativos, desenvolvimento de componentes eletrônicos no Brasil (semicondutores, displays, microeletrônicos e outros dispositivos para aplicações avançadas em áreas estratégicas) e o desenvolvimento do setor de software; promoção de iniciativas para atração, repatriação e capacitação de recursos humanos e de serviços correlatos nas áreas de TICs; gestão, acompanhamento, avaliação e divulgação dos resultados das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento.
Apoio à eventos de divulgação e debates sobre a indústria brasileira de tecnologias da informação e comunicação e à formulação e à implementação das políticas voltadas para a transformação digital dos setores econômicos; participação em fóruns e espaços nacionais e internacionais de debate relacionados à agenda digital. Desenvolvimento do ecossistema de Internet das Coisas (IoT), comunicações avançadas, inteligência artificial, tecnologias quânticas e demais tecnologias avançadas.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
MCTI - Apoio a projetos para o Empreendedorismo, Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação das Empresas - SETEC

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2324.20V6.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
300.000.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

O programa visa fomentar projetos que promovam ambientes de inovação e o empreendedorismo inovador, abrangendo o fortalecimento de ambientes como parques e polos científicos e tecnológicos, centros de inovação e incubadoras de empresas. A iniciativa inclui apoio a startups e empreendimentos inovadores por meio de programas de pré-incubação, pré-aceleração e incentivo à cooperação entre universidades e empresas. Em consonância com a Estratégia Nacional de Economia de Impacto.
Apoio às iniciativas com foco na promoção da inovação, do empreendedorismo tecnológico a partir das ICTs (geração de spin-offs acadêmicas e deep techs), no fortalecimento das atividades de proteção, valoração, transferência e licenciamento de tecnologias e em ações de aproximação
das ICTs junto ao mercado, facilitando a solução de problemas da sociedade e a geração de novos negócios, resultando em maior competitividade para as empresas brasileiras perante o mercado nacional e internacional, e com impacto positivo do ponto de vista dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
AERONÁUTICA - COMISSÃO SF-CCT - Produção de três motores do Veículo Lançador de Microsatélites (600)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002848**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **05.572.6112.20XB.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 20XB - Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Atividade apoiada (unidade)
META: 3
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	45.000.000
		TOTAL:	**45.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	45.000.000
			TOTAL:			**45.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), Ação 20XB, GND 3, para a produção de três motores do Veículo Lançador de Microssatélites, no valor de R$ 45.000.000,00.

A proposta trata da produção nacional de três motores S50 de Veículo Lançador de Microssatélites. Atualmente, o Brasil depende de outros países para viabilizar os lançamentos por não dispor de motores construídos nacionalmente, fator que encarece e dificulta o calendário de lançamentos de microssatélites no Brasil. A construção desses motores pela indústria aeroespacial brasileira gera empregos, fortalece o programa espacial brasileiro e oferece perspectivas confiáveis de cumprimento do calendário do desenvolvimento do VLM-1 (Veículo Lançador de Microssatélites). Além disso, contribuirá para a autonomia tecnológica do Brasil e o fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro.

O projeto apresentado tem finalidade alinhada aos propósitos da CCT de desenvolvimento de tecnologias que fomentem novas capacidades nacionais a partir dos resultados obtidos dos investimentos estratégicos na indústria aeroespacial nacional. Caso viabilizado, o investimento fomentaria as capacidades consideradas basilares para o futuro da indústria espacial brasileira.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
MCTI - Apoio a projetos de tecnologia social e assistiva - SEDES

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 - Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO
753 - Tecnologia Social e Assistiva

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2304.20UP.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

AÇÃO
20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
300.000.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Fomento à projetos e ações de Ciência, Tecnologia e Inovação que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico equânime e sustentável, para a melhoria de qualidade de vida da população
brasileira, para a inclusão socioprodutiva e geração de trabalho e renda, mediante iniciativas de capacitação profissional, extensão tecnológica, pesquisa aplicada por demanda social /local e inovação social voltadas à
promoção da economia popular, solidária e sustentável de base tecnológica, da Tecnologia Social e Assistiva, da Agroecologia e de Soberania, e Segurança Alimentar e Nutricional, através de iniciativas como:
a) Tecnologia Assistiva;
b) Tecnologia Social e Economia Solidária; e
c) Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN).
As iniciativas e projetos desta ação têm caráter institucional e representam objetivos de interesse nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Apoio a projetos e eventos de educação, divulgação e popularização da Ciência e Educação Científica - SEDES

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 - Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO
309 - Educação e Divulgação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.573.2304.6702.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

PROGRAMA
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

AÇÃO
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
300.000.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Fomento a programas e projetos que visem contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação no País por meio da realização de eventos como: Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, Olimpíadas Científicas, Feiras e Mostras Científicas e outras formas de concursos científicos e tecnológicos, em âmbito regional, nacional e internacional, em todas as áreas do conhecimento, além de outras iniciativas que promovam a alfabetização e letramento científico, estimulem a apropriação e uso da ciência e tecnologia pelas mais variadas camadas da população brasileira e promovam a percepção do papel da ciência como instrumento de desenvolvimento econômico e social.
Implantação de laboratórios makers, e outras ações nas escolas, voltadas a difundir e popularizar o saber científico, técnico e tecnológico, além de estimular o interesse pelas carreiras científicas e tecnológicas. Os laboratórios serão utilizados conforme Plano de Trabalho construído
em parceria entre escolas e iniciativas científicas, tecnológicas prevendo bolsas para professores e estudantes, ações de formação, aprendizagem por investigação e a experimentação científica voltadas à solução de problemas (Programa Mais Ciência na Escola).
Implementação do IMPA Tech, primeiro programa de ensino superior de graduação criado pelo renomado IMPA.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - 20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2324.20V6.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

As iniciativas desta área visam consolidar os ecossistemas de inovação no Brasil por meio do fortalecimento de ambientes inovadores e da promoção de parcerias entre Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) e empresas. O foco está na criação de políticas institucionais de inovação, no apoio a Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e na difusão do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI), que contribuam para a pesquisa, a desenvolvimento e a inovação. Ao mesmo tempo, fomenta-se o empreendedorismo inovador, o apoio a startups e negócios de impacto, além de estimular a interação entre ICTs e empresas, contribuindo para o avanço tecnológico e o desenvolvimento sustentável do país. Os programas de desenvolvimento tecnológico, extensionismo tecnológico e inovação em tecnologias habilitadoras, setoriais e estratégicas compõem, em conjunto com ações das agências e instituições parceiras, as políticas públicas, os planos e os programas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) nos temas de materiais avançados, tecnologia quântica, nanotecnologia, fotônica, energias renováveis, biocombustíveis, hidrogênio, combustível sustentável de aviação, saneamento, petróleo e gás, APL de base mineral, minerais estratégicos, agrominerais, carvão mineral, aeroespacial, nuclear, defesa e segurança, através de iniciativas como:
a) Apoio a Projetos de Incentivo aos Ambientes Inovadores e Empreendedorismo Inovador;
b) Apoio a Projetos para promoção de parcerias entre ICTs e empresas;
c) Iniciativas em Tecnologias Estratégicas, Recursos Minerais, Energia e Saneamento; e
d) Iniciativas Estratégicas em Nanotecnologia, Materiais Avançados, Fotônica e Tecnologias Quânticas.

Autor(a): *6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor* ***Alteração:*** *12/11/2026 à(s) 18:09:35h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

As iniciativas e projetos desta ação têm caráter institucional e representam objetivos de interesse nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Apoio a projetos para o Empreendedorismo, Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação das Empresas - SETEC

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2324.20V6.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
300.000.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

O programa visa fomentar projetos que promovam ambientes de inovação e o empreendedorismo inovador, abrangendo o fortalecimento de ambientes como parques e polos científicos e tecnológicos, centros de inovação e incubadoras de empresas. A iniciativa inclui apoio a startups e empreendimentos inovadores por meio de programas de pré-incubação, pré-aceleração e incentivo à cooperação entre universidades e empresas. Em consonância com a Estratégia Nacional de Economia de Impacto.
Apoio às iniciativas com foco na promoção da inovação, do empreendedorismo tecnológico a partir das ICTs (geração de spin-offs acadêmicas e deep techs), no fortalecimento das atividades de proteção, valoração, transferência e licenciamento de tecnologias e em ações de aproximação
das ICTs junto ao mercado, facilitando a solução de problemas da sociedade e a geração de novos negócios, resultando em maior competitividade para as empresas brasileiras perante o mercado nacional e internacional, e com impacto positivo do ponto de vista dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - 215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2308.215L.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

AÇÃO
215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 215L – Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico tem como finalidade incentivar e fortalecer a produção científica, a pesquisa e a inovação tecnológica no País. Os recursos destinados à ação possibilitam o apoio a projetos de pesquisa, o desenvolvimento de novas tecnologias, a modernização da infraestrutura científica e o fortalecimento de instituições de ensino e pesquisa. Dessa forma, o investimento contribui para a formação de profissionais qualificados, a geração de conhecimento, o avanço científico e tecnológico e o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
AERONÁUTICA - COMISSÃO SF-CCT - Produção de três motores do Veículo Lançador de Microsatélites (600)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002848**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **05.572.6112.20XB.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 20XB - Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Atividade apoiada (unidade)
META: 3
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	45.000.000
		TOTAL:	**45.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	45.000.000
				TOTAL:		**45.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), Ação 20XB, GND 3, para a produção de três motores do Veículo Lançador de Microssatélites, no valor de R$ 45.000.000,00.

A proposta trata da produção nacional de três motores S50 de Veículo Lançador de Microssatélites. Atualmente, o Brasil depende de outros países para viabilizar os lançamentos por não dispor de motores construídos nacionalmente, fator que encarece e dificulta o calendário de lançamentos de microssatélites no Brasil. A construção desses motores pela indústria aeroespacial brasileira gera empregos, fortalece o programa espacial brasileiro e oferece perspectivas confiáveis de cumprimento do calendário do desenvolvimento do VLM-1 (Veículo Lançador de Microssatélites). Além disso, contribuirá para a autonomia tecnológica do Brasil e o fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro.

O projeto apresentado tem finalidade alinhada aos propósitos da CCT de desenvolvimento de tecnologias que fomentem novas capacidades nacionais a partir dos resultados obtidos dos investimentos estratégicos na indústria aeroespacial nacional. Caso viabilizado, o investimento fomentaria as capacidades consideradas basilares para o futuro da indústria espacial brasileira.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
MCTI - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - SETAD

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
006 - Apoio a Projetos	690 - Tecnologia Avançada/Inteligência Artificial

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2324.20UT.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20UT - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)		300.000.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
				TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
							TOTAL:	**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Apoio e incentivo às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação para ampliação de competências e da nova industrialização do setor detecnologias da informação e comunicação (TIC) do país; promoção do desenvolvimento de bens e serviços de TIC à produção de conteúdos digitaiscriativos, desenvolvimento de componentes eletrônicos no Brasil (semicondutores, displays, microeletrônicos e outros dispositivos para aplicaçõesavançadas em áreas estratégicas) e o desenvolvimento do setor de software; promoção de iniciativas para atração, repatriação e capacitação de recursoshumanos e de serviços correlatos nas áreas de TICs; gestão, acompanhamento, avaliação e divulgação dos resultados das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento.
Apoio à eventos de divulgação e debates sobre a indústria brasileira de tecnologias da informação e comunicação e à formulação e à implementação das políticas voltadas para a transformação digital dos setores econômicos; participação em fóruns e espaços nacionais e internacionais de debate relacionados à agenda digital. Desenvolvimento do ecossistema de Internet das Coisas (IoT), comunicações avançadas, inteligência artificial, tecnologias quânticas e demais tecnologias avançadas.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
078 - Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO
294 - Inclusão Digital

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **24.126.2305.20V8.0001**

FUNÇÃO
24 - Comunicações

SUBFUNÇÃO
126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação

AÇÃO
20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 20V8 – Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital, tem como finalidade ampliar o acesso às tecnologias da informação e comunicação, promovendo a inclusão digital da população. Os recursos destinados à ação possibilitam a implantação, modernização e ampliação de iniciativas que contribuam para reduzir as desigualdades no acesso à internet e às ferramentas tecnológicas, especialmente em comunidades em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, o investimento fortalece a inclusão social, amplia as oportunidades de acesso à informação, à educação e à qualificação profissional, além de estimular o desenvolvimento social e econômico.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
CCT - Ação 21AG - Apoio ao Programa Espacial Brasileiro - Agência Espacial Brasileira AEB

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000001095**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24205 - Agência Espacial Brasileira

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2307.21AG.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2307 - Programa Espacial Brasileiro

AÇÃO
21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	7	45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 21AG – Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais tem como finalidade apoiar o desenvolvimento de tecnologias, sistemas e aplicações espaciais, contribuindo para o fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro. Os recursos destinados à ação possibilitam a realização de pesquisas, o desenvolvimento de satélites e de equipamentos, bem como o aprimoramento de soluções tecnológicas voltadas ao monitoramento ambiental, à observação da Terra e às telecomunicações. Dessa forma, o investimento fortalece a capacidade científica e tecnológica nacional, estimula a inovação e amplia a autonomia do País no setor espacial.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - 20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2308.20US.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

AÇÃO
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 20US – Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico tem como finalidade incentivar a produção científica, a inovação e o desenvolvimento tecnológico, por meio do apoio a projetos de pesquisa que contribuam para a geração de novos conhecimentos, tecnologias e soluções para os desafios da sociedade. Os recursos destinados à ação possibilitam o fortalecimento de instituições de pesquisa, a ampliação da capacidade científica e tecnológica e a formação de profissionais qualificados, promovendo o avanço da ciência, o desenvolvimento de novas tecnologias e o crescimento econômico e social do País.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - CCT.

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001095**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24205 - Agência Espacial Brasileira

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.572.2307.21AG.0001**

FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2307 - Programa Espacial Brasileiro
AÇÃO: 21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 7
QTD META A ALTERAR: 7

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	125.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	125.000.000
			TOTAL:		**250.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	250.000.000
					TOTAL:			**250.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade fortalecer o Programa Espacial Brasileiro (PEB), mediante a ampliação dos recursos destinados à Ação Orçamentária 21AG – Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais, sob responsabilidade da Agência Espacial Brasileira (AEB), autarquia vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE).

O investimento no setor espacial constitui uma decisão estratégica para o desenvolvimento nacional, considerando sua importância para a soberania, a segurança, a autonomia tecnológica e a competitividade econômica do País. As tecnologias espaciais são essenciais ao funcionamento de setores fundamentais da economia e à execução de políticas públicas, com aplicações diretas nas áreas de agricultura, meio ambiente, defesa, telecomunicações, meteorologia, gestão de recursos hídricos, prevenção de desastres naturais e monitoramento territorial.

Nesse contexto, a Ação 21AG representa um dos principais instrumentos de implementação do Programa Espacial Brasileiro, ao viabilizar o desenvolvimento, a integração, a qualificação, o lançamento e a operação de satélites, veículos de acesso ao espaço, cargas úteis, plataformas e infraestruturas terrestres, bem como o desenvolvimento de aplicações e serviços decorrentes dessas tecnologias.

Além dos benefícios científicos e tecnológicos, os investimentos espaciais possuem relevante efeito multiplicador sobre a economia, estimulando a indústria nacional de alta tecnologia, a formação de recursos humanos especializados, a geração de empregos qualificados e o desenvolvimento de soluções inovadoras. O fortalecimento da cadeia produtiva espacial brasileira também favorece a participação de empresas nacionais, universidades, instituições científicas e tecnológicas e startups em projetos de elevado conteúdo tecnológico, ampliando oportunidades de inovação, transferência de conhecimento e inserção competitiva em mercados internacionais.

Cabe destacar, ainda, que o Brasil reúne condições geográficas, científicas e industriais favoráveis ao desenvolvimento de um setor

Autor(a): *6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor* ***Alteração:*** *12/11/2026 à(s) 19:40:05h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

espacial competitivo, cuja consolidação depende de investimentos públicos contínuos e compatíveis com a natureza estratégica, os elevados requisitos tecnológicos e os ciclos de desenvolvimento das atividades espaciais. A insuficiência ou a descontinuidade dos recursos compromete cronogramas, eleva custos, fragiliza competências tecnológicas acumuladas e reduz a capacidade nacional de executar projetos estruturantes.

A destinação de R$ 250 milhões à Ação 21AG, distribuídos entre despesas correntes e investimentos, permitirá fortalecer a execução de missões e aplicações espaciais, apoiar a infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento do setor e ampliar a capacidade de articulação entre governo, academia e indústria.

Trata-se, portanto, de investimento estratégico para transformar conhecimento científico em soluções concretas para a sociedade, fortalecer a soberania tecnológica, dinamizar a economia e consolidar a presença do Brasil no setor espacial internacional.

Diante da relevância econômica, científica, tecnológica e estratégica dessas iniciativas, justifica-se a aprovação da presente emenda, como instrumento de fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro e de promoção do desenvolvimento sustentável e da autonomia nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA – AEB – MCTI - CCT - SF.

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001050**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.331.0032.2004.0053**

FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia
SUBFUNÇÃO: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
PROGRAMA: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
AÇÃO: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
SUBTÍTULO: 0053 - No Distrito Federal
LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300000 - Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
META
QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	125.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	125.000.000
			TOTAL:		**250.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1052	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	0	250.000.000
					TOTAL:			**250.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade fortalecer o Programa Espacial Brasileiro (PEB), mediante a ampliação dos recursos destinados à Ação Orçamentária 21AG – Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais, sob responsabilidade da Agência Espacial Brasileira (AEB), autarquia vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE).

O investimento no setor espacial constitui uma decisão estratégica para o desenvolvimento nacional, considerando sua importância para a soberania, a segurança, a autonomia tecnológica e a competitividade econômica do País. As tecnologias espaciais são essenciais ao funcionamento de setores fundamentais da economia e à execução de políticas públicas, com aplicações diretas nas áreas de agricultura, meio ambiente, defesa, telecomunicações, meteorologia, gestão de recursos hídricos, prevenção de desastres naturais e monitoramento territorial.

Nesse contexto, a Ação 21AG representa um dos principais instrumentos de implementação do Programa Espacial Brasileiro, ao viabilizar o desenvolvimento, a integração, a qualificação, o lançamento e a operação de satélites, veículos de acesso ao espaço, cargas úteis, plataformas e infraestruturas terrestres, bem como o desenvolvimento de aplicações e serviços decorrentes dessas tecnologias.

Além dos benefícios científicos e tecnológicos, os investimentos espaciais possuem relevante efeito multiplicador sobre a economia, estimulando a indústria nacional de alta tecnologia, a formação de recursos humanos especializados, a geração de empregos qualificados e o desenvolvimento de soluções inovadoras. O fortalecimento da cadeia produtiva espacial brasileira também favorece a participação de empresas nacionais, universidades, instituições científicas e tecnológicas e startups em projetos de elevado conteúdo tecnológico, ampliando oportunidades de inovação, transferência de conhecimento e inserção competitiva em mercados internacionais.

Autor(a): *6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 09:17:52h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Cabe destacar, ainda, que o Brasil reúne condições geográficas, científicas e industriais favoráveis ao desenvolvimento de um setor espacial competitivo, cuja consolidação depende de investimentos públicos contínuos e compatíveis com a natureza estratégica, os elevados requisitos tecnológicos e os ciclos de desenvolvimento das atividades espaciais. A insuficiência ou a descontinuidade dos recursos compromete cronogramas, eleva custos, fragiliza competências tecnológicas acumuladas e reduz a capacidade nacional de executar projetos estruturantes.

A destinação de R$ 250 milhões à Ação 21AG, distribuídos entre despesas correntes e investimentos, permitirá fortalecer a execução de missões e aplicações espaciais, apoiar a infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento do setor e ampliar a capacidade de articulação entre governo, academia e indústria.

Trata-se, portanto, de investimento estratégico para transformar conhecimento científico em soluções concretas para a sociedade, fortalecer a soberania tecnológica, dinamizar a economia e consolidar a presença do Brasil no setor espacial internacional.

Diante da relevância econômica, científica, tecnológica e estratégica dessas iniciativas, justifica-se a aprovação da presente emenda, como instrumento de fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro e de promoção do desenvolvimento sustentável e da autonomia nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Ação 21AG - Apoio ao Programa Espacial Brasileiro - Agência Espacial Brasileira AEB

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001095**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24205 - Agência Espacial Brasileira

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.572.2307.21AG.0001**

FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2307 - Programa Espacial Brasileiro
AÇÃO: 21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 7
QTD META A ALTERAR: 45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 21AG – Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais tem como finalidade apoiar o desenvolvimento de tecnologias, sistemas e aplicações espaciais, contribuindo para o fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro. Os recursos destinados à ação possibilitam a realização de pesquisas, o desenvolvimento de satélites e de equipamentos, bem como o aprimoramento de soluções tecnológicas voltadas ao monitoramento ambiental, à observação da Terra e às telecomunicações. Dessa forma, o investimento fortalece a capacidade científica e tecnológica nacional, estimula a inovação e amplia a autonomia do País no setor espacial.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - (AGU) Projeto de defesa digital da União - CCJ

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003301**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **03.092.4105.2674.0001**

FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça
SUBFUNÇÃO: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas
AÇÃO: 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Processo judicial analisado (unidade)
META: 24.858.615
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	900.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	16.640.000
			TOTAL:		**17.540.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	17.540.000
					TOTAL:			**17.540.000**

JUSTIFICATIVA

O projeto consiste em um conjunto integrado de contratações de segurança da informação planejado para proteger os ativos digitais e as estratégias de defesa judicial da Advocacia-Geral da União. O acervo protegido envolve teses jurídicas, provas, pareceres, estratégias processuais e dados pessoais de milhões de cidadãos que constam dos processos sob atuação da instituição.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - (AGU) Projeto de IA Soberana da Advocacia-Geral da União - CCJ

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003301**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **03.092.4105.2674.0001**

FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça
SUBFUNÇÃO: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas
AÇÃO: 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Processo judicial analisado (unidade)
META: 24.858.615
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	19.505.974
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	20.000.000
			TOTAL:		**39.505.974**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	39.505.974
					TOTAL:			**39.505.974**

JUSTIFICATIVA

O projeto consiste em um conjunto integrado de contratações de infraestrutura de tecnologia da informação projetado para assegurar que o acervo de ativos digitais sob custódia da Advocacia-Geral da União permaneça armazenado, processado e protegido sob controle nacional exclusivo. Esse acervo abrange peças processuais, teses jurídicas de defesa judicial da União, pareceres, dados pessoais e informações sensíveis de praticamente todos os órgãos e políticas públicas federais.
A soberania sobre as informações e estratégias jurídicas de Estado tornou-se uma pauta central de segurança pública, especialmente diante do crescimento expressivo de ataques contra o setor público. Manter dados processuais críticos hospedados fora do controle direto da administração pública fragiliza as teses de defesa e a recuperação de haveres da União.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - (AGU) Projeto EVA (Escola da AGU) - Sen. Nesinho Trad

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003301**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **03.092.4105.2674.0001**

FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça
SUBFUNÇÃO: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas
AÇÃO: 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Processo judicial analisado (unidade)
META: 24.858.615
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
		TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	20.000.000
				TOTAL:		**20.000.000**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Contratação de Infraestrutura para Hospedagem do Portal da Escola Virtual da AGU (EVA) representa uma necessidade estratégica da Advocacia-Geral da União (AGU), visando prover uma solução física/ virtual completa e exclusiva para atender tanto o público interno quanto usuários externos. A nova infraestrutura tem como propósito consolidar processamento, armazenamento e virtualização em um único ambiente, simplificando a gestão, elevando a disponibilidade e garantindo segurança e conformidade. Além de reduzir a complexidade atualmente existente devido a camadas dispersas, a solução permitirá melhor tempo de provisão, padronização de políticas de segurança e suporte ao crescimento contínuo do acervo educacional, assegurando qualidade de serviço aos milhares de usuários.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000000985**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **20.572.2303.20Y6.0001**

FUNÇÃO: 20 - Agricultura
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
AÇÃO: 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Pesquisa desenvolvida (unidade)
META: 417
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	61.500.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	118.500.000
			TOTAL:		**180.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	180.000.000
					TOTAL:			**180.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos orçamentários à Embrapa para impulsionar a modernização da infraestrutura científica e a transformação digital da pesquisa agropecuária brasileira, fortalecendo a capacidade nacional de desenvolver soluções tecnológicas para os desafios presentes e futuros da agricultura tropical. A iniciativa integra investimentos em inteligência artificial, ciência de dados, computação científica e modernização de laboratórios, equipamentos e campos experimentais, criando condições para que a Embrapa amplie sua capacidade de gerar, integrar e aplicar conhecimento científico, desde a pesquisa e a prova de conceito até a prototipagem, validação em ambiente produtivo e transferência de tecnologias.

A proposta prevê a implantação de uma infraestrutura integrada de inovação, articulando o Plano Estratégico de Transformação Digital (PTD) 2026–2030 com a estruturação de núcleos temáticos de infraestrutura científica aberta, vinculados ao Embrapa OpenAg Hub. O arranjo permitirá integrar bases de dados e ferramentas de inteligência artificial, modernizar a infraestrutura computacional das Unidades da Embrapa e ampliar o acesso compartilhado a laboratórios, equipamentos de precisão e campos experimentais. Também promoverá a conexão entre pesquisadores, startups, deeptechs, empresas e instituições científicas, por meio de desafios tecnológicos, seleção pública de projetos e mecanismos transparentes de cooperação, prototipagem, validação e transferência de soluções.

O investimento permitirá acelerar o desenvolvimento de tecnologias digitais e agropecuárias, ampliar a formação de competências avançadas, reduzir o tempo e os custos de desenvolvimento de inovações e transformar o patrimônio científico e os ativos de infraestrutura da Embrapa em soluções de alto impacto para o país. Com isso, busca-se fortalecer a soberania tecnológica, alimentar e de dados do Brasil, ampliar a competitividade da agropecuária nacional e democratizar o acesso a tecnologias que beneficiem desde a agricultura familiar até os sistemas produtivos de maior escala.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003301**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **03.092.4105.2674.0001**

FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça
SUBFUNÇÃO: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas
AÇÃO: 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Processo judicial analisado (unidade)
META: 24.858.615
QTD META A ALTERAR: 20.000.000

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	130.000.000
		TOTAL:	**130.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002118	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	130.000.000
				TOTAL:		**130.000.000**

JUSTIFICATIVA

Defesa dos interesses da União, suas autarquias e fundações federais, representando-as em todas as instâncias da Justiça Federal, comum e especializada, bem como em foros estrangeiros, e realização de Consultoria e Assessoramento Jurídico para a União, suas autarquias e fundações federais em resposta às consultas formuladas, visando à defesa do patrimônio público e à viabilização da implementação de Políticas Públicas. Defesa de vários projetos que são executados dentro da Ação 2674, entre eles Projeto EVA, Projeto Garcia 2, Língua Indígena, IA soberana, Defesa Digital, Modernização do ambiente de Trabalho, entre outros desenvolvidos em parceria com os demais Órgãos da União

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT (AGU) Projeto de modernização do ambiente de trabalho digital - Sen. Nesinho Trad

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003301**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **03.092.4105.2674.0001**

FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça
SUBFUNÇÃO: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas
AÇÃO: 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Processo judicial analisado (unidade)
META: 24.858.615
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	19.923.150
		TOTAL:	**19.923.150**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	19.923.150
			TOTAL:			**19.923.150**

JUSTIFICATIVA

O projeto foca na renovação física das estações de trabalho e dos computadores de alta performance utilizados diariamente por advogados da União, procuradores federais e servidores administrativos na execução de suas atividades de representação jurídica. Esses equipamentos representam
o elo final de acesso dos usuários a toda a infraestrutura de sistemas corporativos da instituição.
O projeto visa restabelecer o padrão de desempenho tecnológico da força de trabalho jurídica e administrativa da AGU.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - MCTI - Apoio a projetos e eventos de educação, divulgação e popularização da Ciência e Educação Científica - SEDES

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001011**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.573.2304.6702.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

PROGRAMA
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

AÇÃO
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META
60

QTD META A ALTERAR
400

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
				TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002118	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	300.000.000
						TOTAL:		**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Fomento a projetos e iniciativas destinados à realização e à participação de pesquisadores em eventos para a promoção da educação científica, divulgação, popularização e difusão de C,T&I de abrangência nacional e internacional, contribuindo para a aproximação e apropriação do conhecimento científico e tecnológico pela sociedade, promovendo a cultura científica nacional e a comunicação entre os pares. Fomento a projetos de editoração e publicação para a divulgação científica e tecnológica e elaboração de ferramentas e materiais educativos, digitais ou físicos. Fomento a projetos, programas e eventos de popularização da Ciência, Tecnologia e Promoção da Educação Científica, de abrangência nacional e internacional, para promoção e apropriação do conhecimento científico e tecnológico pela população em geral, bem como a ampliação das oportunidades de inclusão social das parcelas mais vulneráveis da população brasileira, a promoção da autonomia, a conquista do empoderamento e a efetiva participação cidadã, para a melhoria do ensino de ciências.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000000985**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **20.572.2303.20Y6.0001**

FUNÇÃO: 20 - Agricultura
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
AÇÃO: 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Pesquisa desenvolvida (unidade)
META: 417
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	61.500.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	118.500.000
			TOTAL:		**180.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	180.000.000
					TOTAL:			**180.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos orçamentários à Embrapa para impulsionar a modernização da infraestrutura científica e a transformação digital da pesquisa agropecuária brasileira, fortalecendo a capacidade nacional de desenvolver soluções tecnológicas para os desafios presentes e futuros da agricultura tropical. A iniciativa integra investimentos em inteligência artificial, ciência de dados, computação científica e modernização de laboratórios, equipamentos e campos experimentais, criando condições para que a Embrapa amplie sua capacidade de gerar, integrar e aplicar conhecimento científico, desde a pesquisa e a prova de conceito até a prototipagem, validação em ambiente produtivo e transferência de tecnologias.

A proposta prevê a implantação de uma infraestrutura integrada de inovação, articulando o Plano Estratégico de Transformação Digital (PTD) 2026–2030 com a estruturação de núcleos temáticos de infraestrutura científica aberta, vinculados ao Embrapa OpenAg Hub. O arranjo permitirá integrar bases de dados e ferramentas de inteligência artificial, modernizar a infraestrutura computacional das Unidades da Embrapa e ampliar o acesso compartilhado a laboratórios, equipamentos de precisão e campos experimentais. Também promoverá a conexão entre pesquisadores, startups, deeptechs, empresas e instituições científicas, por meio de desafios tecnológicos, seleção pública de projetos e mecanismos transparentes de cooperação, prototipagem, validação e transferência de soluções.

O investimento permitirá acelerar o desenvolvimento de tecnologias digitais e agropecuárias, ampliar a formação de competências avançadas, reduzir o tempo e os custos de desenvolvimento de inovações e transformar o patrimônio científico e os ativos de infraestrutura da Embrapa em soluções de alto impacto para o país. Com isso, busca-se fortalecer a soberania tecnológica, alimentar e de dados do Brasil, ampliar a competitividade da agropecuária nacional e democratizar o acesso a tecnologias que beneficiem desde a agricultura familiar até os sistemas produtivos de maior escala.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
PROMOÇÃO DA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS - CCT.

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 - Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO
690 - Tecnologia Avançada/Inteligência Artificial

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2324.20UT.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20UT - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
300.000.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
				TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
							TOTAL:	**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Apoio e incentivo às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação para ampliação de competências e da nova industrialização do setor detecnologias da informação e comunicação (TIC) do país; promoção do desenvolvimento de bens e serviços de TIC à produção de conteúdos digitaiscriativos, desenvolvimento de componentes eletrônicos no Brasil (semicondutores, displays, microeletrônicos e outros dispositivos para aplicaçõesavançadas em áreas estratégicas) e o desenvolvimento do setor de software; promoção de iniciativas para atração, repatriação e capacitação de recursoshumanos e de serviços correlatos nas áreas de TICs; gestão, acompanhamento, avaliação e divulgação dos resultados das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento.
Apoio à eventos de divulgação e debates sobre a indústria brasileira de tecnologias da informação e comunicação e à formulação e à implementação das políticas voltadas para a transformação digital dos setores econômicos; participação em fóruns e espaços nacionais e internacionais de debate relacionados à agenda digital. Desenvolvimento do ecossistema de Internet das Coisas (IoT), comunicações avançadas, inteligência artificial, tecnologias quânticas e demais tecnologias avançadas.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT: AGU: Projeto de IA Soberana da Advocacia-Geral da União

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003301**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **03.092.4105.2674.0001**

FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça
SUBFUNÇÃO: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas
AÇÃO: 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Processo judicial analisado (unidade)
META: 24.858.615
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	19.505.974
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	20.000.000
				TOTAL:	**39.505.974**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003301	9444	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	39.505.974
						TOTAL:		**39.505.974**

JUSTIFICATIVA

O projeto consiste em um conjunto integrado de contratações de infraestrutura de tecnologia da informação projetado para assegurar que o acervo de ativos digitais sob custódia da Advocacia-Geral da União permaneça armazenado, processado e protegido sob controle nacional exclusivo. Esse acervo abrange peças processuais, teses jurídicas de defesa judicial da União, pareceres, dados pessoais e informações sensíveis de praticamente todos os órgãos e políticas públicas federais. A soberania sobre as informações e estratégias jurídicas de Estado tornou-se uma pauta central de segurança pública, especialmente diante do crescimento expressivo de ataques contra o setor público. Manter dados processuais críticos hospedados fora do controle direto da administração pública fragiliza as teses de defesa e a recuperação de haveres da União.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO - CCT.

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2308.20US.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

AÇÃO
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
4.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fomentar Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico tem como finalidade incentivar a produção científica, a inovação e o desenvolvimento tecnológico, por meio do apoio a projetos de pesquisa que contribuam para a geração de novos conhecimentos, tecnologias e soluções para os desafios da sociedade. Os recursos destinados à ação possibilitam o fortalecimento de instituições de pesquisa, a ampliação da capacidade científica e tecnológica e a formação de profissionais qualificados, promovendo o avanço da ciência, o desenvolvimento de novas tecnologias e o crescimento econômico e social do País.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT: Apoio a projetos e eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Museu Nacional/UFRJ

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001011**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.573.2304.6702.0001**

FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia
SUBFUNÇÃO: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
PROGRAMA: 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social
AÇÃO: 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Projeto apoiado (unidade)
META: 60
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	26.000.000
				TOTAL:	**26.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000002	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	26.000.000
							TOTAL:	**26.000.000**

JUSTIFICATIVA

O Museu Nacional/UFRJ, primeira instituição científica do país, foi criado em 1818 por D. João VI tendo como missão abrigar “os conhecimentos e estudos das ciências naturais do Reino do Brasil”. Atualmente o Museu Nacional se encontra em um grande projeto de reconstrução devido ao incêndio de grandes proporções que atingiu sua sede, em 02 de setembro de 2018.

Com o compromisso de assegurar a retomada da vida acadêmico-científica do Museu, iniciou-se a construção do Laboratório de Manuseio de Coleções em Meio Líquido, a primeira edificação definitiva do Museu Nacional após o incêndio, dedicada prioritariamente à preservação e estudo de coleções, um passo primordial para a reabertura do Museu Nacional. A 1º Fase do Laboratório está sendo concluído, e abrigará as coleções científicas da instituição com altíssimos parâmetros de segurança. Nesse momento, é necessária a captação de recursos para a construção da 2ª Fase do Laboratório, dedicado aos espaços laboratoriais de pesquisa. Assim, solicitamos a aprovação deste projeto no valor de R$ 26.000.000,00, como Emenda da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Informática (CCT) do Senado Federal, no sentido de viabilizar esse projeto.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT: AERONÁUTICA - Produção de três motores do Veículo Lançador de Microsatélites (600)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002848**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **05.572.6112.20XB.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 20XB - Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Atividade apoiada (unidade)
META: 3
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	45.000.000
		TOTAL:	**45.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	45.000.000
			TOTAL:			**45.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), Ação 20XB, GND 3, para a produção de três motores do Veículo Lançador de Microssatélites, no valor de R$ 45.000.000,00.

A proposta trata da produção nacional de três motores S50 de Veículo Lançador de Microssatélites. Atualmente, o Brasil depende de outros países para viabilizar os lançamentos por não dispor de motores construídos nacionalmente, fator que encarece e dificulta o calendário de lançamentos de microssatélites no Brasil. A construção desses motores pela indústria aeroespacial brasileira gera empregos, fortalece o programa espacial brasileiro e oferece perspectivas confiáveis de cumprimento do calendário do desenvolvimento do VLM-1 (Veículo Lançador de Microssatélites). Além disso, contribuirá para a autonomia tecnológica do Brasil e o fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro.

O projeto apresentado tem finalidade alinhada aos propósitos da CCT de desenvolvimento de tecnologias que fomentem novas capacidades nacionais a partir dos resultados obtidos dos investimentos estratégicos na indústria aeroespacial nacional. Caso viabilizado, o investimento fomentaria as capacidades consideradas basilares para o futuro da indústria espacial brasileira.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT: Apoio a Programa Especial Brasileiro

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001095**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24205 - Agência Espacial Brasileira

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.572.2307.21AG.0001**

FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2307 - Programa Espacial Brasileiro
AÇÃO: 21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 7
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	125.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	125.000.000
				TOTAL:	**250.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000002	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	125.000.000
000000002	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	1	125.000.000
						TOTAL:		**250.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aportar recursos estratégicos para o fortalecimento da Infraestrutura, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação do Programa Espacial Brasileiro (PEB). O Setor espacial é reconhecido globalmente como vetor fundamental para a soberania nacional, o avanço científico e o crescimento econômico sustentável. A alocação destes recursos garantirá a continuidade de projetos de alta complexidade tecnológica e o aprimoramento dos serviços prestados à sociedade brasileira.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE EDUCAÇÃO, DIVULGAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA - CCT.

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
006 - Apoio a Projetos	309 - Educação e Divulgação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.573.2304.6702.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

PROGRAMA
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

AÇÃO
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		3.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
				TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
							TOTAL:	**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Fomento a programas e projetos que visem contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação no País por meio da realização de eventos como: Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, Olimpíadas Científicas, Feiras e Mostras Científicas e outras formas de concursos científicos e tecnológicos, em âmbito regional, nacional e internacional, em todas as áreas do conhecimento, além de outras iniciativas que promovam a alfabetização e letramento científico, estimulem a apropriação e uso da ciência e tecnologia pelas mais variadas camadas da população brasileira e promovam a percepção do papel da ciência como instrumento de desenvolvimento econômico e social.
Implantação de laboratórios makers, e outras ações nas escolas, voltadas a difundir e popularizar o saber científico, técnico e tecnológico, além de estimular o interesse pelas carreiras científicas e tecnológicas. Os laboratórios serão utilizados conforme Plano de Trabalho construído em parceria entre escolas e iniciativas científicas, tecnológicas prevendo bolsas para professores e estudantes, ações de formação, aprendizagem por investigação e a experimentação científica voltadas à solução de problemas (Programa Mais Ciência na Escola).

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E À INOVAÇÃO - CCT.

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2324.20V6.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
430

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

O programa visa fomentar projetos que promovam ambientes de inovação e o empreendedorismo inovador, abrangendo o fortalecimento de ambientes como parques e polos científicos e tecnológicos, centros de inovação e incubadoras de empresas. A iniciativa inclui apoio a startups e empreendimentos inovadores por meio de programas de pré-incubação, pré-aceleração e incentivo à cooperação entre universidades e empresas. Em consonância com a Estratégia Nacional de Economia de Impacto.
Apoio às iniciativas com foco na promoção da inovação, do empreendedorismo tecnológico a partir das ICTs (geração de spin-offs acadêmicas e deep techs), no fortalecimento das atividades de proteção, valoração, transferência e licenciamento de tecnologias e em ações de aproximação das ICTs junto ao mercado, facilitando a solução de problemas da sociedade e a geração de novos negócios, resultando em maior competitividade para as empresas brasileiras perante o mercado nacional e internacional, e com impacto positivo do ponto de vista dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
APOIO A PROJETOS DE TECNOLOGIA SOCIAL E ASSISTIVA - CCT.

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
006 - Apoio a Projetos	753 - Tecnologia Social e Assistiva

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2304.20UP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

AÇÃO
20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)		30.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
				TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
							TOTAL:	**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Fomento à projetos e ações de Ciência, Tecnologia e Inovação que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico equânime e sustentável, para a melhoria de qualidade de vida da população
brasileira, para a inclusão socioprodutiva e geração de trabalho e renda, mediante iniciativas de capacitação profissional, extensão tecnológica, pesquisa aplicada por demanda social /local e inovação social voltadas à
promoção da economia popular, solidária e sustentável de base tecnológica, da Tecnologia Social e Assistiva, da Agroecologia e de Soberania, e Segurança Alimentar e Nutricional, através de iniciativas como:
a) Tecnologia Assistiva;
b) Tecnologia Social e Economia Solidária; e
c) Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN).
As iniciativas e projetos desta ação têm caráter institucional e representam objetivos de interesse nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
MCTI - Apoio a projetos para o Empreendedorismo, Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação das Empresas - SETEC

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2324.20V6.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
300.000.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

O programa visa fomentar projetos que promovam ambientes de inovação e o empreendedorismo inovador, abrangendo o fortalecimento de ambientes como parques e polos científicos e tecnológicos, centros de inovação e incubadoras de empresas. A iniciativa inclui apoio a startups e empreendimentos inovadores por meio de programas de pré-incubação, pré-aceleração e incentivo à cooperação entre universidades e empresas. Em consonância com a Estratégia Nacional de Economia de Impacto.
Apoio às iniciativas com foco na promoção da inovação, do empreendedorismo tecnológico a partir das ICTs (geração de spin-offs acadêmicas e deep techs), no fortalecimento das atividades de proteção, valoração, transferência e licenciamento de tecnologias e em ações de aproximação
das ICTs junto ao mercado, facilitando a solução de problemas da sociedade e a geração de novos negócios, resultando em maior competitividade para as empresas brasileiras perante o mercado nacional e internacional, e com impacto positivo do ponto de vista dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
MCTI - Apoio a projetos de tecnologia social e assistiva - SEDES

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 - Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO
753 - Tecnologia Social e Assistiva

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2304.20UP.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

AÇÃO
20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
300.000.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Fomento à projetos e ações de Ciência, Tecnologia e Inovação que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico equânime e sustentável, para a melhoria de qualidade de vida da população
brasileira, para a inclusão socioprodutiva e geração de trabalho e renda, mediante iniciativas de capacitação profissional, extensão tecnológica, pesquisa aplicada por demanda social /local e inovação social voltadas à
promoção da economia popular, solidária e sustentável de base tecnológica, da Tecnologia Social e Assistiva, da Agroecologia e de Soberania, e Segurança Alimentar e Nutricional, através de iniciativas como:
a) Tecnologia Assistiva;
b) Tecnologia Social e Economia Solidária; e
c) Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN).
As iniciativas e projetos desta ação têm caráter institucional e representam objetivos de interesse nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
MCTI - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - SETAD

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 - Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO
690 - Tecnologia Avançada/Inteligência Artificial

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2324.20UT.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20UT - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
300.000.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Apoio às atividades de ciência e tecnologia no setor de semicondutores, visando impulsionar a inovação e fortalecer a nova industrialização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) por meio do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A(CEITEC).
Apoio e incentivo às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação para ampliação de competências do setor de tecnologias da informação e comunicação (TIC) do país; promoção do desenvolvimento de bens e serviços de TIC à produção de conteúdos digitais criativos, desenvolvimento de componentes eletrônicos no Brasil (semicondutores, displays, microeletrônicos e outros dispositivos para aplicações avançadas em áreas estratégicas) e o desenvolvimento do setor de software; promoção de iniciativas para atração, repatriação e capacitação de recursos humanos e de serviços correlatos nas áreas de TICs; gestão, acompanhamento, avaliação e divulgação dos resultados das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento.
Apoio à eventos de divulgação e debates sobre a indústria brasileira de tecnologias da informação e comunicação e à formulação e à implementação das políticas voltadas para a transformação digital dos setores econômicos; participação em fóruns e espaços nacionais e internacionais de debate relacionados à agenda digital. Desenvolvimento do ecossistema de Internet das Coisas (IoT), comunicações avançadas, inteligência artificial, tecnologias quânticas e demais tecnologias avançadas.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
MCTI - Apoio a projetos e eventos de educação, divulgação e popularização da Ciência e Educação Científica - SEDES

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
006 - Apoio a Projetos	309 - Educação e Divulgação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.573.2304.6702.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

PROGRAMA
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

AÇÃO
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		300.000.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
				TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
							TOTAL:	**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Fomento a programas e projetos que visem contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação no País por meio da realização de eventos como: Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, Olimpíadas Científicas, Feiras e Mostras Científicas e outras formas de concursos científicos e tecnológicos, em âmbito regional, nacional e internacional, em todas as áreas do conhecimento, além de outras iniciativas que promovam a alfabetização e letramento científico, estimulem a apropriação e uso da ciência e tecnologia pelas mais variadas camadas da população brasileira e promovam a percepção do papel da ciência como instrumento de desenvolvimento econômico e social.
Implantação de laboratórios makers, e outras ações nas escolas, voltadas a difundir e popularizar o saber científico, técnico e tecnológico, além de estimular o interesse pelas carreiras científicas e tecnológicas. Os laboratórios serão utilizados conforme Plano de Trabalho construído
em parceria entre escolas e iniciativas científicas, tecnológicas prevendo bolsas para professores e estudantes, ações de formação, aprendizagem por investigação e a experimentação científica voltadas à solução de problemas (Programa Mais Ciência na Escola).
Implementação do IMPA Tech, primeiro programa de ensino superior de graduação criado pelo renomado IMPA.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - 20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2324.20V6.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

As iniciativas desta área visam consolidar os ecossistemas de inovação no Brasil por meio do fortalecimento de ambientes inovadores e da promoção de parcerias entre Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) e empresas. O foco está na criação de políticas institucionais de inovação, no apoio a Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e na difusão do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI), que contribuam para a pesquisa, a desenvolvimento e a inovação. Ao mesmo tempo, fomenta-se o empreendedorismo inovador, o apoio a startups e negócios de impacto, além de estimular a interação entre ICTs e empresas, contribuindo para o avanço tecnológico e o desenvolvimento sustentável do país. Os programas de desenvolvimento tecnológico, extensionismo tecnológico e inovação em tecnologias habilitadoras, setoriais e estratégicas compõem, em conjunto com ações das agências e instituições parceiras, as políticas públicas, os planos e os programas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) nos temas de materiais avançados, tecnologia quântica, nanotecnologia, fotônica, energias renováveis, biocombustíveis, hidrogênio, combustível sustentável de aviação, saneamento, petróleo e gás, APL de base mineral, minerais estratégicos, agrominerais, carvão mineral, aeroespacial, nuclear, defesa e segurança, através de iniciativas como:
a) Apoio a Projetos de Incentivo aos Ambientes Inovadores e Empreendedorismo Inovador;
b) Apoio a Projetos para promoção de parcerias entre ICTs e empresas;
c) Iniciativas em Tecnologias Estratégicas, Recursos Minerais, Energia e Saneamento; e
d) Iniciativas Estratégicas em Nanotecnologia, Materiais Avançados, Fotônica e Tecnologias Quânticas.

Autor(a): *6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 09:28:45h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

As iniciativas e projetos desta ação têm caráter institucional e representam objetivos de interesse nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT 20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 - Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO
753 - Tecnologia Social e Assistiva

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2304.20UP.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

AÇÃO
20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Fomento à projetos e ações de Ciência, Tecnologia e Inovação que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico equânime e sustentável, para a melhoria de qualidade de vida da população brasileira, para a inclusão socioprodutiva e geração de trabalho e renda, mediante iniciativas de capacitação profissional, extensão tecnológica, pesquisa aplicada por demanda social /local e inovação social voltadas à promoção da economia popular, solidária e sustentável de base tecnológica, da Tecnologia Social e Assistiva, da Agroecologia e de Soberania, e Segurança Alimentar e Nutricional, através de iniciativas como:
a) Tecnologia Assistiva;
b) Tecnologia Social e Economia Solidária; e
c) Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN).
As iniciativas e projetos desta ação têm caráter institucional e representam objetivos de interesse nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Ação 21AG - Apoio ao Programa Espacial Brasileiro - Agência Espacial Brasileira AEB

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001095**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24205 - Agência Espacial Brasileira

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.572.2307.21AG.0001**

FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2307 - Programa Espacial Brasileiro
AÇÃO: 21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 7
QTD META A ALTERAR: 45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 21AG – Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais tem como finalidade apoiar o desenvolvimento de tecnologias, sistemas e aplicações espaciais, contribuindo para o fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro. Os recursos destinados à ação possibilitam a realização de pesquisas, o desenvolvimento de satélites e de equipamentos, bem como o aprimoramento de soluções tecnológicas voltadas ao monitoramento ambiental, à observação da Terra e às telecomunicações. Dessa forma, o investimento fortalece a capacidade científica e tecnológica nacional, estimula a inovação e amplia a autonomia do País no setor espacial.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT 20XB - AERONÁUTICA - Produção de três motores do Veículo Lançador de Microsatélites (600)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002848**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.572.6112.20XB.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 20XB - Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Atividade apoiada (unidade)
META: 3
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	45.000.000
		TOTAL:	**45.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	45.000.000
				TOTAL:		**45.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), Ação 20XB, GND 3, para a produção de três motores do Veículo Lançador de Microssatélites, no valor de R$ 45.000.000,00.

A proposta trata da produção nacional de três motores S50 de Veículo Lançador de Microssatélites. Atualmente, o Brasil depende de outros países para viabilizar os lançamentos por não dispor de motores construídos nacionalmente, fator que encarece e dificulta o calendário de lançamentos de microssatélites no Brasil. A construção desses motores pela indústria aeroespacial brasileira gera empregos, fortalece o programa espacial brasileiro e oferece perspectivas confiáveis de cumprimento do calendário do desenvolvimento do VLM-1 (Veículo Lançador de Microssatélites). Além disso, contribuirá para a autonomia tecnológica do Brasil e o fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro.

O projeto apresentado tem finalidade alinhada aos propósitos da CCT de desenvolvimento de tecnologias que fomentem novas capacidades nacionais a partir dos resultados obtidos dos investimentos estratégicos na indústria aeroespacial nacional. Caso viabilizado, o investimento fomentaria as capacidades consideradas basilares para o futuro da indústria espacial brasileira.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - 20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2308.20US.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

AÇÃO
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 20US – Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico tem como finalidade incentivar a produção científica, a inovação e o desenvolvimento tecnológico, por meio do apoio a projetos de pesquisa que contribuam para a geração de novos conhecimentos, tecnologias e soluções para os desafios da sociedade. Os recursos destinados à ação possibilitam o fortalecimento de instituições de pesquisa, a ampliação da capacidade científica e tecnológica e a formação de profissionais qualificados, promovendo o avanço da ciência, o desenvolvimento de novas tecnologias e o crescimento econômico e social do País.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
078 - Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO
294 - Inclusão Digital

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **24.126.2305.20V8.0001**

FUNÇÃO
24 - Comunicações

SUBFUNÇÃO
126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação

AÇÃO
20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 20V8 – Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital, tem como finalidade ampliar o acesso às tecnologias da informação e comunicação, promovendo a inclusão digital da população. Os recursos destinados à ação possibilitam a implantação, modernização e ampliação de iniciativas que contribuam para reduzir as desigualdades no acesso à internet e às ferramentas tecnológicas, especialmente em comunidades em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, o investimento fortalece a inclusão social, amplia as oportunidades de acesso à informação, à educação e à qualificação profissional, além de estimular o desenvolvimento social e econômico.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - 215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2308.215L.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

AÇÃO
215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 215L – Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico tem como finalidade incentivar e fortalecer a produção científica, a pesquisa e a inovação tecnológica no País. Os recursos destinados à ação possibilitam o apoio a projetos de pesquisa, o desenvolvimento de novas tecnologias, a modernização da infraestrutura científica e o fortalecimento de instituições de ensino e pesquisa. Dessa forma, o investimento contribui para a formação de profissionais qualificados, a geração de conhecimento, o avanço científico e tecnológico e o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA: CCT - Hamilton Mourão - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002258**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **24.126.2305.20V8.0001**

FUNÇÃO: 24 - Comunicações
SUBFUNÇÃO: 126 - Tecnologia da Informação
PROGRAMA: 2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação
AÇÃO: 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 3
QTD META A ALTERAR: 6

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	226.491.280
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	8.250.000
				TOTAL:	**234.741.280**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	234.741.280
						TOTAL:		**234.741.280**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina recursos à ação 20V8 – Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital. A ação financia infraestrutura de conexão à internet, serviços de acesso e espaços públicos de inclusão digital, além da capacitação de cidadãos no uso das tecnologias da informação e comunicação. O foco está nas populações de baixa renda e nas comunidades rurais e remotas. Hoje, o acesso à internet é condição para o exercício pleno da cidadania: serviços públicos, educação, saúde, oportunidades de trabalho e programas sociais dependem cada vez mais do meio digital. Quem permanece desconectado fica à margem dessas oportunidades, o que aprofunda as desigualdades sociais e regionais já existentes no País. Além da conexão, a capacitação é indispensável para que os cidadãos usem as ferramentas digitais com autonomia e segurança. O reforço proposto amplia o alcance dessas iniciativas e contribui para reduzir o fosso digital entre regiões e grupos sociais, o que justifica a aprovação da emenda.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA: CCT - Hamilton Mourão - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001010**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.572.2304.20UP.0001**

FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social
AÇÃO: 20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)
META: 30
QTD META A ALTERAR: 90

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	60.646.878
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	6.000.000
				TOTAL:	**66.646.878**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	66.646.878
						TOTAL:		**66.646.878**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina recursos à ação 20UP – Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. A ação fomenta soluções científicas e tecnológicas voltadas às necessidades concretas das comunidades; dentre elas estão a capacitação profissional, a extensão tecnológica, a agroecologia, a economia solidária e a segurança alimentar e nutricional. As tecnologias sociais se destacam pelo baixo custo, pela facilidade de replicação e pela construção conjunta com a população beneficiada, o que garante maior apropriação e sustentabilidade dos resultados. Já as tecnologias assistivas ampliam a autonomia e a inclusão das pessoas com deficiência, com efeitos diretos sobre sua qualidade de vida e sua participação no mundo do trabalho. Ao alcançar povos originários, comunidades tradicionais e populações em situação de vulnerabilidade, a ação gera trabalho e renda e fortalece os arranjos produtivos locais. Assim, contribui para reduzir as desigualdades sociais e regionais. O reforço proposto amplia o número de projetos apoiados e leva os benefícios da ciência a quem mais precisa, o que justifica a aprovação da emenda.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA: CCT - Hamilton Mourão - Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000000961**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **20.573.1144.214Z.0001**

FUNÇÃO: 20 - Agricultura
SUBFUNÇÃO: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
PROGRAMA: 1144 - Agropecuária Sustentável
AÇÃO: 214Z - Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Projeto apoiado (unidade)
META: 17
QTD META A ALTERAR: 68

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
2	Juros e Encargos da Dívida	90	Aplicações Diretas	8	6.000.000
				TOTAL:	**6.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	6.000.000
							TOTAL:	**6.000.000**

JUSTIFICATIVA

A agricultura é o carro-chefe do Brasil para o mundo, e isto é um fato! Nossa produção agrícola tem se destacado mundo afora pela sua qualidade e pela sua eficiência. Mas nada disso seria possível sem o emprego da inovação tecnológica em nossos campos. O desenvolvimento de novas técnicas na lavoura brasileira aumentou a nossa produtividade, reduziu custos, diminuiu os impactos ambientais e melhorou o controle da produção. Com isso, ganhamos o mundo e nos tornamos o seu "celeiro", trazendo riqueza e prosperidade aos nossos produtores. Isto posto, solicito aos meus colegas a aprovação da presente emenda à ação 214Z, cujo escopo é o de fomentar a inovação tecnológica aberta no agronegócio, por meio da implementação de programas e projetos com o desenvolvimento e transferência de novas tecnologias agropecuárias e a conservação, o melhoramento e o uso sustentável de recursos genéticos para a alimentação e agricultura.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Hamilton Mourão - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001046**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.572.2324.20V6.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META
24

QTD META A ALTERAR
24

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	23.252.815
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	304.050
				TOTAL:	**23.556.865**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	23.556.865
						TOTAL:		**23.556.865**

JUSTIFICATIVA

A ação em comento tem como objetivo promover atividades de fomento ao desenvolvimento tecnológico e à inovação nas empresas e nas cadeias produtivas, com ênfase em áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Brasil, incluindo, dentre outras, áreas afins como a nanotecnologia, energias renováveis, biocombustíveis, tecnologias de baixo carbono e aeroespacial. Por isso, a presente emenda propõe estimular o desenvolvimento e a consolidação de ambientes promotores de inovação tecnológica, tais como aceleradoras de empresas, incubadoras e parques tecnológicos, dando suporte a pesquisas que tencionem levar o Brasil a novos e e originais caminhos no que tange ao desenvolvimento da tecnologia nacional. Por isso, clamo aos meus pares a aprovação da proposta aqui em discussão para que possamos, juntos, fazer parte do processo do desenvolvimento econômico brasileiro.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Hamilton Mourão - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001011**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.573.2304.6702.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

PROGRAMA
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

AÇÃO
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META
60

QTD META A ALTERAR
120

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	40.431.252
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	4.000.000
				TOTAL:	**44.431.252**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	44.431.252
						TOTAL:		**44.431.252**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina recursos à ação 6702 – Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica. A ação fomenta eventos, feiras, olimpíadas e concursos científicos, exposições itinerantes, planetários móveis, museus e centros de ciência, além de materiais educativos e mídias de divulgação científica. Essas iniciativas aproximam o conhecimento científico e tecnológico da população, despertam vocações entre crianças e jovens e contribuem para a melhoria do ensino de ciências no País. Elas alcançam sobretudo as regiões e os grupos sociais com menor acesso a equipamentos culturais e educacionais. Uma sociedade com maior cultura científica está mais preparada para participar de decisões públicas, enfrentar a desinformação e se inserir na economia do conhecimento. O reforço proposto amplia o alcance dessas ações e promove a inclusão social e a cidadania, o que justifica a aprovação da emenda.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Hamilton Mourão - Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002848**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.572.6112.20XB.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 20XB - Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Atividade apoiada (unidade)
META: 3
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	45.000.000
		TOTAL:	**45.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	45.000.000
				TOTAL:		**45.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), Ação 20XB, GND 3, para a produção de três motores do Veículo Lançador de Microssatélites, no valor de R$ 45.000.000,00.

A proposta trata da produção nacional de três motores S50 de Veículo Lançador de Microssatélites. Atualmente, o Brasil depende de outros países para viabilizar os lançamentos por não dispor de motores construídos nacionalmente, fator que encarece e dificulta o calendário de lançamentos de microssatélites no Brasil. A construção desses motores pela indústria aeroespacial brasileira gera empregos, fortalece o programa espacial brasileiro e oferece perspectivas confiáveis de cumprimento do calendário do desenvolvimento do VLM-1 (Veículo Lançador de Microssatélites). Além disso, contribuirá para a autonomia tecnológica do Brasil e o fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro.

O projeto apresentado tem finalidade alinhada aos propósitos da CCT de desenvolvimento de tecnologias que fomentem novas capacidades nacionais a partir dos resultados obtidos dos investimentos estratégicos na indústria aeroespacial nacional. Caso viabilizado, o investimento fomentaria as capacidades consideradas basilares para o futuro da indústria espacial brasileira.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Hamilton Mourão - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001024**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.571.2308.215L.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

AÇÃO
215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META
6

QTD META A ALTERAR
18

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	32.902.677
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	8.760.000
				TOTAL:	**41.662.677**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	41.662.677
						TOTAL:		**41.662.677**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina recursos à ação 215L – Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. A ação financia programas estratégicos de pesquisa, a formação de pesquisadores e de recursos humanos altamente qualificados e o avanço do conhecimento em áreas prioritárias para o País. O investimento contínuo em ciência é condição para o desenvolvimento econômico sustentável: gera inovação, aumenta a produtividade e agrega valor à produção nacional. Ele também reduz a dependência tecnológica externa. A pesquisa científica brasileira já deu respostas concretas a problemas como saúde pública, segurança alimentar, energia e mudanças climáticas, com impacto direto na qualidade de vida da população. Interrupções no financiamento desmobilizam grupos de pesquisa, desperdiçam investimentos já realizados e estimulam a saída de talentos do País. Por isso, o reforço proposto é estratégico para a soberania e a competitividade nacionais, o que justifica a aprovação da emenda.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Hamilton Mourão - Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001063**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.572.2324.00RL.0001**

FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização
AÇÃO: 00RL - Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Beneficiário atendido (pessoas/ano)	3.300	13.200

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	400.000.000
				TOTAL:	**400.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	400.000.000
						TOTAL:		**400.000.000**

JUSTIFICATIVA

A tecnologia como um todo tornou-se um dos pilares do nosso modo de vida, moldando desde os nossos relacionamentos até a forma como trabalhamos. Seus avanços são indiscutíveis, com efeitos em todos os aspectos de nossas vidas. Dito isto, torna-se mister que tenhamos cientistas capacitados e bem formados para que estejamos na vanguarda do desenvolvimento tecnológico mundial. Neste sentido, a presente emenda propõe estimular a promoção da formação e expansão da capacitação de Recursos Humanos em áreas tecnológicas, empreendedorismo, inovação e atividades afins para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, por meio da concessão de bolsas, em cooperação entre as Instituições de Ciência & Tecnologia (ICTs) e a iniciativa privada. Seus beneficiários compreendem pesquisadores, especialistas e estudantes de graduação e pós-graduação no país ou no exterior, vinculados a universidades, instituições de ensino e pesquisa e demais instituições que desenvolvem e executam a pesquisa tecnológica, em áreas sensíveis à inovação e ao empreendedorismo, para a aplicação e execução de projetos no setor produtivo, com vistas ao desenvolvimento de novas tecnologias voltadas ao crescimento econômico nacional. Desta feita, peço-lhes o apoio necessário à aprovação da presente emenda para que possamos envidar cada vez mais recursos àqueles que, com determinação e garra, propõem elevar o nível da pesquisa científica em nosso país.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Hamilton Mourão - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001058**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2308.20US.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

AÇÃO
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META
2.000

QTD META A ALTERAR
4.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	227.806.666
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	60.000.000
				TOTAL:	**287.806.666**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	287.806.666
						TOTAL:		**287.806.666**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina recursos à ação 20US – Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico apoia financeiramente projetos de pesquisa em todas as áreas do conhecimento. A ação financia desde a ciência de fronteira até a aplicação do conhecimento em novos processos, produtos e serviços, aproximando universidades, institutos de pesquisa, empresas e o setor público. Esse elo entre conhecimento e setor produtivo é decisivo para agregar valor à economia brasileira, elevar a competitividade das empresas nacionais e reduzir a dependência tecnológica externa. Ao apoiar projetos voltados a desafios regionais, a ação também contribui para descentralizar a produção científica e valorizar a infraestrutura de pesquisa instalada em todo o território nacional. Além disso, o financiamento a projetos sustenta a formação de capital humano qualificado, base de qualquer estratégia de desenvolvimento de longo prazo. O reforço proposto amplia o número de projetos apoiados e fortalece a inserção estratégica do Brasil no cenário internacional de ciência, tecnologia e inovação, o que justifica a aprovação da emenda.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Hamilton Mourão - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001095**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24205 - Agência Espacial Brasileira

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.572.2307.21AG.0001**

FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2307 - Programa Espacial Brasileiro
AÇÃO: 21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 7
QTD META A ALTERAR: 7

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	125.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	125.000.000
			TOTAL:		**250.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1052	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	0	250.000.000
					TOTAL:			**250.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade fortalecer o Programa Espacial Brasileiro (PEB), mediante a ampliação dos recursos destinados à Ação Orçamentária 21AG – Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais, sob responsabilidade da Agência Espacial Brasileira (AEB), autarquia vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE).

O investimento no setor espacial constitui uma decisão estratégica para o desenvolvimento nacional, considerando sua importância para a soberania, a segurança, a autonomia tecnológica e a competitividade econômica do País. As tecnologias espaciais são essenciais ao funcionamento de setores fundamentais da economia e à execução de políticas públicas, com aplicações diretas nas áreas de agricultura, meio ambiente, defesa, telecomunicações, meteorologia, gestão de recursos hídricos, prevenção de desastres naturais e monitoramento territorial.

Nesse contexto, a Ação 21AG representa um dos principais instrumentos de implementação do Programa Espacial Brasileiro, ao viabilizar o desenvolvimento, a integração, a qualificação, o lançamento e a operação de satélites, veículos de acesso ao espaço, cargas úteis, plataformas e infraestruturas terrestres, bem como o desenvolvimento de aplicações e serviços decorrentes dessas tecnologias.

Além dos benefícios científicos e tecnológicos, os investimentos espaciais possuem relevante efeito multiplicador sobre a economia, estimulando a indústria nacional de alta tecnologia, a formação de recursos humanos especializados, a geração de empregos qualificados e o desenvolvimento de soluções inovadoras. O fortalecimento da cadeia produtiva espacial brasileira também favorece a participação de empresas nacionais, universidades, instituições científicas e tecnológicas e startups em projetos de elevado conteúdo tecnológico, ampliando oportunidades de inovação, transferência de conhecimento e inserção competitiva em mercados internacionais.

Cabe destacar, ainda, que o Brasil reúne condições geográficas, científicas e industriais favoráveis ao desenvolvimento de um setor

Autor(a): *6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 10:07:34h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

espacial competitivo, cuja consolidação depende de investimentos públicos contínuos e compatíveis com a natureza estratégica, os elevados requisitos tecnológicos e os ciclos de desenvolvimento das atividades espaciais. A insuficiência ou a descontinuidade dos recursos compromete cronogramas, eleva custos, fragiliza competências tecnológicas acumuladas e reduz a capacidade nacional de executar projetos estruturantes.

A destinação de R$ 250 milhões à Ação 21AG, distribuídos entre despesas correntes e investimentos, permitirá fortalecer a execução de missões e aplicações espaciais, apoiar a infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento do setor e ampliar a capacidade de articulação entre governo, academia e indústria.

Trata-se, portanto, de investimento estratégico para transformar conhecimento científico em soluções concretas para a sociedade, fortalecer a soberania tecnológica, dinamizar a economia e consolidar a presença do Brasil no setor espacial internacional.

Diante da relevância econômica, científica, tecnológica e estratégica dessas iniciativas, justifica-se a aprovação da presente emenda, como instrumento de fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro e de promoção do desenvolvimento sustentável e da autonomia nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
AERONÁUTICA - COMISSÃO SF-CCT - Produção de três motores do Veículo Lançador de Microsatélites (600)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002848**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **05.572.6112.20XB.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 20XB - Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Atividade apoiada (unidade)
META: 3
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	45.000.000
		TOTAL:	**45.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	45.000.000
			TOTAL:			**45.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), Ação 20XB, GND 3, para a produção de três motores do Veículo Lançador de Microssatélites, no valor de R$ 45.000.000,00.

A proposta trata da produção nacional de três motores S50 de Veículo Lançador de Microssatélites. Atualmente, o Brasil depende de outros países para viabilizar os lançamentos por não dispor de motores construídos nacionalmente, fator que encarece e dificulta o calendário de lançamentos de microssatélites no Brasil. A construção desses motores pela indústria aeroespacial brasileira gera empregos, fortalece o programa espacial brasileiro e oferece perspectivas confiáveis de cumprimento do calendário do desenvolvimento do VLM-1 (Veículo Lançador de Microssatélites). Além disso, contribuirá para a autonomia tecnológica do Brasil e o fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro.

O projeto apresentado tem finalidade alinhada aos propósitos da CCT de desenvolvimento de tecnologias que fomentem novas capacidades nacionais a partir dos resultados obtidos dos investimentos estratégicos na indústria aeroespacial nacional. Caso viabilizado, o investimento fomentaria as capacidades consideradas basilares para o futuro da indústria espacial brasileira.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Hamilton Mourão - Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002784**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **05.571.6113.2345.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 571 - Desenvolvimento Científico
PROGRAMA: 6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica
AÇÃO: 2345 - Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estação mantida (unidade)
META: 1
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	12.417.150
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	692.790
				TOTAL:	**13.109.940**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	13.109.940
						TOTAL:		**13.109.940**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina recursos à ação 2345 – Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica, que viabiliza as Operações Antárticas anuais no âmbito do Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR). A ação custeia o transporte de pesquisadores e equipes, o abastecimento da Estação Antártica Comandante Ferraz e a manutenção dos navios e aeronaves que operam em uma das regiões mais extremas do planeta. A presença científica contínua é condição para que o Brasil mantenha sua posição de Parte Consultiva do Tratado da Antártida, com direito a voz e voto nas decisões sobre o futuro do continente. Além disso, as pesquisas ali realizadas ajudam a compreender fenômenos que influenciam diretamente o clima, os regimes de chuva e a agricultura no território brasileiro. Restrições orçamentárias comprometem a segurança das operações e a continuidade de séries históricas de dados científicos. Por isso, o reforço proposto é estratégico para a ciência, a soberania e a projeção internacional do País, o que justifica a aprovação da emenda.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(AGU) Projeto de IA Soberana da Advocacia-Geral da União - CCT

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003301**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **03.092.4105.2674.0001**

FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça
SUBFUNÇÃO: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas
AÇÃO: 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Processo judicial analisado (unidade)
META: 24.858.615
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	19.505.974
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	20.000.000
				TOTAL:	**39.505.974**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	39.505.974
						TOTAL:		**39.505.974**

JUSTIFICATIVA

O projeto consiste em um conjunto integrado de contratações de infraestrutura de tecnologia da informação projetado para assegurar que o acervo de ativos digitais sob custódia da Advocacia-Geral da União permaneça armazenado, processado e protegido sob controle nacional exclusivo. Esse acervo abrange peças processuais, teses jurídicas de defesa judicial da União, pareceres, dados pessoais e informações sensíveis de praticamente todos os órgãos e políticas públicas federais.
A soberania sobre as informações e estratégias jurídicas de Estado tornou-se uma pauta central de segurança pública, especialmente diante do crescimento expressivo de ataques contra o setor público. Manter dados processuais críticos hospedados fora do controle direto da administração pública fragiliza as teses de defesa e a recuperação de haveres da União.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(AGU) Projeto de defesa digital da União - CCT

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003301**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **03.092.4105.2674.0001**

FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça
SUBFUNÇÃO: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas
AÇÃO: 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Processo judicial analisado (unidade)
META: 24.858.615
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	19.505.974
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	20.000.000
				TOTAL:	**39.505.974**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	39.505.974
						TOTAL:		**39.505.974**

JUSTIFICATIVA

O projeto consiste em um conjunto integrado de contratações de infraestrutura de tecnologia da informação projetado para assegurar que o acervo de ativos digitais sob custódia da Advocacia-Geral da União permaneça armazenado, processado e protegido sob controle nacional exclusivo. Esse acervo abrange peças processuais, teses jurídicas de defesa judicial da União, pareceres, dados pessoais e informações sensíveis de praticamente todos os órgãos e políticas públicas federais. A soberania sobre as informações e estratégias jurídicas de Estado tornou-se uma pauta central de segurança pública, especialmente diante do crescimento expressivo de ataques contra o setor público. Manter dados processuais críticos hospedados fora do controle direto da administração pública fragiliza as teses de defesa e a recuperação de haveres da União.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT: Apoio a Programa Especial Brasileiro

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001095**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24205 - Agência Espacial Brasileira

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.572.2307.21AG.0001**

FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2307 - Programa Espacial Brasileiro
AÇÃO: 21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 7
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	125.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	125.000.000
				TOTAL:	**250.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000002	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	125.000.000
000000002	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	1	125.000.000
							TOTAL:	**250.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aportar recursos estratégicos para o fortalecimento da Infraestrutura, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação do Programa Espacial Brasileiro (PEB). O Setor espacial é reconhecido globalmente como vetor fundamental para a soberania nacional, o avanço científico e o crescimento econômico sustentável. A alocação destes recursos garantirá a continuidade de projetos de alta complexidade tecnológica e o aprimoramento dos serviços prestados à sociedade brasileira.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT: COM. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - AERONÁUTICA - Produção de três motores do Veículo Lançador de Microsatélites (600)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002848**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.572.6112.20XB.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 20XB - Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Atividade apoiada (unidade)
META: 3
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	45.000.000
				TOTAL:	**45.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	45.000.000
						TOTAL:		**45.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), Ação 20XB, GND 3, para a produção de três motores do Veículo Lançador de Microssatélites, no valor de R$ 45.000.000,00.

A proposta trata da produção nacional de três motores S50 de Veículo Lançador de Microssatélites. Atualmente, o Brasil depende de outros países para viabilizar os lançamentos por não dispor de motores construídos nacionalmente, fator que encarece e dificulta o calendário de lançamentos de microssatélites no Brasil. A construção desses motores pela indústria aeroespacial brasileira gera empregos, fortalece o programa espacial brasileiro e oferece perspectivas confiáveis de cumprimento do calendário do desenvolvimento do VLM-1 (Veículo Lançador de Microssatélites). Além disso, contribuirá para a autonomia tecnológica do Brasil e o fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro.

O projeto apresentado tem finalidade alinhada aos propósitos da CCT de desenvolvimento de tecnologias que fomentem novas capacidades nacionais a partir dos resultados obtidos dos investimentos estratégicos na indústria aeroespacial nacional. Caso viabilizado, o investimento fomentaria as capacidades consideradas basilares para o futuro da indústria espacial brasileira.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
AERONÁUTICA - COMISSÃO SF-CCT - Produção de três motores do Veículo Lançador de Microsatélites (600)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002848**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **05.572.6112.20XB.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 20XB - Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Atividade apoiada (unidade)
META: 3
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	45.000.000
		TOTAL:	**45.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	45.000.000
				TOTAL:		**45.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), Ação 20XB, GND 3, para a produção de três motores do Veículo Lançador de Microssatélites, no valor de R$ 45.000.000,00.

A proposta trata da produção nacional de três motores S50 de Veículo Lançador de Microssatélites. Atualmente, o Brasil depende de outros países para viabilizar os lançamentos por não dispor de motores construídos nacionalmente, fator que encarece e dificulta o calendário de lançamentos de microssatélites no Brasil. A construção desses motores pela indústria aeroespacial brasileira gera empregos, fortalece o programa espacial brasileiro e oferece perspectivas confiáveis de cumprimento do calendário do desenvolvimento do VLM-1 (Veículo Lançador de Microssatélites). Além disso, contribuirá para a autonomia tecnológica do Brasil e o fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro.

O projeto apresentado tem finalidade alinhada aos propósitos da CCT de desenvolvimento de tecnologias que fomentem novas capacidades nacionais a partir dos resultados obtidos dos investimentos estratégicos na indústria aeroespacial nacional. Caso viabilizado, o investimento fomentaria as capacidades consideradas basilares para o futuro da indústria espacial brasileira.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - MCTI - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - SETAD

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 - Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO
690 - Tecnologia Avançada/Inteligência Artificial

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2324.20UT.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20UT - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
300.000.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Apoio e incentivo às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação para ampliação de competências e da nova industrialização do setor detecnologias da informação e comunicação (TIC) do país; promoção do desenvolvimento de bens e serviços de TIC à produção de conteúdos digitaiscriativos, desenvolvimento de componentes eletrônicos no Brasil (semicondutores, displays, microeletrônicos e outros dispositivos para aplicaçõesavançadas em áreas estratégicas) e o desenvolvimento do setor de software; promoção de iniciativas para atração, repatriação e capacitação de recursoshumanos e de serviços correlatos nas áreas de TICs; gestão, acompanhamento, avaliação e divulgação dos resultados das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento.
Apoio à eventos de divulgação e debates sobre a indústria brasileira de tecnologias da informação e comunicação e à formulação e à implementação das políticas voltadas para a transformação digital dos setores econômicos; participação em fóruns e espaços nacionais e internacionais de debate relacionados à agenda digital. Desenvolvimento do ecossistema de Internet das Coisas (IoT), comunicações avançadas, inteligência artificial, tecnologias quânticas e demais tecnologias avançadas.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - MCTI - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2324.20V6.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
300.000.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

O programa visa fomentar projetos que promovam ambientes de inovação e o empreendedorismo inovador, abrangendo o fortalecimento de ambientes como parques e polos científicos e tecnológicos, centros de inovação e incubadoras de empresas. A iniciativa inclui apoio a startups e empreendimentos inovadores por meio de programas de pré-incubação, pré-aceleração e incentivo à cooperação entre universidades e empresas. Em consonância com a Estratégia Nacional de Economia de Impacto.
Apoio às iniciativas com foco na promoção da inovação, do empreendedorismo tecnológico a partir das ICTs (geração de spin-offs acadêmicas e deep techs), no fortalecimento das atividades de proteção, valoração, transferência e licenciamento de tecnologias e em ações de aproximação
das ICTs junto ao mercado, facilitando a solução de problemas da sociedade e a geração de novos negócios, resultando em maior competitividade para as empresas brasileiras perante o mercado nacional e internacional, e com impacto positivo do ponto de vista dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
CCT - MCTI - Apoio a projetos de tecnologia social e assistiva - SEDES

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
006 - Apoio a Projetos	753 - Tecnologia Social e Assistiva

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2304.20UP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

AÇÃO
20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)		300.000.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
				TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
							TOTAL:	**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Fomento à projetos e ações de Ciência, Tecnologia e Inovação que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico equânime e sustentável, para a melhoria de qualidade de vida da população
brasileira, para a inclusão socioprodutiva e geração de trabalho e renda, mediante iniciativas de capacitação profissional, extensão tecnológica, pesquisa aplicada por demanda social /local e inovação social voltadas à
promoção da economia popular, solidária e sustentável de base tecnológica, da Tecnologia Social e Assistiva, da Agroecologia e de Soberania, e Segurança Alimentar e Nutricional, através de iniciativas como:
a) Tecnologia Assistiva;
b) Tecnologia Social e Economia Solidária; e
c) Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN).
As iniciativas e projetos desta ação têm caráter institucional e representam objetivos de interesse nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
CCT - 20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
004 - Fomento a(o)	308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2308.20US.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

AÇÃO
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
				TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
							TOTAL:	**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 20US – Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico tem como finalidade incentivar a produção científica, a inovação e o desenvolvimento tecnológico, por meio do apoio a projetos de pesquisa que contribuam para a geração de novos conhecimentos, tecnologias e soluções para os desafios da sociedade. Os recursos destinados à ação possibilitam o fortalecimento de instituições de pesquisa, a ampliação da capacidade científica e tecnológica e a formação de profissionais qualificados, promovendo o avanço da ciência, o desenvolvimento de novas tecnologias e o crescimento econômico e social do País.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - 215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2308.215L.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

AÇÃO
215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 215L – Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico tem como finalidade incentivar e fortalecer a produção científica, a pesquisa e a inovação tecnológica no País. Os recursos destinados à ação possibilitam o apoio a projetos de pesquisa, o desenvolvimento de novas tecnologias, a modernização da infraestrutura científica e o fortalecimento de instituições de ensino e pesquisa. Dessa forma, o investimento contribui para a formação de profissionais qualificados, a geração de conhecimento, o avanço científico e tecnológico e o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
078 - Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO
294 - Inclusão Digital

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **24.126.2305.20V8.0001**

FUNÇÃO
24 - Comunicações

SUBFUNÇÃO
126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação

AÇÃO
20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 20V8 – Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital, tem como finalidade ampliar o acesso às tecnologias da informação e comunicação, promovendo a inclusão digital da população. Os recursos destinados à ação possibilitam a implantação, modernização e ampliação de iniciativas que contribuam para reduzir as desigualdades no acesso à internet e às ferramentas tecnológicas, especialmente em comunidades em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, o investimento fortalece a inclusão social, amplia as oportunidades de acesso à informação, à educação e à qualificação profissional, além de estimular o desenvolvimento social e econômico.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
CCT - MCTI - Apoio a projetos e eventos de educação, divulgação e popularização da Ciência e Educação Científica - SEDES

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
006 - Apoio a Projetos	309 - Educação e Divulgação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.573.2304.6702.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

PROGRAMA
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

AÇÃO
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		300.000.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
				TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
							TOTAL:	**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Fomento a programas e projetos que visem contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação no País por meio da realização de eventos como: Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, Olimpíadas Científicas, Feiras e Mostras Científicas e outras formas de concursos científicos e tecnológicos, em âmbito regional, nacional e internacional, em todas as áreas do conhecimento, além de outras iniciativas que promovam a alfabetização e letramento científico, estimulem a apropriação e uso da ciência e tecnologia pelas mais variadas camadas da população brasileira e promovam a percepção do papel da ciência como instrumento de desenvolvimento econômico e social.
Implantação de laboratórios makers, e outras ações nas escolas, voltadas a difundir e popularizar o saber científico, técnico e tecnológico, além de estimular o interesse pelas carreiras científicas e tecnológicas. Os laboratórios serão utilizados conforme Plano de Trabalho construído
em parceria entre escolas e iniciativas científicas, tecnológicas prevendo bolsas para professores e estudantes, ações de formação, aprendizagem por investigação e a experimentação científica voltadas à solução de problemas (Programa Mais Ciência na Escola).

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
MAer-FAB Instituto Aeronáutico e Espaço

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002850**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **05.151.6112.21A0.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Organização militar aprestada (unidade)
META: 322
QTD META A ALTERAR: 3

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	45.000.000
		TOTAL:	**45.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002631	9444	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	45.000.000
				TOTAL:		**45.000.000**

JUSTIFICATIVA

A proposta trata da produção nacional de três motores S50 de Veículo Lançador de Microsatélites. Atualmente, o Brasil depende de outros países para viabilizar os lançamentos por não dispor de motores construídos nacionalmente, fator que encarece e dificulta o calendário de lançamentos de microsatélites no Brasil. A construção desses motores pela indústria aeroespacial brasileira gera empregos, fortalece o programa espacial brasileiro e oferece perspectivas confiáveis de cumprimento do calendário do desenvolvimento do VLM-1 (Veículo Lançador de Microsatélites). Além disso, contribuirá para a autonomia tecnológica do Brasil e o fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro.
O projeto apresentado tem finalidade alinhada aos propósitos da CCT de desenvolvimento de tecnologias que fomentem novas capacidades nacionais a partir dos resultados obtidos dos investimentos estratégicos na indústria aeroespacial nacional. Caso viabilizado, o investimento fomentará as capacidades consideradas basilares para o futuro da indústria espacial brasileira.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
SENADOR ASTRONAUTA MARCOS PONTES - CCT : Apoio a Programa Espacial Brasileiro

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001095**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24205 - Agência Espacial Brasileira

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.572.2307.21AG.0001**

FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2307 - Programa Espacial Brasileiro
AÇÃO: 21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 7
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	125.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	125.000.000
				TOTAL:	**250.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000002	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	125.000.000
000000002	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	1	125.000.000
							TOTAL:	**250.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aportar recursos estratégicos para o fortalecimento da Infraestrutura, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação do Programa Espacial Brasileiro (PEB). O Setor espacial é reconhecido globalmente como vetor fundamental para a soberania nacional, o avanço científico e o crescimento econômico sustentável. A alocação destes recursos garantirá a continuidade de projetos de alta complexidade tecnológica e o aprimoramento dos serviços prestados à sociedade brasileira.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Hamilton Mourão - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000000985**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **20.572.2303.20Y6.0001**

FUNÇÃO: 20 - Agricultura
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
AÇÃO: 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Pesquisa desenvolvida (unidade)
META: 417
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	61.500.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	118.500.000
			TOTAL:		**180.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	180.000.000
					TOTAL:			**180.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos orçamentários à Embrapa para impulsionar a modernização da infraestrutura científica e a transformação digital da pesquisa agropecuária brasileira, fortalecendo a capacidade nacional de desenvolver soluções tecnológicas para os desafios presentes e futuros da agricultura tropical. A iniciativa integra investimentos em inteligência artificial, ciência de dados, computação científica e modernização de laboratórios, equipamentos e campos experimentais, criando condições para que a Embrapa amplie sua capacidade de gerar, integrar e aplicar conhecimento científico, desde a pesquisa e a prova de conceito até a prototipagem, validação em ambiente produtivo e transferência de tecnologias.

A proposta prevê a implantação de uma infraestrutura integrada de inovação, articulando o Plano Estratégico de Transformação Digital (PTD) 2026–2030 com a estruturação de núcleos temáticos de infraestrutura científica aberta, vinculados ao Embrapa OpenAg Hub. O arranjo permitirá integrar bases de dados e ferramentas de inteligência artificial, modernizar a infraestrutura computacional das Unidades da Embrapa e ampliar o acesso compartilhado a laboratórios, equipamentos de precisão e campos experimentais. Também promoverá a conexão entre pesquisadores, startups, deeptechs, empresas e instituições científicas, por meio de desafios tecnológicos, seleção pública de projetos e mecanismos transparentes de cooperação, prototipagem, validação e transferência de soluções.

O investimento permitirá acelerar o desenvolvimento de tecnologias digitais e agropecuárias, ampliar a formação de competências avançadas, reduzir o tempo e os custos de desenvolvimento de inovações e transformar o patrimônio científico e os ativos de infraestrutura da Embrapa em soluções de alto impacto para o país. Com isso, busca-se fortalecer a soberania tecnológica, alimentar e de dados do Brasil, ampliar a competitividade da agropecuária nacional e democratizar o acesso a tecnologias que beneficiem desde a agricultura familiar até os sistemas produtivos de maior escala.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
SENADOR ASTRONAUTA MARCOS PONTES - CCT 20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 - Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO
753 - Tecnologia Social e Assistiva

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2304.20UP.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

AÇÃO
20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Fomento à projetos e ações de Ciência, Tecnologia e Inovação que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico equânime e sustentável, para a melhoria de qualidade de vida da população brasileira, para a inclusão socioprodutiva e geração de trabalho e renda, mediante iniciativas de capacitação profissional, extensão tecnológica, pesquisa aplicada por demanda social /local e inovação social voltadas à promoção da economia popular, solidária e sustentável de base tecnológica, da Tecnologia Social e Assistiva, da Agroecologia e de Soberania, e Segurança Alimentar e Nutricional, através de iniciativas como:
a) Tecnologia Assistiva;
b) Tecnologia Social e Economia Solidária; e
c) Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN).
As iniciativas e projetos desta ação têm caráter institucional e representam objetivos de interesse nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
SENADOR ASTRONAUTA MARCOS PONTES - AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA – AEB – MCTI - CCT - SF.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000001095**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24205 - Agência Espacial Brasileira

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2307.21AG.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2307 - Programa Espacial Brasileiro

AÇÃO
21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	7	7

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	125.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	125.000.000
			TOTAL:		**250.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	250.000.000
					TOTAL:			**250.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade fortalecer o Programa Espacial Brasileiro (PEB), mediante a ampliação dos recursos destinados à Ação Orçamentária 21AG – Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais, sob responsabilidade da Agência Espacial Brasileira (AEB), autarquia vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE).

O investimento no setor espacial constitui uma decisão estratégica para o desenvolvimento nacional, considerando sua importância para a soberania, a segurança, a autonomia tecnológica e a competitividade econômica do País. As tecnologias espaciais são essenciais ao funcionamento de setores fundamentais da economia e à execução de políticas públicas, com aplicações diretas nas áreas de agricultura, meio ambiente, defesa, telecomunicações, meteorologia, gestão de recursos hídricos, prevenção de desastres naturais e monitoramento territorial.

Nesse contexto, a Ação 21AG representa um dos principais instrumentos de implementação do Programa Espacial Brasileiro, ao viabilizar o desenvolvimento, a integração, a qualificação, o lançamento e a operação de satélites, veículos de acesso ao espaço, cargas úteis, plataformas e infraestruturas terrestres, bem como o desenvolvimento de aplicações e serviços decorrentes dessas tecnologias.

Além dos benefícios científicos e tecnológicos, os investimentos espaciais possuem relevante efeito multiplicador sobre a economia, estimulando a indústria nacional de alta tecnologia, a formação de recursos humanos especializados, a geração de empregos qualificados e o desenvolvimento de soluções inovadoras. O fortalecimento da cadeia produtiva espacial brasileira também favorece a participação de empresas nacionais, universidades, instituições científicas e tecnológicas e startups em projetos de elevado conteúdo tecnológico, ampliando oportunidades de inovação, transferência de conhecimento e inserção competitiva em mercados internacionais.

Cabe destacar, ainda, que o Brasil reúne condições geográficas, científicas e industriais favoráveis ao desenvolvimento de um setor

Autor(a): *6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 11:21:34h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

espacial competitivo, cuja consolidação depende de investimentos públicos contínuos e compatíveis com a natureza estratégica, os elevados requisitos tecnológicos e os ciclos de desenvolvimento das atividades espaciais. A insuficiência ou a descontinuidade dos recursos compromete cronogramas, eleva custos, fragiliza competências tecnológicas acumuladas e reduz a capacidade nacional de executar projetos estruturantes.

A destinação de R$ 250 milhões à Ação 21AG, distribuídos entre despesas correntes e investimentos, permitirá fortalecer a execução de missões e aplicações espaciais, apoiar a infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento do setor e ampliar a capacidade de articulação entre governo, academia e indústria.

Trata-se, portanto, de investimento estratégico para transformar conhecimento científico em soluções concretas para a sociedade, fortalecer a soberania tecnológica, dinamizar a economia e consolidar a presença do Brasil no setor espacial internacional.

Diante da relevância econômica, científica, tecnológica e estratégica dessas iniciativas, justifica-se a aprovação da presente emenda, como instrumento de fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro e de promoção do desenvolvimento sustentável e da autonomia nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
SENADOR ASTRONAUTA MARCOS PONTES - CCT - 20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2308.20US.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

AÇÃO
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 20US – Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico tem como finalidade incentivar a produção científica, a inovação e o desenvolvimento tecnológico, por meio do apoio a projetos de pesquisa que contribuam para a geração de novos conhecimentos, tecnologias e soluções para os desafios da sociedade. Os recursos destinados à ação possibilitam o fortalecimento de instituições de pesquisa, a ampliação da capacidade científica e tecnológica e a formação de profissionais qualificados, promovendo o avanço da ciência, o desenvolvimento de novas tecnologias e o crescimento econômico e social do País.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
SENADOR ASTRONAUTA MARCOS PONTES - CCT - 215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2308.215L.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

AÇÃO
215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 215L – Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico tem como finalidade incentivar e fortalecer a produção científica, a pesquisa e a inovação tecnológica no País. Os recursos destinados à ação possibilitam o apoio a projetos de pesquisa, o desenvolvimento de novas tecnologias, a modernização da infraestrutura científica e o fortalecimento de instituições de ensino e pesquisa. Dessa forma, o investimento contribui para a formação de profissionais qualificados, a geração de conhecimento, o avanço científico e tecnológico e o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
SENADOR ASTRONAUTA MARCOS PONTES - CCT 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
078 - Apoio a/o/aos	294 - Inclusão Digital

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41000 - Ministério das Comunicações	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **24.126.2305.20V8.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
24 - Comunicações	126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação

AÇÃO
20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
				TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
							TOTAL:	**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 20V8 – Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital, tem como finalidade ampliar o acesso às tecnologias da informação e comunicação, promovendo a inclusão digital da população. Os recursos destinados à ação possibilitam a implantação, modernização e ampliação de iniciativas que contribuam para reduzir as desigualdades no acesso à internet e às ferramentas tecnológicas, especialmente em comunidades em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, o investimento fortalece a inclusão social, amplia as oportunidades de acesso à informação, à educação e à qualificação profissional, além de estimular o desenvolvimento social e econômico.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
SENADOR ASTRONAUTA MARCOS PONTES - CCT - 20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
004 - Fomento a(o)	308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2324.20V6.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)		45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

As iniciativas desta área visam consolidar os ecossistemas de inovação no Brasil por meio do fortalecimento de ambientes inovadores e da promoção de parcerias entre Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) e empresas. O foco está na criação de políticas institucionais de inovação, no apoio a Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e na difusão do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI), que contribuam para a pesquisa, a desenvolvimento e a inovação. Ao mesmo tempo, fomenta-se o empreendedorismo inovador, o apoio a startups e negócios de impacto, além de estimular a interação entre ICTs e empresas, contribuindo para o avanço tecnológico e o desenvolvimento sustentável do país. Os programas de desenvolvimento tecnológico, extensionismo tecnológico e inovação em tecnologias habilitadoras, setoriais e estratégicas compõem, em conjunto com ações das agências e instituições parceiras, as políticas públicas, os planos e os programas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) nos temas de materiais avançados, tecnologia quântica, nanotecnologia, fotônica, energias renováveis, biocombustíveis, hidrogênio, combustível sustentável de aviação, saneamento, petróleo e gás, APL de base mineral, minerais estratégicos, agrominerais, carvão mineral, aeroespacial, nuclear, defesa e segurança, através de iniciativas como:
a) Apoio a Projetos de Incentivo aos Ambientes Inovadores e Empreendedorismo Inovador;
b) Apoio a Projetos para promoção de parcerias entre ICTs e empresas;
c) Iniciativas em Tecnologias Estratégicas, Recursos Minerais, Energia e Saneamento; e
d) Iniciativas Estratégicas em Nanotecnologia, Materiais Avançados, Fotônica e Tecnologias Quânticas.

Autor(a): *6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 12:09:36h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

As iniciativas e projetos desta ação têm caráter institucional e representam objetivos de interesse nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
SENADOR ASTRONAUTA MARCOS PONTES - 20XB - AERONÁUTICA - COMISSÃO SF-CCT - Produção de três motores do Veículo Lançador de Microsatélites (600)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002848**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.572.6112.20XB.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 20XB - Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Atividade apoiada (unidade)
META: 3
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	45.000.000
				TOTAL:	**45.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	45.000.000
						TOTAL:		**45.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), Ação 20XB, GND 3, para a produção de três motores do Veículo Lançador de Microssatélites, no valor de R$ 45.000.000,00.

A proposta trata da produção nacional de três motores S50 de Veículo Lançador de Microssatélites. Atualmente, o Brasil depende de outros países para viabilizar os lançamentos por não dispor de motores construídos nacionalmente, fator que encarece e dificulta o calendário de lançamentos de microssatélites no Brasil. A construção desses motores pela indústria aeroespacial brasileira gera empregos, fortalece o programa espacial brasileiro e oferece perspectivas confiáveis de cumprimento do calendário do desenvolvimento do VLM-1 (Veículo Lançador de Microssatélites). Além disso, contribuirá para a autonomia tecnológica do Brasil e o fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro.

O projeto apresentado tem finalidade alinhada aos propósitos da CCT de desenvolvimento de tecnologias que fomentem novas capacidades nacionais a partir dos resultados obtidos dos investimentos estratégicos na indústria aeroespacial nacional. Caso viabilizado, o investimento fomentaria as capacidades consideradas basilares para o futuro da indústria espacial brasileira.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT 20Y6 - EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000000985**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **20.572.2303.20Y6.0001**

FUNÇÃO: 20 - Agricultura
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
AÇÃO: 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Pesquisa desenvolvida (unidade)
META: 417
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	61.500.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	118.500.000
			TOTAL:		**180.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	180.000.000
					TOTAL:			**180.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos orçamentários à Embrapa para impulsionar a modernização da infraestrutura científica e a transformação digital da pesquisa agropecuária brasileira, fortalecendo a capacidade nacional de desenvolver soluções tecnológicas para os desafios presentes e futuros da agricultura tropical. A iniciativa integra investimentos em inteligência artificial, ciência de dados, computação científica e modernização de laboratórios, equipamentos e campos experimentais, criando condições para que a Embrapa amplie sua capacidade de gerar, integrar e aplicar conhecimento científico, desde a pesquisa e a prova de conceito até a prototipagem, validação em ambiente produtivo e transferência de tecnologias.

A proposta prevê a implantação de uma infraestrutura integrada de inovação, articulando o Plano Estratégico de Transformação Digital (PTD) 2026–2030 com a estruturação de núcleos temáticos de infraestrutura científica aberta, vinculados ao Embrapa OpenAg Hub. O arranjo permitirá integrar bases de dados e ferramentas de inteligência artificial, modernizar a infraestrutura computacional das Unidades da Embrapa e ampliar o acesso compartilhado a laboratórios, equipamentos de precisão e campos experimentais. Também promoverá a conexão entre pesquisadores, startups, deeptechs, empresas e instituições científicas, por meio de desafios tecnológicos, seleção pública de projetos e mecanismos transparentes de cooperação, prototipagem, validação e transferência de soluções.

O investimento permitirá acelerar o desenvolvimento de tecnologias digitais e agropecuárias, ampliar a formação de competências avançadas, reduzir o tempo e os custos de desenvolvimento de inovações e transformar o patrimônio científico e os ativos de infraestrutura da Embrapa em soluções de alto impacto para o país. Com isso, busca-se fortalecer a soberania tecnológica, alimentar e de dados do Brasil, ampliar a competitividade da agropecuária nacional e democratizar o acesso a tecnologias que beneficiem desde a agricultura familiar até os sistemas produtivos de maior escala.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA: CCT - EMBRAPA - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000000985**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **20.572.2303.20Y6.0001**

FUNÇÃO: 20 - Agricultura
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
AÇÃO: 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Pesquisa desenvolvida (unidade)
META: 417
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	61.500.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	118.500.000
			TOTAL:		**180.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	180.000.000
					TOTAL:			**180.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos orçamentários à Embrapa para impulsionar a modernização da infraestrutura científica e a transformação digital da pesquisa agropecuária brasileira, fortalecendo a capacidade nacional de desenvolver soluções tecnológicas para os desafios presentes e futuros da agricultura tropical. A iniciativa integra investimentos em inteligência artificial, ciência de dados, computação científica e modernização de laboratórios, equipamentos e campos experimentais, criando condições para que a Embrapa amplie sua capacidade de gerar, integrar e aplicar conhecimento científico, desde a pesquisa e a prova de conceito até a prototipagem, validação em ambiente produtivo e transferência de tecnologias.

A proposta prevê a implantação de uma infraestrutura integrada de inovação, articulando o Plano Estratégico de Transformação Digital (PTD) 2026–2030 com a estruturação de núcleos temáticos de infraestrutura científica aberta, vinculados ao Embrapa OpenAg Hub. O arranjo permitirá integrar bases de dados e ferramentas de inteligência artificial, modernizar a infraestrutura computacional das Unidades da Embrapa e ampliar o acesso compartilhado a laboratórios, equipamentos de precisão e campos experimentais. Também promoverá a conexão entre pesquisadores, startups, deeptechs, empresas e instituições científicas, por meio de desafios tecnológicos, seleção pública de projetos e mecanismos transparentes de cooperação, prototipagem, validação e transferência de soluções.

O investimento permitirá acelerar o desenvolvimento de tecnologias digitais e agropecuárias, ampliar a formação de competências avançadas, reduzir o tempo e os custos de desenvolvimento de inovações e transformar o patrimônio científico e os ativos de infraestrutura da Embrapa em soluções de alto impacto para o país. Com isso, busca-se fortalecer a soberania tecnológica, alimentar e de dados do Brasil, ampliar a competitividade da agropecuária nacional e democratizar o acesso a tecnologias que beneficiem desde a agricultura familiar até os sistemas produtivos de maior escala.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
078 - Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO
294 - Inclusão Digital

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **24.126.2305.20V8.0001**

FUNÇÃO
24 - Comunicações

SUBFUNÇÃO
126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação

AÇÃO
20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 20V8 – Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital, tem como finalidade ampliar o acesso às tecnologias da informação e comunicação, promovendo a inclusão digital da população. Os recursos destinados à ação possibilitam a implantação, modernização e ampliação de iniciativas que contribuam para reduzir as desigualdades no acesso à internet e às ferramentas tecnológicas, especialmente em comunidades em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, o investimento fortalece a inclusão social, amplia as oportunidades de acesso à informação, à educação e à qualificação profissional, além de estimular o desenvolvimento social e econômico.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - 20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2308.20US.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

AÇÃO
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 20US – Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico tem como finalidade incentivar a produção científica, a inovação e o desenvolvimento tecnológico, por meio do apoio a projetos de pesquisa que contribuam para a geração de novos conhecimentos, tecnologias e soluções para os desafios da sociedade. Os recursos destinados à ação possibilitam o fortalecimento de instituições de pesquisa, a ampliação da capacidade científica e tecnológica e a formação de profissionais qualificados, promovendo o avanço da ciência, o desenvolvimento de novas tecnologias e o crescimento econômico e social do País.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA: CCT - Apoio a Programa Especial Brasileiro

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001095**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24205 - Agência Espacial Brasileira

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.572.2307.21AG.0001**

FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2307 - Programa Espacial Brasileiro
AÇÃO: 21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 7
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	125.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	125.000.000
				TOTAL:	**250.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000002	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	125.000.000
000000002	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	1	125.000.000
							TOTAL:	**250.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aportar recursos estratégicos para o fortalecimento da Infraestrutura, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação do Programa Espacial Brasileiro (PEB). O Setor espacial é reconhecido globalmente como vetor fundamental para a soberania nacional, o avanço científico e o crescimento econômico sustentável. A alocação destes recursos garantirá a continuidade de projetos de alta complexidade tecnológica e o aprimoramento dos serviços prestados à sociedade brasileira.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - AERONÁUTICA - Produção de três motores do Veículo Lançador de Microsatélites (600)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002848**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **05.572.6112.20XB.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 20XB - Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Atividade apoiada (unidade)
META: 3
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	45.000.000
		TOTAL:	**45.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	45.000.000
				TOTAL:		**45.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), Ação 20XB, GND 3, para a produção de três motores do Veículo Lançador de Microssatélites, no valor de R$ 45.000.000,00.

A proposta trata da produção nacional de três motores S50 de Veículo Lançador de Microssatélites. Atualmente, o Brasil depende de outros países para viabilizar os lançamentos por não dispor de motores construídos nacionalmente, fator que encarece e dificulta o calendário de lançamentos de microssatélites no Brasil. A construção desses motores pela indústria aeroespacial brasileira gera empregos, fortalece o programa espacial brasileiro e oferece perspectivas confiáveis de cumprimento do calendário do desenvolvimento do VLM-1 (Veículo Lançador de Microssatélites). Além disso, contribuirá para a autonomia tecnológica do Brasil e o fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro.

O projeto apresentado tem finalidade alinhada aos propósitos da CCT de desenvolvimento de tecnologias que fomentem novas capacidades nacionais a partir dos resultados obtidos dos investimentos estratégicos na indústria aeroespacial nacional. Caso viabilizado, o investimento fomentaria as capacidades consideradas basilares para o futuro da indústria espacial brasileira.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - 20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2324.20V6.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

As iniciativas desta área visam consolidar os ecossistemas de inovação no Brasil por meio do fortalecimento de ambientes inovadores e da promoção de parcerias entre Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) e empresas. O foco está na criação de políticas institucionais de inovação, no apoio a Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e na difusão do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI), que contribuam para a pesquisa, a desenvolvimento e a inovação. Ao mesmo tempo, fomenta-se o empreendedorismo inovador, o apoio a startups e negócios de impacto, além de estimular a interação entre ICTs e empresas, contribuindo para o avanço tecnológico e o desenvolvimento sustentável do país. Os programas de desenvolvimento tecnológico, extensionismo tecnológico e inovação em tecnologias habilitadoras, setoriais e estratégicas compõem, em conjunto com ações das agências e instituições parceiras, as políticas públicas, os planos e os programas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) nos temas de materiais avançados, tecnologia quântica, nanotecnologia, fotônica, energias renováveis, biocombustíveis, hidrogênio, combustível sustentável de aviação, saneamento, petróleo e gás, APL de base mineral, minerais estratégicos, agrominerais, carvão mineral, aeroespacial, nuclear, defesa e segurança, através de iniciativas como:
a) Apoio a Projetos de Incentivo aos Ambientes Inovadores e Empreendedorismo Inovador;
b) Apoio a Projetos para promoção de parcerias entre ICTs e empresas;
c) Iniciativas em Tecnologias Estratégicas, Recursos Minerais, Energia e Saneamento; e
d) Iniciativas Estratégicas em Nanotecnologia, Materiais Avançados, Fotônica e Tecnologias Quânticas.

Autor(a): *6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 12:13:20h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

As iniciativas e projetos desta ação têm caráter institucional e representam objetivos de interesse nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - 215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2308.215L.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

AÇÃO
215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 215L – Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico tem como finalidade incentivar e fortalecer a produção científica, a pesquisa e a inovação tecnológica no País. Os recursos destinados à ação possibilitam o apoio a projetos de pesquisa, o desenvolvimento de novas tecnologias, a modernização da infraestrutura científica e o fortalecimento de instituições de ensino e pesquisa. Dessa forma, o investimento contribui para a formação de profissionais qualificados, a geração de conhecimento, o avanço científico e tecnológico e o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT 20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 - Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO
753 - Tecnologia Social e Assistiva

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2304.20UP.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

AÇÃO
20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Fomento à projetos e ações de Ciência, Tecnologia e Inovação que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico equânime e sustentável, para a melhoria de qualidade de vida da população brasileira, para a inclusão socioprodutiva e geração de trabalho e renda, mediante iniciativas de capacitação profissional, extensão tecnológica, pesquisa aplicada por demanda social /local e inovação social voltadas à promoção da economia popular, solidária e sustentável de base tecnológica, da Tecnologia Social e Assistiva, da Agroecologia e de Soberania, e Segurança Alimentar e Nutricional, através de iniciativas como:
a) Tecnologia Assistiva;
b) Tecnologia Social e Economia Solidária; e
c) Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN).
As iniciativas e projetos desta ação têm caráter institucional e representam objetivos de interesse nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
AERONÁUTICA - COMISSÃO SF-CCT - Produção de três motores do Veículo Lançador de Microsatélites (600)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002848**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.572.6112.20XB.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 20XB - Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Atividade apoiada (unidade)
META: 3
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	45.000.000
		TOTAL:	**45.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	45.000.000
				TOTAL:		**45.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), Ação 20XB, GND 3, para a produção de três motores do Veículo Lançador de Microssatélites, no valor de R$ 45.000.000,00.

A proposta trata da produção nacional de três motores S50 de Veículo Lançador de Microssatélites. Atualmente, o Brasil depende de outros países para viabilizar os lançamentos por não dispor de motores construídos nacionalmente, fator que encarece e dificulta o calendário de lançamentos de microssatélites no Brasil. A construção desses motores pela indústria aeroespacial brasileira gera empregos, fortalece o programa espacial brasileiro e oferece perspectivas confiáveis de cumprimento do calendário do desenvolvimento do VLM-1 (Veículo Lançador de Microssatélites). Além disso, contribuirá para a autonomia tecnológica do Brasil e o fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro.

O projeto apresentado tem finalidade alinhada aos propósitos da CCT de desenvolvimento de tecnologias que fomentem novas capacidades nacionais a partir dos resultados obtidos dos investimentos estratégicos na indústria aeroespacial nacional. Caso viabilizado, o investimento fomentaria as capacidades consideradas basilares para o futuro da indústria espacial brasileira.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - 20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2308.20US.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

AÇÃO
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 20US – Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico tem como finalidade incentivar a produção científica, a inovação e o desenvolvimento tecnológico, por meio do apoio a projetos de pesquisa que contribuam para a geração de novos conhecimentos, tecnologias e soluções para os desafios da sociedade. Os recursos destinados à ação possibilitam o fortalecimento de instituições de pesquisa, a ampliação da capacidade científica e tecnológica e a formação de profissionais qualificados, promovendo o avanço da ciência, o desenvolvimento de novas tecnologias e o crescimento econômico e social do País.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
MCTI - Apoio a projetos de tecnologia social e assistiva - SEDES

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 - Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO
753 - Tecnologia Social e Assistiva

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2304.20UP.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

AÇÃO
20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
300.000.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Fomento à projetos e ações de Ciência, Tecnologia e Inovação que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico equânime e sustentável, para a melhoria de qualidade de vida da população
brasileira, para a inclusão socioprodutiva e geração de trabalho e renda, mediante iniciativas de capacitação profissional, extensão tecnológica, pesquisa aplicada por demanda social /local e inovação social voltadas à
promoção da economia popular, solidária e sustentável de base tecnológica, da Tecnologia Social e Assistiva, da Agroecologia e de Soberania, e Segurança Alimentar e Nutricional, através de iniciativas como:
a) Tecnologia Assistiva;
b) Tecnologia Social e Economia Solidária; e
c) Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN).
As iniciativas e projetos desta ação têm caráter institucional e representam objetivos de interesse nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(AGU) Projeto de IA Soberana da Advocacia-Geral da União - CCT

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003301**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **03.092.4105.2674.0001**

FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça
SUBFUNÇÃO: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas
AÇÃO: 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Processo judicial analisado (unidade)
META: 24.858.615
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	19.505.974
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	20.000.000
				TOTAL:	**39.505.974**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	39.505.974
						TOTAL:		**39.505.974**

JUSTIFICATIVA

O projeto consiste em um conjunto integrado de contratações de infraestrutura de tecnologia da informação projetado para assegurar que o acervo de ativos digitais sob custódia da Advocacia-Geral da União permaneça armazenado, processado e protegido sob controle nacional exclusivo. Esse acervo abrange peças processuais, teses jurídicas de defesa judicial da União, pareceres, dados pessoais e informações sensíveis de praticamente todos os órgãos e políticas públicas federais.
A soberania sobre as informações e estratégias jurídicas de Estado tornou-se uma pauta central de segurança pública, especialmente diante do crescimento expressivo de ataques contra o setor público. Manter dados processuais críticos hospedados fora do controle direto da administração pública fragiliza as teses de defesa e a recuperação de haveres da União.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Ação 21AG - Apoio ao Programa Espacial Brasileiro - Agência Espacial Brasileira AEB

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001095**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24205 - Agência Espacial Brasileira

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.572.2307.21AG.0001**

FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2307 - Programa Espacial Brasileiro
AÇÃO: 21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 7
QTD META A ALTERAR: 45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 21AG – Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais tem como finalidade apoiar o desenvolvimento de tecnologias, sistemas e aplicações espaciais, contribuindo para o fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro. Os recursos destinados à ação possibilitam a realização de pesquisas, o desenvolvimento de satélites e de equipamentos, bem como o aprimoramento de soluções tecnológicas voltadas ao monitoramento ambiental, à observação da Terra e às telecomunicações. Dessa forma, o investimento fortalece a capacidade científica e tecnológica nacional, estimula a inovação e amplia a autonomia do País no setor espacial.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
MCTI - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - SETAD

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 - Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO
690 - Tecnologia Avançada/Inteligência Artificial

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2324.20UT.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20UT - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
300.000.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Apoio às atividades de ciência e tecnologia no setor de semicondutores, visando impulsionar a inovação e fortalecer a nova industrialização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) por meio do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A(CEITEC).
Apoio e incentivo às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação para ampliação de competências do setor de tecnologias da informação e comunicação (TIC) do país; promoção do desenvolvimento de bens e serviços de TIC à produção de conteúdos digitais criativos, desenvolvimento de componentes eletrônicos no Brasil (semicondutores, displays, microeletrônicos e outros dispositivos para aplicações avançadas em áreas estratégicas) e o desenvolvimento do setor de software; promoção de iniciativas para atração, repatriação e capacitação de recursos humanos e de serviços correlatos nas áreas de TICs; gestão, acompanhamento, avaliação e divulgação dos resultados das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento.
Apoio à eventos de divulgação e debates sobre a indústria brasileira de tecnologias da informação e comunicação e à formulação e à implementação das políticas voltadas para a transformação digital dos setores econômicos; participação em fóruns e espaços nacionais e internacionais de debate relacionados à agenda digital. Desenvolvimento do ecossistema de Internet das Coisas (IoT), comunicações avançadas, inteligência artificial, tecnologias quânticas e demais tecnologias avançadas.

Autor(a): *6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 12:56:17h*

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Aeronáutica (NACIONAL) - DEFESA AÉREA - Interceptação Aérea e Combate ao Crime Organizado (400)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002846**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.2048.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Aeronave disponibilizada (unidade)
META: 296
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	500.000
			TOTAL:		**500.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	500.000
					TOTAL:			**500.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Interceptação Aérea e Combate ao Crime Organizado
A proposta de emenda visa melhorar as condições logísticas das aeronaves empregadas pela FAB no combate ao crime organizado. O fortalecimento dessa capacidade logística constitui investimento estratégico e indispensável à segurança pública nacional. A ampliação dos recursos destinados à manutenção, ao suprimento de peças e ao apoio operacional permitirá elevar a disponibilidade das aeronaves, assegurando maior presença e continuidade das ações de vigilância e patrulhamento nas regiões fronteiriças.
Investir nessa capacidade significa atuar diretamente na origem de uma das principais ameaças à segurança pública brasileira, dificultando a entrada de drogas e armas que abastecem organizações criminosas e alimentam a violência nos centros urbanos. Trata-se, portanto, de uma medida essencial para fortalecer o enfrentamento ao crime organizado, proteger a população brasileira e reafirmar a soberania nacional.
Tais ações visam à manutenção e ao suprimento de material aeronáutico, bem como ao provimento de todo o suporte logístico necessário para manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira para serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica. Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026. AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
MCTI - Apoio a projetos e eventos de educação, divulgação e popularização da Ciência e Educação Científica - SEDES

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
006 - Apoio a Projetos	309 - Educação e Divulgação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.573.2304.6702.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

PROGRAMA
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

AÇÃO
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		300.000.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
				TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
							TOTAL:	**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Fomento a programas e projetos que visem contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação no País por meio da realização de eventos como: Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, Olimpíadas Científicas, Feiras e Mostras Científicas e outras formas de concursos científicos e tecnológicos, em âmbito regional, nacional e internacional, em todas as áreas do conhecimento, além de outras iniciativas que promovam a alfabetização e letramento científico, estimulem a apropriação e uso da ciência e tecnologia pelas mais variadas camadas da população brasileira e promovam a percepção do papel da ciência como instrumento de desenvolvimento econômico e social.
Implantação de laboratórios makers, e outras ações nas escolas, voltadas a difundir e popularizar o saber científico, técnico e tecnológico, além de estimular o interesse pelas carreiras científicas e tecnológicas. Os laboratórios serão utilizados conforme Plano de Trabalho construído
em parceria entre escolas e iniciativas científicas, tecnológicas prevendo bolsas para professores e estudantes, ações de formação, aprendizagem por investigação e a experimentação científica voltadas à solução de problemas (Programa Mais Ciência na Escola).
Implementação do IMPA Tech, primeiro programa de ensino superior de graduação criado pelo renomado IMPA.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
MCTI - Apoio a projetos para o Empreendedorismo, Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação das Empresas - SETEC

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2324.20V6.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
300.000.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

O programa visa fomentar projetos que promovam ambientes de inovação e o empreendedorismo inovador, abrangendo o fortalecimento de ambientes como parques e polos científicos e tecnológicos, centros de inovação e incubadoras de empresas. A iniciativa inclui apoio a startups e empreendimentos inovadores por meio de programas de pré-incubação, pré-aceleração e incentivo à cooperação entre universidades e empresas. Em consonância com a Estratégia Nacional de Economia de Impacto.
Apoio às iniciativas com foco na promoção da inovação, do empreendedorismo tecnológico a partir das ICTs (geração de spin-offs acadêmicas e deep techs), no fortalecimento das atividades de proteção, valoração, transferência e licenciamento de tecnologias e em ações de aproximação
das ICTs junto ao mercado, facilitando a solução de problemas da sociedade e a geração de novos negócios, resultando em maior competitividade para as empresas brasileiras perante o mercado nacional e internacional, e com impacto positivo do ponto de vista dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(AGU) Projeto de defesa digital da União - CCT

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003301**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **03.092.4105.2674.0001**

FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça
SUBFUNÇÃO: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas
AÇÃO: 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Processo judicial analisado (unidade)
META: 24.858.615
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	900.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	16.640.000
			TOTAL:		**17.540.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	17.540.000
					TOTAL:			**17.540.000**

JUSTIFICATIVA

O projeto consiste em um conjunto integrado de contratações de segurança da informação planejado para proteger os ativos digitais e as estratégias de defesa judicial da Advocacia-Geral da União. O acervo protegido envolve teses jurídicas, provas, pareceres, estratégias processuais e dados pessoais de milhões de cidadãos que constam dos processos sob atuação da instituição.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA: CCT: Apoio a Programa Espacial Brasileiro

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001095**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24205 - Agência Espacial Brasileira

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.572.2307.21AG.0001**

FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2307 - Programa Espacial Brasileiro
AÇÃO: 21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 7
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	125.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	125.000.000
				TOTAL:	**250.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000002	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	125.000.000
000000002	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	1	125.000.000
						TOTAL:		**250.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aportar recursos estratégicos para o fortalecimento da Infraestrutura, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação do Programa Espacial Brasileiro (PEB). O Setor espacial é reconhecido globalmente como vetor fundamental para a soberania nacional, o avanço científico e o crescimento econômico sustentável. A alocação destes recursos garantirá a continuidade de projetos de alta complexidade tecnológica e o aprimoramento dos serviços prestados à sociedade brasileira.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
078 - Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO
294 - Inclusão Digital

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **24.126.2305.20V8.0001**

FUNÇÃO
24 - Comunicações

SUBFUNÇÃO
126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação

AÇÃO
20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 20V8 – Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital, tem como finalidade ampliar o acesso às tecnologias da informação e comunicação, promovendo a inclusão digital da população. Os recursos destinados à ação possibilitam a implantação, modernização e ampliação de iniciativas que contribuam para reduzir as desigualdades no acesso à internet e às ferramentas tecnológicas, especialmente em comunidades em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, o investimento fortalece a inclusão social, amplia as oportunidades de acesso à informação, à educação e à qualificação profissional, além de estimular o desenvolvimento social e econômico.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - 20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2324.20V6.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

As iniciativas desta área visam consolidar os ecossistemas de inovação no Brasil por meio do fortalecimento de ambientes inovadores e da promoção de parcerias entre Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) e empresas. O foco está na criação de políticas institucionais de inovação, no apoio a Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e na difusão do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI), que contribuam para a pesquisa, a desenvolvimento e a inovação. Ao mesmo tempo, fomenta-se o empreendedorismo inovador, o apoio a startups e negócios de impacto, além de estimular a interação entre ICTs e empresas, contribuindo para o avanço tecnológico e o desenvolvimento sustentável do país. Os programas de desenvolvimento tecnológico, extensionismo tecnológico e inovação em tecnologias habilitadoras, setoriais e estratégicas compõem, em conjunto com ações das agências e instituições parceiras, as políticas públicas, os planos e os programas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) nos temas de materiais avançados, tecnologia quântica, nanotecnologia, fotônica, energias renováveis, biocombustíveis, hidrogênio, combustível sustentável de aviação, saneamento, petróleo e gás, APL de base mineral, minerais estratégicos, agrominerais, carvão mineral, aeroespacial, nuclear, defesa e segurança, através de iniciativas como:
a) Apoio a Projetos de Incentivo aos Ambientes Inovadores e Empreendedorismo Inovador;
b) Apoio a Projetos para promoção de parcerias entre ICTs e empresas;
c) Iniciativas em Tecnologias Estratégicas, Recursos Minerais, Energia e Saneamento; e
d) Iniciativas Estratégicas em Nanotecnologia, Materiais Avançados, Fotônica e Tecnologias Quânticas.

Autor(a): *6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 12:43:22h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

As iniciativas e projetos desta ação têm caráter institucional e representam objetivos de interesse nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - 215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2308.215L.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

AÇÃO
215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 215L – Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico tem como finalidade incentivar e fortalecer a produção científica, a pesquisa e a inovação tecnológica no País. Os recursos destinados à ação possibilitam o apoio a projetos de pesquisa, o desenvolvimento de novas tecnologias, a modernização da infraestrutura científica e o fortalecimento de instituições de ensino e pesquisa. Dessa forma, o investimento contribui para a formação de profissionais qualificados, a geração de conhecimento, o avanço científico e tecnológico e o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT 20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 - Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO
753 - Tecnologia Social e Assistiva

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2304.20UP.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

AÇÃO
20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Fomento à projetos e ações de Ciência, Tecnologia e Inovação que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico equânime e sustentável, para a melhoria de qualidade de vida da população brasileira, para a inclusão socioprodutiva e geração de trabalho e renda, mediante iniciativas de capacitação profissional, extensão tecnológica, pesquisa aplicada por demanda social /local e inovação social voltadas à promoção da economia popular, solidária e sustentável de base tecnológica, da Tecnologia Social e Assistiva, da Agroecologia e de Soberania, e Segurança Alimentar e Nutricional, através de iniciativas como:
a) Tecnologia Assistiva;
b) Tecnologia Social e Economia Solidária; e
c) Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN).
As iniciativas e projetos desta ação têm caráter institucional e representam objetivos de interesse nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000000985**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **20.572.2303.20Y6.0001**

FUNÇÃO: 20 - Agricultura
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
AÇÃO: 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Pesquisa desenvolvida (unidade)
META: 417
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	61.500.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	118.500.000
			TOTAL:		**180.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	180.000.000
					TOTAL:			**180.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos orçamentários à Embrapa para impulsionar a modernização da infraestrutura científica e a transformação digital da pesquisa agropecuária brasileira, fortalecendo a capacidade nacional de desenvolver soluções tecnológicas para os desafios presentes e futuros da agricultura tropical. A iniciativa integra investimentos em inteligência artificial, ciência de dados, computação científica e modernização de laboratórios, equipamentos e campos experimentais, criando condições para que a Embrapa amplie sua capacidade de gerar, integrar e aplicar conhecimento científico, desde a pesquisa e a prova de conceito até a prototipagem, validação em ambiente produtivo e transferência de tecnologias.

A proposta prevê a implantação de uma infraestrutura integrada de inovação, articulando o Plano Estratégico de Transformação Digital (PTD) 2026–2030 com a estruturação de núcleos temáticos de infraestrutura científica aberta, vinculados ao Embrapa OpenAg Hub. O arranjo permitirá integrar bases de dados e ferramentas de inteligência artificial, modernizar a infraestrutura computacional das Unidades da Embrapa e ampliar o acesso compartilhado a laboratórios, equipamentos de precisão e campos experimentais. Também promoverá a conexão entre pesquisadores, startups, deeptechs, empresas e instituições científicas, por meio de desafios tecnológicos, seleção pública de projetos e mecanismos transparentes de cooperação, prototipagem, validação e transferência de soluções.

O investimento permitirá acelerar o desenvolvimento de tecnologias digitais e agropecuárias, ampliar a formação de competências avançadas, reduzir o tempo e os custos de desenvolvimento de inovações e transformar o patrimônio científico e os ativos de infraestrutura da Embrapa em soluções de alto impacto para o país. Com isso, busca-se fortalecer a soberania tecnológica, alimentar e de dados do Brasil, ampliar a competitividade da agropecuária nacional e democratizar o acesso a tecnologias que beneficiem desde a agricultura familiar até os sistemas produtivos de maior escala.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Ação 21AG - Apoio ao Programa Espacial Brasileiro - Agência Espacial Brasileira AEB

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001095**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24205 - Agência Espacial Brasileira

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.572.2307.21AG.0001**

FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2307 - Programa Espacial Brasileiro
AÇÃO: 21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 7
QTD META A ALTERAR: 45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 21AG – Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais tem como finalidade apoiar o desenvolvimento de tecnologias, sistemas e aplicações espaciais, contribuindo para o fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro. Os recursos destinados à ação possibilitam a realização de pesquisas, o desenvolvimento de satélites e de equipamentos, bem como o aprimoramento de soluções tecnológicas voltadas ao monitoramento ambiental, à observação da Terra e às telecomunicações. Dessa forma, o investimento fortalece a capacidade científica e tecnológica nacional, estimula a inovação e amplia a autonomia do País no setor espacial.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA – AEB – MCTI - CCT - SF.

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001095**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24205 - Agência Espacial Brasileira

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.572.2307.21AG.0001**

FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2307 - Programa Espacial Brasileiro
AÇÃO: 21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 7
QTD META A ALTERAR: 7

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	125.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	125.000.000
			TOTAL:		**250.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	250.000.000
					TOTAL:			**250.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade fortalecer o Programa Espacial Brasileiro (PEB), mediante a ampliação dos recursos destinados à Ação Orçamentária 21AG – Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais, sob responsabilidade da Agência Espacial Brasileira (AEB), autarquia vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE).

O investimento no setor espacial constitui uma decisão estratégica para o desenvolvimento nacional, considerando sua importância para a soberania, a segurança, a autonomia tecnológica e a competitividade econômica do País. As tecnologias espaciais são essenciais ao funcionamento de setores fundamentais da economia e à execução de políticas públicas, com aplicações diretas nas áreas de agricultura, meio ambiente, defesa, telecomunicações, meteorologia, gestão de recursos hídricos, prevenção de desastres naturais e monitoramento territorial.

Nesse contexto, a Ação 21AG representa um dos principais instrumentos de implementação do Programa Espacial Brasileiro, ao viabilizar o desenvolvimento, a integração, a qualificação, o lançamento e a operação de satélites, veículos de acesso ao espaço, cargas úteis, plataformas e infraestruturas terrestres, bem como o desenvolvimento de aplicações e serviços decorrentes dessas tecnologias.

Além dos benefícios científicos e tecnológicos, os investimentos espaciais possuem relevante efeito multiplicador sobre a economia, estimulando a indústria nacional de alta tecnologia, a formação de recursos humanos especializados, a geração de empregos qualificados e o desenvolvimento de soluções inovadoras. O fortalecimento da cadeia produtiva espacial brasileira também favorece a participação de empresas nacionais, universidades, instituições científicas e tecnológicas e startups em projetos de elevado conteúdo tecnológico, ampliando oportunidades de inovação, transferência de conhecimento e inserção competitiva em mercados internacionais.

Cabe destacar, ainda, que o Brasil reúne condições geográficas, científicas e industriais favoráveis ao desenvolvimento de um setor

Autor(a): *6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 14:49:18h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

espacial competitivo, cuja consolidação depende de investimentos públicos contínuos e compatíveis com a natureza estratégica, os elevados requisitos tecnológicos e os ciclos de desenvolvimento das atividades espaciais. A insuficiência ou a descontinuidade dos recursos compromete cronogramas, eleva custos, fragiliza competências tecnológicas acumuladas e reduz a capacidade nacional de executar projetos estruturantes.

A destinação de R$ 250 milhões à Ação 21AG, distribuídos entre despesas correntes e investimentos, permitirá fortalecer a execução de missões e aplicações espaciais, apoiar a infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento do setor e ampliar a capacidade de articulação entre governo, academia e indústria.

Trata-se, portanto, de investimento estratégico para transformar conhecimento científico em soluções concretas para a sociedade, fortalecer a soberania tecnológica, dinamizar a economia e consolidar a presença do Brasil no setor espacial internacional.

Diante da relevância econômica, científica, tecnológica e estratégica dessas iniciativas, justifica-se a aprovação da presente emenda, como instrumento de fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro e de promoção do desenvolvimento sustentável e da autonomia nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - AERONÁUTICA - COMISSÃO SF-CCT - Produção de três motores do Veículo Lançador de Microsatélites (600)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002848**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.572.6112.20XB.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 20XB - Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Atividade apoiada (unidade)
META: 3
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	45.000.000
		TOTAL:	**45.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	45.000.000
			TOTAL:			**45.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), Ação 20XB, GND 3, para a produção de três motores do Veículo Lançador de Microssatélites, no valor de R$ 45.000.000,00.

A proposta trata da produção nacional de três motores S50 de Veículo Lançador de Microssatélites. Atualmente, o Brasil depende de outros países para viabilizar os lançamentos por não dispor de motores construídos nacionalmente, fator que encarece e dificulta o calendário de lançamentos de microssatélites no Brasil. A construção desses motores pela indústria aeroespacial brasileira gera empregos, fortalece o programa espacial brasileiro e oferece perspectivas confiáveis de cumprimento do calendário do desenvolvimento do VLM-1 (Veículo Lançador de Microssatélites). Além disso, contribuirá para a autonomia tecnológica do Brasil e o fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro.

O projeto apresentado tem finalidade alinhada aos propósitos da CCT de desenvolvimento de tecnologias que fomentem novas capacidades nacionais a partir dos resultados obtidos dos investimentos estratégicos na indústria aeroespacial nacional. Caso viabilizado, o investimento fomentaria as capacidades consideradas basilares para o futuro da indústria espacial brasileira.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT: Fomento a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico - RENAFAE

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001021**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.571.2308.20US.0001**

FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia
SUBFUNÇÃO: 571 - Desenvolvimento Científico
PROGRAMA: 2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI
AÇÃO: 20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Projeto apoiado (unidade)
META: 3
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000002	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda de apropriação/acréscimo visa assegurar recursos, no Orçamento da União para 2027, para apoiar a participação brasileira em experimentos internacionais de Física de Altas Energias no âmbito da Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear (CERN), com prioridade para a regularização de contribuições de manutenção e operação dos experimentos e para a continuidade dos compromissos científicos e tecnológicos assumidos pelos grupos brasileiros.
A iniciativa atende a demanda apresentada pela Rede Nacional de Física de Altas Energias (RENAFAE), criada em 2008 e com governança atualizada pela Portaria MCTI nº 9.127, de 29 de abril de 2025. Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e com Secretaria Executiva exercida pelo Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF), a rede articula instituições e pesquisadores brasileiros e apoia a formulação de políticas públicas para a área. Essa base de cooperação é reforçada pelo INCT CERN-Brasil, que reúne cerca de 19 instituições e 95 pesquisadores, além de pós-doutorandos e técnicos.
Conforme levantamento apresentado pela RENAFAE em novembro de 2026, os grupos brasileiros acumulam passivo estimado em aproximadamente 1,05 milhão de francos suíços, equivalente a R$ 7,2 milhões (cotação de 11 de novembro de 2026) referente a contribuições de manutenção e operação de experimentos, somando-se o valor já consolidado para 2027, chega-se ao calor de 10 milhões de reais. *Essas obrigações não se confundem com a contribuição institucional devida pelo Brasil ao CERN na condição de Estado Membro Associado.* São compromissos específicos das colaborações científicas, associados ao funcionamento das infraestruturas experimentais e à participação dos grupos de pesquisa nacionais.
A insuficiência de recursos para honrar esses compromissos pode limitar a atuação de pesquisadores e estudantes, reduzir o espaço brasileiro nas colaborações e comprometer a credibilidade construída ao longo de décadas de cooperação internacional. A destinação proposta busca, portanto, preservar investimentos públicos já realizados em formação de pessoal, infraestrutura científica e desenvolvimento tecnológico, evitando a descontinuidade de atividades estratégicas e o enfraquecimento da presença brasileira em projetos de fronteira do conhecimento.
A relevância dessa participação ultrapassa a pesquisa fundamental. Os experimentos do CERN mobilizam competências em

Autor(a): *6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 15:12:30h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

instrumentação científica, sensores, eletrônica, sistemas de aquisição de dados, computação de alto desempenho, inteligência artificial e análise de grandes volumes de dados. A formação de profissionais nessas áreas e o desenvolvimento de soluções tecnológicas de alta complexidade ampliam a capacidade nacional de inovação, com aplicações potenciais em saúde, energia, telecomunicações, segurança e indústria de alta tecnologia.

O apoio proposto também contribui para que o País aproveite as oportunidades decorrentes de sua condição de Estado Membro Associado ao CERN, alcançada em março de 2024. A ampliação da presença institucional brasileira deve ser acompanhada de condições materiais para sustentar a atuação de suas equipes científicas e favorecer a inserção de instituições e empresas nacionais nas oportunidades de cooperação e desenvolvimento tecnológico.

Dessa forma, a emenda conjuga uma resposta à necessidade de regularização das contribuições pendentes, observadas as normas orçamentárias e financeiras aplicáveis, com o fortalecimento da continuidade da participação brasileira nos experimentos. Por seu alcance nacional, caráter estruturante e aderência às atribuições da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática do Senado Federal, a iniciativa justifica a alocação de recursos no exercício de 2027, em defesa da ciência brasileira, da formação de recursos humanos altamente qualificados e da capacidade tecnológica do País. E para isso, desse montante, pretende-se que R$ 10.000.000,00 seja destinados para RENAFAE relativos a pagamento de passivos.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
CCT 20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
006 - Apoio a Projetos	753 - Tecnologia Social e Assistiva

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2304.20UP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

AÇÃO
20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)		45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
				TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
							TOTAL:	**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Fomento à projetos e ações de Ciência, Tecnologia e Inovação que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico equânime e sustentável, para a melhoria de qualidade de vida da população brasileira, para a inclusão socioprodutiva e geração de trabalho e renda, mediante iniciativas de capacitação profissional, extensão tecnológica, pesquisa aplicada por demanda social /local e inovação social voltadas à promoção da economia popular, solidária e sustentável de base tecnológica, da Tecnologia Social e Assistiva, da Agroecologia e de Soberania, e Segurança Alimentar e Nutricional, através de iniciativas como:
a) Tecnologia Assistiva;
b) Tecnologia Social e Economia Solidária; e
c) Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN).
As iniciativas e projetos desta ação têm caráter institucional e representam objetivos de interesse nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - 20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2324.20V6.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

As iniciativas desta área visam consolidar os ecossistemas de inovação no Brasil por meio do fortalecimento de ambientes inovadores e da promoção de parcerias entre Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) e empresas. O foco está na criação de políticas institucionais de inovação, no apoio a Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e na difusão do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI), que contribuam para a pesquisa, a desenvolvimento e a inovação. Ao mesmo tempo, fomenta-se o empreendedorismo inovador, o apoio a startups e negócios de impacto, além de estimular a interação entre ICTs e empresas, contribuindo para o avanço tecnológico e o desenvolvimento sustentável do país. Os programas de desenvolvimento tecnológico, extensionismo tecnológico e inovação em tecnologias habilitadoras, setoriais e estratégicas compõem, em conjunto com ações das agências e instituições parceiras, as políticas públicas, os planos e os programas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) nos temas de materiais avançados, tecnologia quântica, nanotecnologia, fotônica, energias renováveis, biocombustíveis, hidrogênio, combustível sustentável de aviação, saneamento, petróleo e gás, APL de base mineral, minerais estratégicos, agrominerais, carvão mineral, aeroespacial, nuclear, defesa e segurança, através de iniciativas como:
a) Apoio a Projetos de Incentivo aos Ambientes Inovadores e Empreendedorismo Inovador;
b) Apoio a Projetos para promoção de parcerias entre ICTs e empresas;
c) Iniciativas em Tecnologias Estratégicas, Recursos Minerais, Energia e Saneamento; e
d) Iniciativas Estratégicas em Nanotecnologia, Materiais Avançados, Fotônica e Tecnologias Quânticas.

Autor(a): *6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 15:29:34h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

As iniciativas e projetos desta ação têm caráter institucional e representam objetivos de interesse nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - 215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2308.215L.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

AÇÃO
215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 215L – Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico tem como finalidade incentivar e fortalecer a produção científica, a pesquisa e a inovação tecnológica no País. Os recursos destinados à ação possibilitam o apoio a projetos de pesquisa, o desenvolvimento de novas tecnologias, a modernização da infraestrutura científica e o fortalecimento de instituições de ensino e pesquisa. Dessa forma, o investimento contribui para a formação de profissionais qualificados, a geração de conhecimento, o avanço científico e tecnológico e o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
078 - Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO
294 - Inclusão Digital

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **24.126.2305.20V8.0001**

FUNÇÃO
24 - Comunicações

SUBFUNÇÃO
126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação

AÇÃO
20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 20V8 – Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital, tem como finalidade ampliar o acesso às tecnologias da informação e comunicação, promovendo a inclusão digital da população. Os recursos destinados à ação possibilitam a implantação, modernização e ampliação de iniciativas que contribuam para reduzir as desigualdades no acesso à internet e às ferramentas tecnológicas, especialmente em comunidades em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, o investimento fortalece a inclusão social, amplia as oportunidades de acesso à informação, à educação e à qualificação profissional, além de estimular o desenvolvimento social e econômico.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - 20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2308.20US.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

AÇÃO
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 20US – Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico tem como finalidade incentivar a produção científica, a inovação e o desenvolvimento tecnológico, por meio do apoio a projetos de pesquisa que contribuam para a geração de novos conhecimentos, tecnologias e soluções para os desafios da sociedade. Os recursos destinados à ação possibilitam o fortalecimento de instituições de pesquisa, a ampliação da capacidade científica e tecnológica e a formação de profissionais qualificados, promovendo o avanço da ciência, o desenvolvimento de novas tecnologias e o crescimento econômico e social do País.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000000985**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **20.572.2303.20Y6.0001**

FUNÇÃO: 20 - Agricultura
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
AÇÃO: 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Pesquisa desenvolvida (unidade)
META: 417
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	61.500.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	118.500.000
			TOTAL:		**180.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	180.000.000
					TOTAL:			**180.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos orçamentários à Embrapa para impulsionar a modernização da infraestrutura científica e a transformação digital da pesquisa agropecuária brasileira, fortalecendo a capacidade nacional de desenvolver soluções tecnológicas para os desafios presentes e futuros da agricultura tropical. A iniciativa integra investimentos em inteligência artificial, ciência de dados, computação científica e modernização de laboratórios, equipamentos e campos experimentais, criando condições para que a Embrapa amplie sua capacidade de gerar, integrar e aplicar conhecimento científico, desde a pesquisa e a prova de conceito até a prototipagem, validação em ambiente produtivo e transferência de tecnologias.

A proposta prevê a implantação de uma infraestrutura integrada de inovação, articulando o Plano Estratégico de Transformação Digital (PTD) 2026–2030 com a estruturação de núcleos temáticos de infraestrutura científica aberta, vinculados ao Embrapa OpenAg Hub. O arranjo permitirá integrar bases de dados e ferramentas de inteligência artificial, modernizar a infraestrutura computacional das Unidades da Embrapa e ampliar o acesso compartilhado a laboratórios, equipamentos de precisão e campos experimentais. Também promoverá a conexão entre pesquisadores, startups, deeptechs, empresas e instituições científicas, por meio de desafios tecnológicos, seleção pública de projetos e mecanismos transparentes de cooperação, prototipagem, validação e transferência de soluções.

O investimento permitirá acelerar o desenvolvimento de tecnologias digitais e agropecuárias, ampliar a formação de competências avançadas, reduzir o tempo e os custos de desenvolvimento de inovações e transformar o patrimônio científico e os ativos de infraestrutura da Embrapa em soluções de alto impacto para o país. Com isso, busca-se fortalecer a soberania tecnológica, alimentar e de dados do Brasil, ampliar a competitividade da agropecuária nacional e democratizar o acesso a tecnologias que beneficiem desde a agricultura familiar até os sistemas produtivos de maior escala.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
AERONÁUTICA - COMISSÃO SF-CCT - Produção de três motores do Veículo Lançador de Microsatélites (600)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002848**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **05.572.6112.20XB.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 20XB - Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Atividade apoiada (unidade)
META: 3
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	45.000.000
		TOTAL:	**45.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	45.000.000
				TOTAL:		**45.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), Ação 20XB, GND 3, para a produção de três motores do Veículo Lançador de Microssatélites, no valor de R$ 45.000.000,00.

A proposta trata da produção nacional de três motores S50 de Veículo Lançador de Microssatélites. Atualmente, o Brasil depende de outros países para viabilizar os lançamentos por não dispor de motores construídos nacionalmente, fator que encarece e dificulta o calendário de lançamentos de microssatélites no Brasil. A construção desses motores pela indústria aeroespacial brasileira gera empregos, fortalece o programa espacial brasileiro e oferece perspectivas confiáveis de cumprimento do calendário do desenvolvimento do VLM-1 (Veículo Lançador de Microssatélites). Além disso, contribuirá para a autonomia tecnológica do Brasil e o fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro.

O projeto apresentado tem finalidade alinhada aos propósitos da CCT de desenvolvimento de tecnologias que fomentem novas capacidades nacionais a partir dos resultados obtidos dos investimentos estratégicos na indústria aeroespacial nacional. Caso viabilizado, o investimento fomentaria as capacidades consideradas basilares para o futuro da indústria espacial brasileira.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Ação 21AG - Apoio ao Programa Espacial Brasileiro - Agência Espacial Brasileira AEB

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001095**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24205 - Agência Espacial Brasileira

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.572.2307.21AG.0001**

FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2307 - Programa Espacial Brasileiro
AÇÃO: 21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 7
QTD META A ALTERAR: 45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 21AG – Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais tem como finalidade apoiar o desenvolvimento de tecnologias, sistemas e aplicações espaciais, contribuindo para o fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro. Os recursos destinados à ação possibilitam a realização de pesquisas, o desenvolvimento de satélites e de equipamentos, bem como o aprimoramento de soluções tecnológicas voltadas ao monitoramento ambiental, à observação da Terra e às telecomunicações. Dessa forma, o investimento fortalece a capacidade científica e tecnológica nacional, estimula a inovação e amplia a autonomia do País no setor espacial.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(AGU) Projeto de IA Soberana da Advocacia-Geral da União - CCT

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003301**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **03.092.4105.2674.0001**

FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça
SUBFUNÇÃO: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas
AÇÃO: 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Processo judicial analisado (unidade)
META: 24.858.615
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	19.505.974
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	20.000.000
				TOTAL:	**39.505.974**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	39.505.974
						TOTAL:		**39.505.974**

JUSTIFICATIVA

O projeto consiste em um conjunto integrado de contratações de infraestrutura de tecnologia da informação projetado para assegurar que o acervo de ativos digitais sob custódia da Advocacia-Geral da União permaneça armazenado, processado e protegido sob controle nacional exclusivo. Esse acervo abrange peças processuais, teses jurídicas de defesa judicial da União, pareceres, dados pessoais e informações sensíveis de praticamente todos os órgãos e políticas públicas federais.
A soberania sobre as informações e estratégias jurídicas de Estado tornou-se uma pauta central de segurança pública, especialmente diante do crescimento expressivo de ataques contra o setor público. Manter dados processuais críticos hospedados fora do controle direto da administração pública fragiliza as teses de defesa e a recuperação de haveres da União.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Hamilton Mourão - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais (AGU - IA Soberana)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003301**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **03.092.4105.2674.0001**

FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça
SUBFUNÇÃO: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas
AÇÃO: 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Processo judicial analisado (unidade)
META: 24.858.615
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	19.505.974
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	20.000.000
				TOTAL:	**39.505.974**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	39.505.974
						TOTAL:		**39.505.974**

JUSTIFICATIVA

O projeto consiste em um conjunto integrado de contratações de infraestrutura de tecnologia da informação projetado para assegurar que o acervo de ativos digitais sob custódia da Advocacia-Geral da União permaneça armazenado, processado e protegido sob controle nacional exclusivo. Esse acervo abrange peças processuais, teses jurídicas de defesa judicial da União, pareceres, dados pessoais e informações sensíveis de praticamente todos os órgãos e políticas públicas federais.
A soberania sobre as informações e estratégias jurídicas de Estado tornou-se uma pauta central de segurança pública, especialmente diante do crescimento expressivo de ataques contra o setor público. Manter dados processuais críticos hospedados fora do controle direto da administração pública fragiliza as teses de defesa e a recuperação de haveres da União.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
SENADOR ASTRONAUTA MARCOS PONTES - CCT - AÇÃO 215L - PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE VACINAS BRASILEIRAS - MCTI

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001024**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2308.215L.0001**

FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia
SUBFUNÇÃO: 571 - Desenvolvimento Científico
PROGRAMA: 2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI
AÇÃO: 215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 6
QTD META A ALTERAR: 50

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	5.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	5.000.000
				TOTAL:	**10.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001058	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	10.000.000
							TOTAL:	**10.000.000**

JUSTIFICATIVA

A emenda destina recursos da Ação 215L – Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico ao Programa Nacional de Desenvolvimento e Produção de Vacinas Brasileiras, para apoiar o desenvolvimento tecnológico, os estudos pré-clínicos e clínicos, a produção de lotes, a validação de processos produtivos e o controle de qualidade de quatro vacinas nacionais: a SpiN-Tec, contra a covid-19, com fases I e II concluídas e fase III em análise na Anvisa; a vacina contra a malária por Plasmodium vivax, com ensaio clínico de fase I autorizado pela Anvisa em outubro de 2026; a vacina tetravalente de RNA mensageiro contra a dengue; e a vacina contra a mpox, desenvolvida com Bio-Manguinhos/Fiocruz. O programa tem coordenação científica do Centro Nacional de Vacinas (CNVacinas), implantado pelo MCTI em parceria com a UFMG, e articula instituições de vários estados, como a Fiocruz e a USP. Os recursos dão continuidade a investimentos públicos já realizados, reduzem a dependência de vacinas e tecnologias importadas e fortalecem a capacidade científica, tecnológica e produtiva do País, com possibilidade de incorporação dos imunizantes ao SUS após a aprovação regulatória.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
MCTI - Apoio a projetos para o Empreendedorismo, Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação das Empresas - SETEC

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2324.20V6.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
300.000.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

O programa visa fomentar projetos que promovam ambientes de inovação e o empreendedorismo inovador, abrangendo o fortalecimento de ambientes como parques e polos científicos e tecnológicos, centros de inovação e incubadoras de empresas. A iniciativa inclui apoio a startups e empreendimentos inovadores por meio de programas de pré-incubação, pré-aceleração e incentivo à cooperação entre universidades e empresas. Em consonância com a Estratégia Nacional de Economia de Impacto.
Apoio às iniciativas com foco na promoção da inovação, do empreendedorismo tecnológico a partir das ICTs (geração de spin-offs acadêmicas e deep techs), no fortalecimento das atividades de proteção, valoração, transferência e licenciamento de tecnologias e em ações de aproximação
das ICTs junto ao mercado, facilitando a solução de problemas da sociedade e a geração de novos negócios, resultando em maior competitividade para as empresas brasileiras perante o mercado nacional e internacional, e com impacto positivo do ponto de vista dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - 20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2324.20V6.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

As iniciativas desta área visam consolidar os ecossistemas de inovação no Brasil por meio do fortalecimento de ambientes inovadores e da promoção de parcerias entre Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) e empresas. O foco está na criação de políticas institucionais de inovação, no apoio a Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e na difusão do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI), que contribuam para a pesquisa, a desenvolvimento e a inovação. Ao mesmo tempo, fomenta-se o empreendedorismo inovador, o apoio a startups e negócios de impacto, além de estimular a interação entre ICTs e empresas, contribuindo para o avanço tecnológico e o desenvolvimento sustentável do país. Os programas de desenvolvimento tecnológico, extensionismo tecnológico e inovação em tecnologias habilitadoras, setoriais e estratégicas compõem, em conjunto com ações das agências e instituições parceiras, as políticas públicas, os planos e os programas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) nos temas de materiais avançados, tecnologia quântica, nanotecnologia, fotônica, energias renováveis, biocombustíveis, hidrogênio, combustível sustentável de aviação, saneamento, petróleo e gás, APL de base mineral, minerais estratégicos, agrominerais, carvão mineral, aeroespacial, nuclear, defesa e segurança, através de iniciativas como:
a) Apoio a Projetos de Incentivo aos Ambientes Inovadores e Empreendedorismo Inovador;
b) Apoio a Projetos para promoção de parcerias entre ICTs e empresas;
c) Iniciativas em Tecnologias Estratégicas, Recursos Minerais, Energia e Saneamento; e
d) Iniciativas Estratégicas em Nanotecnologia, Materiais Avançados, Fotônica e Tecnologias Quânticas.

Autor(a): *6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 15:42:01h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

As iniciativas e projetos desta ação têm caráter institucional e representam objetivos de interesse nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
078 - Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO
294 - Inclusão Digital

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **24.126.2305.20V8.0001**

FUNÇÃO
24 - Comunicações

SUBFUNÇÃO
126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação

AÇÃO
20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 20V8 – Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital, tem como finalidade ampliar o acesso às tecnologias da informação e comunicação, promovendo a inclusão digital da população. Os recursos destinados à ação possibilitam a implantação, modernização e ampliação de iniciativas que contribuam para reduzir as desigualdades no acesso à internet e às ferramentas tecnológicas, especialmente em comunidades em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, o investimento fortalece a inclusão social, amplia as oportunidades de acesso à informação, à educação e à qualificação profissional, além de estimular o desenvolvimento social e econômico.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
MCTI - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - SETAD

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 - Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO
690 - Tecnologia Avançada/Inteligência Artificial

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2324.20UT.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20UT - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
300.000.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Apoio às atividades de ciência e tecnologia no setor de semicondutores, visando impulsionar a inovação e fortalecer a nova industrialização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) por meio do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A(CEITEC).
Apoio e incentivo às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação para ampliação de competências do setor de tecnologias da informação e comunicação (TIC) do país; promoção do desenvolvimento de bens e serviços de TIC à produção de conteúdos digitais criativos, desenvolvimento de componentes eletrônicos no Brasil (semicondutores, displays, microeletrônicos e outros dispositivos para aplicações avançadas em áreas estratégicas) e o desenvolvimento do setor de software; promoção de iniciativas para atração, repatriação e capacitação de recursos humanos e de serviços correlatos nas áreas de TICs; gestão, acompanhamento, avaliação e divulgação dos resultados das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento.
Apoio à eventos de divulgação e debates sobre a indústria brasileira de tecnologias da informação e comunicação e à formulação e à implementação das políticas voltadas para a transformação digital dos setores econômicos; participação em fóruns e espaços nacionais e internacionais de debate relacionados à agenda digital. Desenvolvimento do ecossistema de Internet das Coisas (IoT), comunicações avançadas, inteligência artificial, tecnologias quânticas e demais tecnologias avançadas.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
MCTI - Apoio a projetos e eventos de educação, divulgação e popularização da Ciência e Educação Científica - SEDES

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
006 - Apoio a Projetos	309 - Educação e Divulgação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.573.2304.6702.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

PROGRAMA
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

AÇÃO
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		300.000.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
				TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
							TOTAL:	**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Fomento a programas e projetos que visem contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação no País por meio da realização de eventos como: Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, Olimpíadas Científicas, Feiras e Mostras Científicas e outras formas de concursos científicos e tecnológicos, em âmbito regional, nacional e internacional, em todas as áreas do conhecimento, além de outras iniciativas que promovam a alfabetização e letramento científico, estimulem a apropriação e uso da ciência e tecnologia pelas mais variadas camadas da população brasileira e promovam a percepção do papel da ciência como instrumento de desenvolvimento econômico e social.
Implantação de laboratórios makers, e outras ações nas escolas, voltadas a difundir e popularizar o saber científico, técnico e tecnológico, além de estimular o interesse pelas carreiras científicas e tecnológicas. Os laboratórios serão utilizados conforme Plano de Trabalho construído
em parceria entre escolas e iniciativas científicas, tecnológicas prevendo bolsas para professores e estudantes, ações de formação, aprendizagem por investigação e a experimentação científica voltadas à solução de problemas (Programa Mais Ciência na Escola).
Implementação do IMPA Tech, primeiro programa de ensino superior de graduação criado pelo renomado IMPA.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(AGU) Projeto de IA Soberana da Advocacia-Geral da União - CCT

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003301**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **03.092.4105.2674.0001**

FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça
SUBFUNÇÃO: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas
AÇÃO: 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Processo judicial analisado (unidade)
META: 24.858.615
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	19.505.974
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	20.000.000
				TOTAL:	**39.505.974**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	39.505.974
						TOTAL:		**39.505.974**

JUSTIFICATIVA

O projeto consiste em um conjunto integrado de contratações de infraestrutura de tecnologia da informação projetado para assegurar que o acervo de ativos digitais sob custódia da Advocacia-Geral da União permaneça armazenado, processado e protegido sob controle nacional exclusivo. Esse acervo abrange peças processuais, teses jurídicas de defesa judicial da União, pareceres, dados pessoais e informações sensíveis de praticamente todos os órgãos e políticas públicas federais.
A soberania sobre as informações e estratégias jurídicas de Estado tornou-se uma pauta central de segurança pública, especialmente diante do crescimento expressivo de ataques contra o setor público. Manter dados processuais críticos hospedados fora do controle direto da administração pública fragiliza as teses de defesa e a recuperação de haveres da União.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
SENADOR ASTRONAUTA MARCOS PONTES - CCT - AÇÃO 215L - PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA EM EXPERIMENTOS DO CERN - RENAFAE - MCTI

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001024**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.571.2308.215L.0001**

FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia
SUBFUNÇÃO: 571 - Desenvolvimento Científico
PROGRAMA: 2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI
AÇÃO: 215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 6
QTD META A ALTERAR: 50

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	5.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	5.000.000
			TOTAL:		**10.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001058	1065	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	10.000.000
					TOTAL:			**10.000.000**

JUSTIFICATIVA

A emenda destina recursos da Ação 215L à continuidade da participação brasileira em experimentos internacionais de Física de Altas Energias realizados no âmbito da Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear (CERN), da qual o Brasil é Estado Membro Associado desde março de 2024. Os recursos atendem aos compromissos de manutenção e operação dos detectores e sistemas experimentais assumidos pelos grupos brasileiros nas colaborações científicas, que não se confundem com a contribuição institucional do País ao CERN. Segundo a Rede Nacional de Física de Altas Energias (RENAFAE), coordenada pelo MCTI com secretaria executiva no CBPF, os compromissos pendentes somam cerca de R$ 7,2 milhões e, com os previstos para 2027, chegam a R$ 10 milhões. A rede reúne cerca de 19 instituições de diversas regiões. A continuidade preserva investimentos públicos já realizados, mantém o acesso de pesquisadores brasileiros aos dados e às infraestruturas do CERN, fortalece a cooperação científica internacional e amplia as oportunidades de empresas nacionais no mercado de compras da organização, estimado em US$ 625 milhões por ano.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - AERONÁUTICA - Produção de três motores do Veículo Lançador de Microsatélites (600)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002848**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **05.572.6112.20XB.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 20XB - Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Atividade apoiada (unidade)
META: 3
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	45.000.000
		TOTAL:	**45.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	45.000.000
				TOTAL:		**45.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), Ação 20XB, GND 3, para a produção de três motores do Veículo Lançador de Microssatélites, no valor de R$ 45.000.000,00.

A proposta trata da produção nacional de três motores S50 de Veículo Lançador de Microssatélites. Atualmente, o Brasil depende de outros países para viabilizar os lançamentos por não dispor de motores construídos nacionalmente, fator que encarece e dificulta o calendário de lançamentos de microssatélites no Brasil. A construção desses motores pela indústria aeroespacial brasileira gera empregos, fortalece o programa espacial brasileiro e oferece perspectivas confiáveis de cumprimento do calendário do desenvolvimento do VLM-1 (Veículo Lançador de Microssatélites). Além disso, contribuirá para a autonomia tecnológica do Brasil e o fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro.

O projeto apresentado tem finalidade alinhada aos propósitos da CCT de desenvolvimento de tecnologias que fomentem novas capacidades nacionais a partir dos resultados obtidos dos investimentos estratégicos na indústria aeroespacial nacional. Caso viabilizado, o investimento fomentaria as capacidades consideradas basilares para o futuro da indústria espacial brasileira.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA: CCT - AGU Projeto de defesa digital da União

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003301**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **03.092.4105.2674.0001**

FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça
SUBFUNÇÃO: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas
AÇÃO: 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Processo judicial analisado (unidade)
META: 24.858.615
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	900.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	16.640.000
			TOTAL:		**17.540.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	17.540.000
					TOTAL:			**17.540.000**

JUSTIFICATIVA

O projeto consiste em um conjunto integrado de contratações de segurança da informação planejado para proteger os ativos digitais e as estratégias de defesa judicial da Advocacia-Geral da União. O acervo protegido envolve teses jurídicas, provas, pareceres, estratégias processuais e dados pessoais de milhões de cidadãos que constam dos processos sob atuação da instituição.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA: CCT - AGU Projeto de IA Soberana da Advocacia-Geral da União

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003301**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **03.092.4105.2674.0001**

FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça
SUBFUNÇÃO: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas
AÇÃO: 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Processo judicial analisado (unidade)
META: 24.858.615
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	19.505.974
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	20.000.000
			TOTAL:		**39.505.974**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	39.505.974
					TOTAL:			**39.505.974**

JUSTIFICATIVA

O projeto consiste em um conjunto integrado de contratações de infraestrutura de tecnologia da informação projetado para assegurar que o acervo de ativos digitais sob custódia da Advocacia-Geral da União permaneça armazenado, processado e protegido sob controle nacional exclusivo. Esse acervo abrange peças processuais, teses jurídicas de defesa judicial da União, pareceres, dados pessoais e informações sensíveis de praticamente todos os órgãos e políticas públicas federais.
A soberania sobre as informações e estratégias jurídicas de Estado tornou-se uma pauta central de segurança pública, especialmente diante do crescimento expressivo de ataques contra o setor público. Manter dados processuais críticos hospedados fora do controle direto da administração pública fragiliza as teses de defesa e a recuperação de haveres da União.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - Ação 21AG - Apoio ao Programa Espacial Brasileiro - Agência Espacial Brasileira AEB

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001095**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24205 - Agência Espacial Brasileira

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.572.2307.21AG.0001**

FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2307 - Programa Espacial Brasileiro
AÇÃO: 21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 7
QTD META A ALTERAR: 45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 21AG – Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais tem como finalidade apoiar o desenvolvimento de tecnologias, sistemas e aplicações espaciais, contribuindo para o fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro. Os recursos destinados à ação possibilitam a realização de pesquisas, o desenvolvimento de satélites e de equipamentos, bem como o aprimoramento de soluções tecnológicas voltadas ao monitoramento ambiental, à observação da Terra e às telecomunicações. Dessa forma, o investimento fortalece a capacidade científica e tecnológica nacional, estimula a inovação e amplia a autonomia do País no setor espacial.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - SEN ESPERIDIAO AMIN - AERONÁUTICA - Produção de três motores do Veículo Lançador de Microsatélites (600)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002848**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **05.572.6112.20XB.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 20XB - Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Atividade apoiada (unidade)
META: 3
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	45.000.000
		TOTAL:	**45.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	45.000.000
			TOTAL:			**45.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), Ação 20XB, GND 3, para a produção de três motores do Veículo Lançador de Microssatélites, no valor de R$ 45.000.000,00.

A proposta trata da produção nacional de três motores S50 de Veículo Lançador de Microssatélites. Atualmente, o Brasil depende de outros países para viabilizar os lançamentos por não dispor de motores construídos nacionalmente, fator que encarece e dificulta o calendário de lançamentos de microssatélites no Brasil. A construção desses motores pela indústria aeroespacial brasileira gera empregos, fortalece o programa espacial brasileiro e oferece perspectivas confiáveis de cumprimento do calendário do desenvolvimento do VLM-1 (Veículo Lançador de Microssatélites). Além disso, contribuirá para a autonomia tecnológica do Brasil e o fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro.

O projeto apresentado tem finalidade alinhada aos propósitos da CCT de desenvolvimento de tecnologias que fomentem novas capacidades nacionais a partir dos resultados obtidos dos investimentos estratégicos na indústria aeroespacial nacional. Caso viabilizado, o investimento fomentaria as capacidades consideradas basilares para o futuro da indústria espacial brasileira.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
CCT - SEN ESPERIDIÃO AMIN - MCTI - Apoio a projetos para o Empreendedorismo, Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação das Empresas - SETEC

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
004 - Fomento a(o)	308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2324.20V6.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)		300.000.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
				TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
							TOTAL:	**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

O programa visa fomentar projetos que promovam ambientes de inovação e o empreendedorismo inovador, abrangendo o fortalecimento de ambientes como parques e polos científicos e tecnológicos, centros de inovação e incubadoras de empresas. A iniciativa inclui apoio a startups e empreendimentos inovadores por meio de programas de pré-incubação, pré-aceleração e incentivo à cooperação entre universidades e empresas. Em consonância com a Estratégia Nacional de Economia de Impacto.
Apoio às iniciativas com foco na promoção da inovação, do empreendedorismo tecnológico a partir das ICTs (geração de spin-offs acadêmicas e deep techs), no fortalecimento das atividades de proteção, valoração, transferência e licenciamento de tecnologias e em ações de aproximação
das ICTs junto ao mercado, facilitando a solução de problemas da sociedade e a geração de novos negócios, resultando em maior competitividade para as empresas brasileiras perante o mercado nacional e internacional, e com impacto positivo do ponto de vista dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - SEN ESPERIDIÃO AMIN - MCTI - Apoio a projetos de tecnologia social e assistiva - SEDES

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 - Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO
753 - Tecnologia Social e Assistiva

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2304.20UP.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

AÇÃO
20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
300.000.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Fomento à projetos e ações de Ciência, Tecnologia e Inovação que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico equânime e sustentável, para a melhoria de qualidade de vida da população
brasileira, para a inclusão socioprodutiva e geração de trabalho e renda, mediante iniciativas de capacitação profissional, extensão tecnológica, pesquisa aplicada por demanda social /local e inovação social voltadas à
promoção da economia popular, solidária e sustentável de base tecnológica, da Tecnologia Social e Assistiva, da Agroecologia e de Soberania, e Segurança Alimentar e Nutricional, através de iniciativas como:
a) Tecnologia Assistiva;
b) Tecnologia Social e Economia Solidária; e
c) Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN).
As iniciativas e projetos desta ação têm caráter institucional e representam objetivos de interesse nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
CCT - SEN ESPERIDIAO - MCTI - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - SETAD

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
006 - Apoio a Projetos	690 - Tecnologia Avançada/Inteligência Artificial

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2324.20UT.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20UT - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)		300.000.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
				TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
							TOTAL:	**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Apoio e incentivo às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação para ampliação de competências e da nova industrialização do setor detecnologias da informação e comunicação (TIC) do país; promoção do desenvolvimento de bens e serviços de TIC à produção de conteúdos digitaiscriativos, desenvolvimento de componentes eletrônicos no Brasil (semicondutores, displays, microeletrônicos e outros dispositivos para aplicaçõesavançadas em áreas estratégicas) e o desenvolvimento do setor de software; promoção de iniciativas para atração, repatriação e capacitação de recursoshumanos e de serviços correlatos nas áreas de TICs; gestão, acompanhamento, avaliação e divulgação dos resultados das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento.
Apoio à eventos de divulgação e debates sobre a indústria brasileira de tecnologias da informação e comunicação e à formulação e à implementação das políticas voltadas para a transformação digital dos setores econômicos; participação em fóruns e espaços nacionais e internacionais de debate relacionados à agenda digital. Desenvolvimento do ecossistema de Internet das Coisas (IoT), comunicações avançadas, inteligência artificial, tecnologias quânticas e demais tecnologias avançadas.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
SENADOR ASTRONAUTA MARCOS PONTES - CCT - Ação 21AG - Apoio ao Programa Espacial Brasileiro - Agência Espacial Brasileira AEB

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001095**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24205 - Agência Espacial Brasileira

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.572.2307.21AG.0001**

FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2307 - Programa Espacial Brasileiro
AÇÃO: 21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 7
QTD META A ALTERAR: 45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 21AG – Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais tem como finalidade apoiar o desenvolvimento de tecnologias, sistemas e aplicações espaciais, contribuindo para o fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro. Os recursos destinados à ação possibilitam a realização de pesquisas, o desenvolvimento de satélites e de equipamentos, bem como o aprimoramento de soluções tecnológicas voltadas ao monitoramento ambiental, à observação da Terra e às telecomunicações. Dessa forma, o investimento fortalece a capacidade científica e tecnológica nacional, estimula a inovação e amplia a autonomia do País no setor espacial.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
CCT - SEN ESPERIDIAO AMIN - AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA – AEB

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
000001095

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24205 - Agência Espacial Brasileira

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2307.21AG.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2307 - Programa Espacial Brasileiro

AÇÃO
21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	7	7

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	125.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	125.000.000
			TOTAL:		**250.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1052	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	0	250.000.000
					TOTAL:			**250.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade fortalecer o Programa Espacial Brasileiro (PEB), mediante a ampliação dos recursos destinados à Ação Orçamentária 21AG – Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais, sob responsabilidade da Agência Espacial Brasileira (AEB), autarquia vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE).

O investimento no setor espacial constitui uma decisão estratégica para o desenvolvimento nacional, considerando sua importância para a soberania, a segurança, a autonomia tecnológica e a competitividade econômica do País. As tecnologias espaciais são essenciais ao funcionamento de setores fundamentais da economia e à execução de políticas públicas, com aplicações diretas nas áreas de agricultura, meio ambiente, defesa, telecomunicações, meteorologia, gestão de recursos hídricos, prevenção de desastres naturais e monitoramento territorial.

Nesse contexto, a Ação 21AG representa um dos principais instrumentos de implementação do Programa Espacial Brasileiro, ao viabilizar o desenvolvimento, a integração, a qualificação, o lançamento e a operação de satélites, veículos de acesso ao espaço, cargas úteis, plataformas e infraestruturas terrestres, bem como o desenvolvimento de aplicações e serviços decorrentes dessas tecnologias.

Além dos benefícios científicos e tecnológicos, os investimentos espaciais possuem relevante efeito multiplicador sobre a economia, estimulando a indústria nacional de alta tecnologia, a formação de recursos humanos especializados, a geração de empregos qualificados e o desenvolvimento de soluções inovadoras. O fortalecimento da cadeia produtiva espacial brasileira também favorece a participação de empresas nacionais, universidades, instituições científicas e tecnológicas e startups em projetos de elevado conteúdo tecnológico, ampliando oportunidades de inovação, transferência de conhecimento e inserção competitiva em mercados internacionais.

Cabe destacar, ainda, que o Brasil reúne condições geográficas, científicas e industriais favoráveis ao desenvolvimento de um setor

Autor(a): *6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 17:22:47h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

espacial competitivo, cuja consolidação depende de investimentos públicos contínuos e compatíveis com a natureza estratégica, os elevados requisitos tecnológicos e os ciclos de desenvolvimento das atividades espaciais. A insuficiência ou a descontinuidade dos recursos compromete cronogramas, eleva custos, fragiliza competências tecnológicas acumuladas e reduz a capacidade nacional de executar projetos estruturantes.

A destinação de R$ 250 milhões à Ação 21AG, distribuídos entre despesas correntes e investimentos, permitirá fortalecer a execução de missões e aplicações espaciais, apoiar a infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento do setor e ampliar a capacidade de articulação entre governo, academia e indústria.

Trata-se, portanto, de investimento estratégico para transformar conhecimento científico em soluções concretas para a sociedade, fortalecer a soberania tecnológica, dinamizar a economia e consolidar a presença do Brasil no setor espacial internacional.

Diante da relevância econômica, científica, tecnológica e estratégica dessas iniciativas, justifica-se a aprovação da presente emenda, como instrumento de fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro e de promoção do desenvolvimento sustentável e da autonomia nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - SEN ESPERIDIÃO AMIN - EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000000985**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **20.572.2303.20Y6.0001**

FUNÇÃO: 20 - Agricultura
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
AÇÃO: 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Pesquisa desenvolvida (unidade)
META: 417
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	61.500.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	118.500.000
			TOTAL:		**180.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	180.000.000
					TOTAL:			**180.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos orçamentários à Embrapa para impulsionar a modernização da infraestrutura científica e a transformação digital da pesquisa agropecuária brasileira, fortalecendo a capacidade nacional de desenvolver soluções tecnológicas para os desafios presentes e futuros da agricultura tropical. A iniciativa integra investimentos em inteligência artificial, ciência de dados, computação científica e modernização de laboratórios, equipamentos e campos experimentais, criando condições para que a Embrapa amplie sua capacidade de gerar, integrar e aplicar conhecimento científico, desde a pesquisa e a prova de conceito até a prototipagem, validação em ambiente produtivo e transferência de tecnologias.

A proposta prevê a implantação de uma infraestrutura integrada de inovação, articulando o Plano Estratégico de Transformação Digital (PTD) 2026–2030 com a estruturação de núcleos temáticos de infraestrutura científica aberta, vinculados ao Embrapa OpenAg Hub. O arranjo permitirá integrar bases de dados e ferramentas de inteligência artificial, modernizar a infraestrutura computacional das Unidades da Embrapa e ampliar o acesso compartilhado a laboratórios, equipamentos de precisão e campos experimentais. Também promoverá a conexão entre pesquisadores, startups, deeptechs, empresas e instituições científicas, por meio de desafios tecnológicos, seleção pública de projetos e mecanismos transparentes de cooperação, prototipagem, validação e transferência de soluções.

O investimento permitirá acelerar o desenvolvimento de tecnologias digitais e agropecuárias, ampliar a formação de competências avançadas, reduzir o tempo e os custos de desenvolvimento de inovações e transformar o patrimônio científico e os ativos de infraestrutura da Embrapa em soluções de alto impacto para o país. Com isso, busca-se fortalecer a soberania tecnológica, alimentar e de dados do Brasil, ampliar a competitividade da agropecuária nacional e democratizar o acesso a tecnologias que beneficiem desde a agricultura familiar até os sistemas produtivos de maior escala.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - SEN ESPERIDIÃO AMIN - MCTI - Apoio a projetos e eventos de educação, divulgação e popularização da Ciência e Educação Científica - SEDES

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 - Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO
309 - Educação e Divulgação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.573.2304.6702.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

PROGRAMA
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

AÇÃO
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
300.000.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
				TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
							TOTAL:	**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Fomento a programas e projetos que visem contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação no País por meio da realização de eventos como: Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, Olimpíadas Científicas, Feiras e Mostras Científicas e outras formas de concursos científicos e tecnológicos, em âmbito regional, nacional e internacional, em todas as áreas do conhecimento, além de outras iniciativas que promovam a alfabetização e letramento científico, estimulem a apropriação e uso da ciência e tecnologia pelas mais variadas camadas da população brasileira e promovam a percepção do papel da ciência como instrumento de desenvolvimento econômico e social.
Implantação de laboratórios makers, e outras ações nas escolas, voltadas a difundir e popularizar o saber científico, técnico e tecnológico, além de estimular o interesse pelas carreiras científicas e tecnológicas. Os laboratórios serão utilizados conforme Plano de Trabalho construído
em parceria entre escolas e iniciativas científicas, tecnológicas prevendo bolsas para professores e estudantes, ações de formação, aprendizagem por investigação e a experimentação científica voltadas à solução de problemas (Programa Mais Ciência na Escola).
Implementação do IMPA Tech, primeiro programa de ensino superior de graduação criado pelo renomado IMPA.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - 20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2324.20V6.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

As iniciativas desta área visam consolidar os ecossistemas de inovação no Brasil por meio do fortalecimento de ambientes inovadores e da promoção de parcerias entre Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) e empresas. O foco está na criação de políticas institucionais de inovação, no apoio a Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e na difusão do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI), que contribuam para a pesquisa, a desenvolvimento e a inovação. Ao mesmo tempo, fomenta-se o empreendedorismo inovador, o apoio a startups e negócios de impacto, além de estimular a interação entre ICTs e empresas, contribuindo para o avanço tecnológico e o desenvolvimento sustentável do país. Os programas de desenvolvimento tecnológico, extensionismo tecnológico e inovação em tecnologias habilitadoras, setoriais e estratégicas compõem, em conjunto com ações das agências e instituições parceiras, as políticas públicas, os planos e os programas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) nos temas de materiais avançados, tecnologia quântica, nanotecnologia, fotônica, energias renováveis, biocombustíveis, hidrogênio, combustível sustentável de aviação, saneamento, petróleo e gás, APL de base mineral, minerais estratégicos, agrominerais, carvão mineral, aeroespacial, nuclear, defesa e segurança, através de iniciativas como:
a) Apoio a Projetos de Incentivo aos Ambientes Inovadores e Empreendedorismo Inovador;
b) Apoio a Projetos para promoção de parcerias entre ICTs e empresas;
c) Iniciativas em Tecnologias Estratégicas, Recursos Minerais, Energia e Saneamento; e
d) Iniciativas Estratégicas em Nanotecnologia, Materiais Avançados, Fotônica e Tecnologias Quânticas.

Autor(a): *6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 17:21:38h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

As iniciativas e projetos desta ação têm caráter institucional e representam objetivos de interesse nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - 215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2308.215L.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

AÇÃO
215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 215L – Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico tem como finalidade incentivar e fortalecer a produção científica, a pesquisa e a inovação tecnológica no País. Os recursos destinados à ação possibilitam o apoio a projetos de pesquisa, o desenvolvimento de novas tecnologias, a modernização da infraestrutura científica e o fortalecimento de instituições de ensino e pesquisa. Dessa forma, o investimento contribui para a formação de profissionais qualificados, a geração de conhecimento, o avanço científico e tecnológico e o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT 20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 - Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO
753 - Tecnologia Social e Assistiva

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2304.20UP.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

AÇÃO
20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Fomento à projetos e ações de Ciência, Tecnologia e Inovação que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico equânime e sustentável, para a melhoria de qualidade de vida da população brasileira, para a inclusão socioprodutiva e geração de trabalho e renda, mediante iniciativas de capacitação profissional, extensão tecnológica, pesquisa aplicada por demanda social /local e inovação social voltadas à promoção da economia popular, solidária e sustentável de base tecnológica, da Tecnologia Social e Assistiva, da Agroecologia e de Soberania, e Segurança Alimentar e Nutricional, através de iniciativas como:
a) Tecnologia Assistiva;
b) Tecnologia Social e Economia Solidária; e
c) Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN).
As iniciativas e projetos desta ação têm caráter institucional e representam objetivos de interesse nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
078 - Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO
294 - Inclusão Digital

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **24.126.2305.20V8.0001**

FUNÇÃO
24 - Comunicações

SUBFUNÇÃO
126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação

AÇÃO
20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 20V8 – Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital, tem como finalidade ampliar o acesso às tecnologias da informação e comunicação, promovendo a inclusão digital da população. Os recursos destinados à ação possibilitam a implantação, modernização e ampliação de iniciativas que contribuam para reduzir as desigualdades no acesso à internet e às ferramentas tecnológicas, especialmente em comunidades em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, o investimento fortalece a inclusão social, amplia as oportunidades de acesso à informação, à educação e à qualificação profissional, além de estimular o desenvolvimento social e econômico.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
CCT - 20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2308.20US.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

AÇÃO
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 20US – Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico tem como finalidade incentivar a produção científica, a inovação e o desenvolvimento tecnológico, por meio do apoio a projetos de pesquisa que contribuam para a geração de novos conhecimentos, tecnologias e soluções para os desafios da sociedade. Os recursos destinados à ação possibilitam o fortalecimento de instituições de pesquisa, a ampliação da capacidade científica e tecnológica e a formação de profissionais qualificados, promovendo o avanço da ciência, o desenvolvimento de novas tecnologias e o crescimento econômico e social do País.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
SENADOR ASTRONAUTA MARCOS PONTES - CCT - AÇÃO 20Y6 EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000000985**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **20.572.2303.20Y6.0001**

FUNÇÃO: 20 - Agricultura
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
AÇÃO: 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Pesquisa desenvolvida (unidade)
META: 417
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	61.500.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	118.500.000
				TOTAL:	**180.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	180.000.000
						TOTAL:		**180.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos orçamentários à Embrapa para impulsionar a modernização da infraestrutura científica e a transformação digital da pesquisa agropecuária brasileira, fortalecendo a capacidade nacional de desenvolver soluções tecnológicas para os desafios presentes e futuros da agricultura tropical. A iniciativa integra investimentos em inteligência artificial, ciência de dados, computação científica e modernização de laboratórios, equipamentos e campos experimentais, criando condições para que a Embrapa amplie sua capacidade de gerar, integrar e aplicar conhecimento científico, desde a pesquisa e a prova de conceito até a prototipagem, validação em ambiente produtivo e transferência de tecnologias.

A proposta prevê a implantação de uma infraestrutura integrada de inovação, articulando o Plano Estratégico de Transformação Digital (PTD) 2026–2030 com a estruturação de núcleos temáticos de infraestrutura científica aberta, vinculados ao Embrapa OpenAg Hub. O arranjo permitirá integrar bases de dados e ferramentas de inteligência artificial, modernizar a infraestrutura computacional das Unidades da Embrapa e ampliar o acesso compartilhado a laboratórios, equipamentos de precisão e campos experimentais. Também promoverá a conexão entre pesquisadores, startups, deeptechs, empresas e instituições científicas, por meio de desafios tecnológicos, seleção pública de projetos e mecanismos transparentes de cooperação, prototipagem, validação e transferência de soluções.

O investimento permitirá acelerar o desenvolvimento de tecnologias digitais e agropecuárias, ampliar a formação de competências avançadas, reduzir o tempo e os custos de desenvolvimento de inovações e transformar o patrimônio científico e os ativos de infraestrutura da Embrapa em soluções de alto impacto para o país. Com isso, busca-se fortalecer a soberania tecnológica, alimentar e de dados do Brasil, ampliar a competitividade da agropecuária nacional e democratizar o acesso a tecnologias que beneficiem desde a agricultura familiar até os sistemas produtivos de maior escala.

Autor(a): *6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 17:20:43h*

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(AGU) Projeto de IA Soberana da Advocacia-Geral da União - CCT

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003301**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **03.092.4105.2674.0001**

FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça
SUBFUNÇÃO: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas
AÇÃO: 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Processo judicial analisado (unidade)
META: 24.858.615
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	19.505.974
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	20.000.000
				TOTAL:	**39.505.974**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	39.505.974
						TOTAL:		**39.505.974**

JUSTIFICATIVA

O projeto consiste em um conjunto integrado de contratações de infraestrutura de tecnologia da informação projetado para assegurar que o acervo de ativos digitais sob custódia da Advocacia-Geral da União permaneça armazenado, processado e protegido sob controle nacional exclusivo. Esse acervo abrange peças processuais, teses jurídicas de defesa judicial da União, pareceres, dados pessoais e informações sensíveis de praticamente todos os órgãos e políticas públicas federais.
A soberania sobre as informações e estratégias jurídicas de Estado tornou-se uma pauta central de segurança pública, especialmente diante do crescimento expressivo de ataques contra o setor público. Manter dados processuais críticos hospedados fora do controle direto da administração pública fragiliza as teses de defesa e a recuperação de haveres da União.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA – AEB – MCTI - CCT - SF.

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001095**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24205 - Agência Espacial Brasileira

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.572.2307.21AG.0001**

FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2307 - Programa Espacial Brasileiro
AÇÃO: 21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 7
QTD META A ALTERAR: 7

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	125.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	125.000.000
			TOTAL:		**250.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1052	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	0	250.000.000
					TOTAL:			**250.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade fortalecer o Programa Espacial Brasileiro (PEB), mediante a ampliação dos recursos destinados à Ação Orçamentária 21AG – Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais, sob responsabilidade da Agência Espacial Brasileira (AEB), autarquia vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE).

O investimento no setor espacial constitui uma decisão estratégica para o desenvolvimento nacional, considerando sua importância para a soberania, a segurança, a autonomia tecnológica e a competitividade econômica do País. As tecnologias espaciais são essenciais ao funcionamento de setores fundamentais da economia e à execução de políticas públicas, com aplicações diretas nas áreas de agricultura, meio ambiente, defesa, telecomunicações, meteorologia, gestão de recursos hídricos, prevenção de desastres naturais e monitoramento territorial.

Nesse contexto, a Ação 21AG representa um dos principais instrumentos de implementação do Programa Espacial Brasileiro, ao viabilizar o desenvolvimento, a integração, a qualificação, o lançamento e a operação de satélites, veículos de acesso ao espaço, cargas úteis, plataformas e infraestruturas terrestres, bem como o desenvolvimento de aplicações e serviços decorrentes dessas tecnologias.

Além dos benefícios científicos e tecnológicos, os investimentos espaciais possuem relevante efeito multiplicador sobre a economia, estimulando a indústria nacional de alta tecnologia, a formação de recursos humanos especializados, a geração de empregos qualificados e o desenvolvimento de soluções inovadoras. O fortalecimento da cadeia produtiva espacial brasileira também favorece a participação de empresas nacionais, universidades, instituições científicas e tecnológicas e startups em projetos de elevado conteúdo tecnológico, ampliando oportunidades de inovação, transferência de conhecimento e inserção competitiva em mercados internacionais.

Cabe destacar, ainda, que o Brasil reúne condições geográficas, científicas e industriais favoráveis ao desenvolvimento de um setor

Autor(a): *6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 17:58:37h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

espacial competitivo, cuja consolidação depende de investimentos públicos contínuos e compatíveis com a natureza estratégica, os elevados requisitos tecnológicos e os ciclos de desenvolvimento das atividades espaciais. A insuficiência ou a descontinuidade dos recursos compromete cronogramas, eleva custos, fragiliza competências tecnológicas acumuladas e reduz a capacidade nacional de executar projetos estruturantes.

A destinação de R$ 250 milhões à Ação 21AG, distribuídos entre despesas correntes e investimentos, permitirá fortalecer a execução de missões e aplicações espaciais, apoiar a infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento do setor e ampliar a capacidade de articulação entre governo, academia e indústria.

Trata-se, portanto, de investimento estratégico para transformar conhecimento científico em soluções concretas para a sociedade, fortalecer a soberania tecnológica, dinamizar a economia e consolidar a presença do Brasil no setor espacial internacional.

Diante da relevância econômica, científica, tecnológica e estratégica dessas iniciativas, justifica-se a aprovação da presente emenda, como instrumento de fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro e de promoção do desenvolvimento sustentável e da autonomia nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
AERONÁUTICA - COMISSÃO SF-CCT - Produção de três motores do Veículo Lançador de Microsatélites (600)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002848**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.572.6112.20XB.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 20XB - Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Atividade apoiada (unidade)
META: 3
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	45.000.000
		TOTAL:	**45.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	45.000.000
			TOTAL:			**45.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), Ação 20XB, GND 3, para a produção de três motores do Veículo Lançador de Microssatélites, no valor de R$ 45.000.000,00.

A proposta trata da produção nacional de três motores S50 de Veículo Lançador de Microssatélites. Atualmente, o Brasil depende de outros países para viabilizar os lançamentos por não dispor de motores construídos nacionalmente, fator que encarece e dificulta o calendário de lançamentos de microssatélites no Brasil. A construção desses motores pela indústria aeroespacial brasileira gera empregos, fortalece o programa espacial brasileiro e oferece perspectivas confiáveis de cumprimento do calendário do desenvolvimento do VLM-1 (Veículo Lançador de Microssatélites). Além disso, contribuirá para a autonomia tecnológica do Brasil e o fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro.

O projeto apresentado tem finalidade alinhada aos propósitos da CCT de desenvolvimento de tecnologias que fomentem novas capacidades nacionais a partir dos resultados obtidos dos investimentos estratégicos na indústria aeroespacial nacional. Caso viabilizado, o investimento fomentaria as capacidades consideradas basilares para o futuro da indústria espacial brasileira.